ANNO XXXV. NUMERO 65.

Por tres mezes adiantados 4$000.
Por tres mezes vencidos 5$000.

SEGUNDA FEIRA 21 DE MARÇO DE 1859.

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO NORTE.

Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda todos os dias as nove e meia horas do dia.
Iguarassú, Goianna e Parahiba nas segundas e sextas-feiras
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho e Garanhuns nas terças feiras.
Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exú nas quartas feiras.
Cabo, Serinháem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua Preta, Pimenteiras e Natal quintas feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: terças, quintas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: terças e sextas as 10 horas.
Primeira vara do civel: terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE MARÇO.

4 Lua nova as 4 horas e 51 minutos da tarde.
12 Quarto crescente as 2 horas e 20 minutos da manhãa.
18 Lua cheia as 7 horas e 26 minutos da tarde.
26 Quarto minguante as 7 horas e 8 minutos da manhãa.

PREAMAR DE HOJE.

Primeiro as 6 horas e 6 minutos da manhãa.
Segundo as 6 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda. S. Bento ab. fundador; S. Lupecino ab.
22 Terça. S. Emmygdeo b. m.; S. Benvenuto b.
23 Quarta. Ss. Felis e Domicio mm.; S. Victoriano m.
24 Quinta. S. Agapato ab.; S. Latino b.
25 Sexta. ✱ Annunciação de Nossa Senhora; S. Ireneo b.
26 Sabbado. S. Ludgero b.; S. Braulio b. m.
27 Domingo. S. Roberto b.; S. Fileto e Lydia sua mulher.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO NO SUL.

Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.

EM PERNAMBUCO.

O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria praça da Independencia ns. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 1 de março.

Officio ao commandante das armas. — Com este officio faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Fortunato José dos Santos e Antonio Francisco da Silva. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo. — Remetto por cópia a V. Exc., para seu conhecimento, o officio, que em 26 de fevereiro ultimo dirigio o commissario vaccinador provincial, ácerca do fornecimento de pus vaccinico para os recruta.

Dito ao commandante da divisão naval.— Ao seu officio de hontem, sob n. 33, respondo declarando que póde seguir ao seu destino o vapor de guerra *Recife*, logo que tenha recebido carvão.

Dito ao capitão delegado de policia do termo de Santo-Antão.—Visto o que Vmc. me communica em seu officio de 25 de fevereiro ultimo, concedo lhe autorisação para alugar uma casa, onde sejam tratados os presos acommettidos da variola, se a cadeia não offerecer para isso os commodos necessarios, e outro-sim póde Vmc. despender com o tratamento dos mesmos presos a diaria de 600 réis, como propõe.— Communicou-se ao chefe de policia e ao inspector da thesouraria provincial.

Dito á camara municipal de Olinda.—Visto acharse em grande ruina, segundo me declara o juiz municipal e de orphãos de Olinda, a casa que serve para as audiencias do seu juizo, haja a camara municipal de Olinda de, para este fim, facultar áquelle juizo uma das salas do edificio, em que a mesma camara funcciona.—Communicou-se ao juiz municipal e de orphãos de Olinda.

Dito á dita da escada.—Além do orcamento e balanço, que acompanharam o officio da camara municipal da Escada, datado de 28 de janeiro ultimo, cumpre que sejam remettidos os documentos, que legalisam a respectiva despeza na conformidade da resolução de 31 de outubro de 1831.

Portaria.—O presidente da provincia resolve conceder ao bacharel Hermogenes Socrates da Silva Tavares de Vasconcellos a demissão que pedio do cargo de promotor público da comarca do Limoeiro, e nomear para o mesmo cargo o bacharel Marco Tulio dos Reis Lima.— Fizeram-se as communicações necessarias.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor público de instrucção primaria da povoação do Altinho Manóel Joaquim de Oliveira Maciel, tendo em vista a informação do director geral da instrucção pública de 25 de fevereiro ultimo, resolve jubilar o referido professor com o ordenado proporcional ao tempo que tem de exercicio. — Communicou-se ao director geral da instrucção pública e ao inspector da thesouraria provincial.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o promotor publico da comarca de Goianna, bacharel Julio Barboza de Vasconcellos, resolve prorogar por 30 dias a licença de 2 mezes, que lhe foi concedida por portaria de 14 de dezembro ultimo.

Dita—O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu Ivo Pinto de Miranda, professor publico de primeiras lettras da povoação de Agua Preta, resolve conceder-lhe dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, a contar do dia 8 de janeiro ultimo.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial e ao director geral da instrucção publica.

Dita—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a provincia da Bahia, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do norte, ao cirurgião do corpo de saúde, Dr. Rozendo Aprigio Pereira Guimarães. — Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao director geral de instrucção publica.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, de conformidade com a sua informação de 26 de fevereiro ultimo, mandou a thesouraria provincial pagar á professora de instrucção primaria da cidade de Caruarú, Anna Joaquina Peres Campello de Mello, a importancia da gratificação a que tem direito em vista do artigo 32 da lei provincial numero 452 do anno proximo passado.

Dito ao primeiro secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 2.—Sciente S. Exc. o Sr. presidente da provincia do resultado da eleição a que procedeu a assembléa legislativa provincial para organisação da mesa que tem de dirigir os respectivos trabalhos na presente sessão, segundo communica V. S. em seu officio de hoje: assim o manda declarar a V. S. para que o faça constar á mesma assembléa.

— 2 —

Officio ao Exm. Sr. vice-presidente da provincia de Alagoas Dr. Roberto Calheiros de Mello.—Ficando inteirado de haver V. Exc., na qualidade de primeiro vice-presidente, tomado conta da administração dessa provincia, por ter seguido para a côrte o Exm Sr. Dr. Angelo Thomaz do Amaral, asseguro a V. Exc. que terei sempre a maior satisfação em cumprir as ordens de V. Exc., ou sejam relativas ao serviço público ou ao particular de V. Exc.

Dito ao Exm. Sr. Dr. Agostinho Luiz da Gama. —Na conformidade de aviso do ministerio do imperio passo ás mãos de V. Exc. a carta imperial, pela qual S M. o imperador houve por bem nomea-lo presidente da provincia de Alagoas.

Congratulando-me com V. Exc. por este motivo, tenho a satisfação de renovar-lhe os protestos de minha perfeita estima e consideração.

Dito ao Exm. Sr. Dr. Pedro Leão Velloso.—Accusando recebido o officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 5 de fevereiro ultimo, communicando ter entrado no exercicio do cargo de presidente da provincia do Espirito Santo, apresento a V. Exc. os protestos de minha estima e consideração, com a segurança de que me achará sempre prompto para o que fôr do serviço público ou particular de V. Exc.

Dito ao Exm. Sr. presidente da provincia de S. Paulo.—Accuso a recepção do officio, que V. Exc. se servio dirigir-me em 15 de fevereiro ultimo com o relatorio que leu perante a assembléa legislativa dessa provincia por occasião da abertura de sua sessão ordinaria do corrente anno.

Dito ao commandante das armas.—Tendo S. M. o imperador determinado que o tenente coronel José Joaquim Rodrigues Lopes siga para a provincia do Maranhão, onde vai ser convenientemente empregado; assim o declaro a V. Exc. para seu conhecimento.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda e ao referido tenente coronel.

Dito ao mesmo.—Tendo o Exm. Sr. ministro da guerra declarado, em aviso de 5 de fevereiro ultimo, que se expedio ordem a pagadoria das tropas da côrte para que cesse, a contar da ultima que tiver sido paga, a prestação de 12$ mensaes, que o alferes secretario Serafim Nunes Gonçalves alli consignou de seu soldo, determinando ao mesmo tempo que se pague a esse official o seu soldo integralmente, ficando o ajuste de contas, a que possa ter direito, para quando vier a respectiva guia: assim o communico a V. Exc. qara seu conhecimento.—Remetteu-se cópia do referido aviso ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Convém que até ulterior deliberação desta presidencia não assente praça o recruta Antonio Francisco da Silva, que mandei apresentar a V. Exc. com o meu officio de hontem.

Dito ao mesmo.—Communico a V. Exc. que, como constou de aviso do ministerio da guerra de 9 de fevereiro ultimo, foi approvada a licença concedida por esta presidencia ao 1º cadete do 4º batalhão de artilharia a pé Bento José Lamenha Lins Junior para ir a côrte, a tempo de poder matricular-se na escola militar. — Communicou-se tambem ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Remetto por cópia a V. Exc., para seu conhecimento, o aviso expedido pelo ministerio da guerra em 9 de fevereiro ultimo communicando haver sido expedida a conveniente ordem ao director do arsenal de guerra da côrte para mandar fornecer ao desta provincia as 40 arrobas de polvora grossa e as 20 da fina, segundo foi requisitado por esta presidencia em officio sob n. 12, de 17 do mez proximo preterito—Remetteu-se cópia do mesmo aviso ao director do arsenal de guerra.

Dito ao mesmo.—Constando-me, de aviso da repartição da guerra de 11 de fevereiro ultimo, terse expedido ordem para ser suspenso do 1º desse mez em diante, o pagamento da consignação de 36$, que deixou de seu soldo na côrte o tenente do exercito José Manoel da Silveira, cuja guia se remette nesta data a thesouraria de fazenda: assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento.—Remetteu-se cópia do aviso e a mencionada guia ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo. — Determinando-se pelo aviso junto por cópia, expedido pelo ministerio da guerra de 19 de fevereiro ultimo que dos recrutas apurados nesta provincia deve ficar metade para completar os corpos aqui estacionados: assim o communico a V. Exc. para sua intelligencia e direcção.

Dito ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar alistar como voluntario no 8º batalhão de infanteria, com direito á gratificação da lei, o paisano Antonio Francisco Martins, se fôr considerado apto em inspecção de saúde.

Dito ao mesmo.—Póde V. Exc. mandar render o tenente do 9º batalhão de infanteria Theotonio Joaquim de Almeida Fortana, que commanda o destacamento da villa de Garanhuns, e não exerce alli funcções de autoridade policial.

Assim respondo ao officio de V. Exc. de 23 de fevereiro ultimo, sob n. 164.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Póde V, Exc. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Izidoro Angelo da Silva, de que trata o seu officio de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 176, providenciando ao mesmo tempo para que elle seja vaccinado.

Dito ao mesmo.—Constando-me, de communicação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 17 de fevereiro ultimo, que S. M. o Imperador houve por bem, por decreto do mesmo mez, conceder a José Antonio de Carvalho Dantas, capitão de 1ª linha com exercio de major no 7º batalhão de infantaria da guarda nacional desta provincia, dispensa daquella commissão: assim o declaro á V. Exc para sua intelligencia.— Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional deste municipio e ao inspector da thesouraria de fazenda e accusou-se a recepção da communicação.

Dito ao chefe de policia.—Remetto incluso por copia o officio, que em 28 de fevereiro ultimo dirigio-me o director interino da repartição das obras publicas, afim de que V. S. faça effeituar a previdencia, que elle solicita em beneficio da valla aberta no pantano de Olinda para trazer agua do rio Beberibe para aquella cidade.— Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao director da faculdade de direito desta cidade.—Declaro a V. S. que, como constou-me de communicação da secretaria de estado dos negocios do imperio de 21 de fevereiro ultimo, foram concedidos, por portaria daquella data, ao conselheiro Dr. Pedro Autran da Matta e Albuquerque, lente dessa faculdade, 2 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda, e accusou-se a recepção da communicação.

Dito ao Dr. Jeronymo Villela de Castro Tavares. —Tendo designado a V. S. para exercer as funcções de director geral da instrucção publica, emquanto estiver com assento na assembléa provincial o bacharel Joaquim Pires Machado Portella; assim o communico a V. S. para sua intelligencia e direcção.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Na conformidade do que solicita o Exm. presidente da provincia do Rio Grande do Sul, no officio junto por copia, datado de 15 de fevereiro ultimo, convém que V. S. considere suspensa, desde o 1º de janeiro do corrente anno, a consignação de 20$ mensaes, que do seu soldo deixou nesta provincia o alferes do 6º batalhão de infantaria Antonio Rabello da Silva, cuja guia V. S. remetterá como se exige no predito officio.—Communicou-se ao Exm. presidente do Rio Grande do Sul, e ao commandante das armas.

Dito ao mesmo.—Declaro a V. Sr que, segundo constou de communicação da secretaria de estado dos negocios do imperio de 16 de fevereiro ultimo, foram, por portaria da mesma data, nomeados Arsenio Gustavo Borges, e Francisco Esteves Paes Barreto, aquelle para o lugar de agente do correio na ilha de Fernando, e este para o de ajudante do mesmo correio no Rio Formoso.—Communicou-se ao administrador do correio, e accusou-se a recepção da communicação.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a V. S. para sua intelligencia e devida execução, o aviso do ministerio da fazenda de 17 de fevereiro ultimo ordenando que siga quanto antes para a provincia de Sergipe o praticante dessa thesouraria Cicero Brasileiro de Mello, nomeado 2º escripturario do thesouraria daquella provincia.

Dito ao inspector geral da instrucção publica da provincia de S. Paulo.—Accuso a recepção do officio que V S. se servio dirigir-me em 11 de fevereiro ultimo, e agradeço-lhe a remessa do relatorio da instrucção publica dessa provincia do anno de 1857.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Remetto por copia a Vmc. para sua intelligencia, o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 17 de janeiro ultimo, sob n. 10, acerca da remessa para a côrte de aprendizes menores da companhia desse arsenal.

Dito ao mesmo.—Remetto por copia a Vmc o aviso expedido pelo ministerio da marinha em 10 de fevereiro ultimo, sob n. 22, declarando terem-se expedido as convenientes ordens afim de serem remettidos a esta provincia os objectos necessarios para o armamento do hiate, que se acha em construcção.

Dito ao mesmo.—Pelo seu officio de 28 de fevereiro ultimo, sob n. 69, fiquei inteirado de que vai ser alistado na companhia de aprendizes menores desse arsenal o de nome Henrique, filho de Maria Marcellina Ferreira.

Dito ao mesmo.—Mande Vmc. fazer o serviço conveniente nas bombas reaes do vapor Beberibe, que se acham entupidas.—Communicou-se ao commandante da divisão naval.

Dito ao director das obras militares.—Mande Vmc. fazer na prisão da fortaleza do Brum os concertos necessarios, segundo o officio junto por copia, remettendo a conta do que com isso depender-se.—Communicou-se ao commandante das armas.

Dito ao director do arsenal de guerra.—Na conformidade do aviso do ministerio da guerra de 12 de fevereiro ultimo mande Vmc. fornecer ao meio batalhão de cassadores da provincia da Parahiba os objectos designados em a nota junta por copia de n. 3722.

Dito ao juiz de direito da comarca de Nazareth.—De conformidade com o aviso, junto por copia, expedido pelo ministerio da justiça em 7 de fevereiro ultimo, expeça Vmc. as suas ordens para que seja cumprida a sentença de morte proferida pelo jury desse termo contra o réo escravo Manoel, por crime de assinato perpetrado na pessoa de sua senhora D. Torquata Quiteria de Moraes.

Dito ao juiz municipal de Goianna.—Remetto por copia a Vmc. para seu conhecimento e direcção o aviso expedido pelo ministerio da justiça em 10 de fevereiro ultimo a respeito do escrivão da provedoria João José da Costa Menezes, informando-me Vmc. de quanto convier, com referencia ao citado aviso.

Dito ao commissario vaccinador provincial.—Remetto a Vmc. um envoltorio contendo pus vaccinico.

Dito ao director interino das obras publicas.—Póde Vmc. fazer a despeza, como solicita seu officio de 28 de fevereiro ultimo, e sob n. 45, para mandar deitar barro nos lugares mais arenosos da estrada de Olinda.—Communicou-se ao inspector da thesouraria provincial.

Dito ao agente da companhia brasileira de paquete a vapor.—Depois que o vapor *Tocantins*, que acaba de entrar do sul, houver completado as 24 horas de sua demora no porto desta cidade, poderá seguir para o norte.

Dito ao gerente da companhia Pernambucana.—Póde Vmc. fazer seguir para os portos do sul o vapor *Persinunga*, á hora indicada em seu officio de 28 de fevereiro ultimo.

Dito á camara municipal de Olinda.—Remetto por copia á camara municipal de Olinda, em resposta ao seu officio de 16 de dezembro ultimo, sob n. 88, as informações, que ministraram a camara municipal do Recife, e a directoria das obras publicas ácerca da planta requisitada no predito officio.

Portaria.—O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar transporte para o Rio Grande do Norte, no vapor *Tocantins*, aos soldados José Joaquim de Mendonça, e José Joaquim de Jesus, devendo ser paga naquella provincia a importancia das passagens.—Communicou-se ao commandante das armas.

Expediente do secretario do governo.

Officio ao inspector da thesouraria de fazenda.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. as 5 inclusas ordens, sendo 3 do thesouro nacional, sob n. 15 a 17, e 2 do ministerio da guerra datadas de 7 e 11 de fevereiro ultimo, e bem assim 4 officios da secretaria de estado dos negocios da fazenda de 11, 21 e 22 do mesmo mez.

Dito ao bacharel Ovidio da Gama Lobo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. a incluza carta imperial de sua nomeação para o lugar de secretario do governo da provincia do Ceará, ficando assim satisfeito o que se recommendou em aviso do ministerio do imperio de 9 de fevereiro ultimo.

Dito ao 1.º secretario da assembléa legislativa provincial.—N. 3.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, os balanços, contas e orçamentos das camaras municipaes do Recife, Olinda e Pão d'Alho.

Dito ao mesmo.—N. 4.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial, tres autographos de resoluções dessa assembléa, que não foram sanccionados o anno passado pelos motivos declarados nos mesmos autographos, uma dellas annexando á freguezia e comarca de Pão d'Alho, os engenhos Aldeia e Caraúba de Tracunhaem, outra concedendo diversas loterias, e ultima determinando a applicação do producto das loterias do convento de N. S. do Carmo desta cidade, e concedendo-lhes o indulto da lei geral n. 586 de 6 de setembro de 1850.

Dito ao mesmo.—N. 5.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. os autographos das leis provinciaes de n. 449 a 454, sanccionadas o anno passado.

Dito ao mesmo.—N. 6.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetter por copia a V. S. afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, as inclusas informações ministradas pelos juizes de direito das comarcas de Flores e Tacaratú, as do 1.º em datas de 11 e 18 de maio do anno passado, e a do 2.º em 28 daquelle mez, relativamente ao projecto n. 25, regulando os limites do termo de Tacaratú, e a representação dos habitantes do riacho do Navio, e S. Braz da freguezia de Fazenda Grande.

Dito ao mesmo.—N. 7.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmitir a V. S. afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio do delegado supplente do termo de Barreiros, com data de 26 de outubro do anno proximo passado, ácerca dos limites entre aquella freguezia e o termo de Porto Calvo na provincia das Alagôas.

Dito ao mesmo.—N. 8. Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmittir a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a informação que, em data do 1.º de julho do anno passado, ministrou o juiz municipal supplente Leandro José da Silva Santiago, acerca da elevação de Agua Preta á cathegoria de villa.

Dito ao mesmo.—N. 9. Manda S. Exc o Sr presidente da provincia remetter por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio incluso por copia, que em 15 de setembro do anno passado dirigio o Rvdm. Sr. bispo diocesano, sobre a transferencia dos engenhos Aldeia e Caraúba da freguezia de Tracunhaem para a de Pão d'Alho.

Dito ao mesmo.—N. 10. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa informação ministrada pelo inspector interino de saúde publica, que em data de 10 de junho do anno passado, acerca do incluso requerimento da ordem terceira de S. Francisco do convento de Nossa Senhora das Neves da cidade de Olinda.

Dito ao mesmo.—N. 11. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remette por copia a V. S, afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a informação ministrada pelo ex-juiz municipal e de orphãos do termo do Limoeiro, Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, sobre o destino de diversos orphãos daquelle termo; assim como os officios dirigidos pela presidencia acerca deste objecto.

Dito ao mesmo.—N. 12. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, os documentos relativos aos limites entre as freguezies de Agua Preta e Bonito, em vista da lei provincial n. 425 de junho de 1857.

Dito ao mesmo.—N. 13 De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S. os papeis inclusos, afim de que a assembléa legislativa provincial, tomando-os em consideração, se sirva de resolver as duvidas suscitadas sobre limites das freguezias da Escada com a de Serinhaem.

Dito ao mesmo.—N. 14. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de serem tomados em consideração pela assembléa legislativa provincial, os papeis inclusos relativos á questão occorrida sobre limites da freguezia de Gravatá com a do Limoeiro.

Dito ao mesmo.—N. 15. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter por copia, a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio que em 23 do mez proximo findo, e sob n. 19, foi dirigido pela camara municipal do Recife, propondo que o imposto sobre casas de negocio seja elevado a 5$000 para as de nacionaes e a 20$000 para as de estrangeiros, assim como que fique pertencendo á receita municipal o imposto de 20 0/0 sobre o consumo de agoardente de producção nacional.

Dito ao mesmo.—N. 16. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial o relatorio e mappas apresentados pelo commandante do corpo de policia.

Dito ao mesmo.—N. 17. Por ordem de S Exc. o Sr. presidente do provincia remetto a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, o officio incluso, que em data do 1.º de fevereiro ultimo, lhe dirigio o Rvdm. Sr. bispo diocesano, com as informações relativas á creação da freguezia de Quipapá.

Dito ao mesmo —N. 18. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda transmittir por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio que em 5 do mez proximo findo, lhe foi dirigido pelo Rvdm. Sr. bispo diocesano, com as informações exigidas por essa assembléa relativamente á creação da freguezia de Cruangy.

Dito ao mesmo.—N. 19. Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial a inclusa informação, que ministrou o inspector da thesouraria provincial em 11 de junho proximo passado, sob n. 184, declarando que naquella repartição nunca se arrecadou o imposto de 540 réis sobre folha corrida.

Dito ao mesmo. —N. 20. Manda S. Exc, o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., para ser presente á assembléa legislativa provincial a copia inclusa do officio, que em 31 de janeiro ultimo, lhe dirigio o Rvdm. Sr. bispo diocesano, prestando informações acerca da transferencia da matriz da freguezia de Una para a povoação de Tamandaré.

Dito ao mesmo.—N. 21. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir por copia a V. S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial as informações, que em 31 de janeiro ultimo, lhe dirigio o Rvdm Sr. bispo diocesano, acerca da creação de uma freguezia na capella de N. S. do O'.

Dito ao mesmo.—N. 22. Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., para serem submettidos á assembléa legislativa provincial, os inclusos artigos de posturas apresentados pela camara municipal do Buique, com o officio junto por copia, datado de 13 de outubro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—N. 23 De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto por copia a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, não só o acto da presidencia de 4 de janeiro ultimo, approvando provisoriamente 2 artigos de posturas remettidos pela camara municipal de Olinda, mas tambem o officio da mesma camara datado de 16, o do Rvdm. Sr. bispo diocesano de 28 do dezembro ultimo, e o da presidencia de 4 do referido mez de janeiro, acerca de outras duas posturas, que se lêem na copia junta.

Dito ao mesmo.—N. 24. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, passo ás mãos de V. S., para serem submettidos á deliberação da assembléa legislativa provincial, os inclusos artigos de posturas que acompanharam o officio da camara municipal do Rio Formoso, com data de 25 de agosto do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—N. 25. S. Exc. o Sr. presidente da provincia, manda remetter a V. S., para serem presentes á assembléa legislativa provincial os artigos de posturas, que acompanharam o officio da camara municipal de Olinda, datado de 26 de agosto do anno passado, sob n. 76.

Dito ao mesmo.—N. 26.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial, os inclusos artigos de posturas que lhe foram remettidos pela camara municipal da Escada com officio de 29 de setembro do anno proximo passado.

Dito ao mesmo.—N. 27.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir por copia a V. S., para ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio que dirigio a camara municipal de Tacaratú em 14 de janeiro ultimo ácerca das posturas que foram remettidas á mesma assembléa com officio de 12 de abril do anno proximo passado, sob n. 35.

Dito ao mesmo.—N. 28.—Transmitto a V. S. o incluso opusculo de C. da Motta sobre a emigração.

Dito ao mesmo.—N. 29.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto por copia a V. S. a portaria de 9 de julho do anno passado, pela qual foi provisoriamente approvado o artigo de postura, a que se referem os officios da camara municipal do Recife datados de 5 de maio e 7 de julho, sob ns. 39 e 57, e o da presidencia de 5 de julho, todos constantes das copias juntas.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a portaria de 19 de fevereiro ultimo, pela qual foram approvados os 2 artigos de postura, que acompanharam o officio da camara municipal de Olinda, tambem junto por copia, datado de 27 de janeiro, sob n. 95.

Dito ao mesmo.—N. 31.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmittir por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, a inclusa informação, que em data de 2 de junho do anno proximo passado, e sob n. 51, foi ministrada pela camara municipal do Recife para satisfazer a exigencia dessa assembléa relativamente ao artigo de postura, que prohibe o fabrico de fogos artificiaes e venda de polvora dentro da cidade, assim como ao plantio das arvores nas praças e outros lugares.

Dito ao mesmo.—N. 32.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto por copia a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, os officios do superintendente da estrada de ferro de 17, 21 e 29 de abril, 18, 22, e 26 de maio do anno passado, e os da presidencia datados de 19 e 26 de abril, 21, 24 e 31 de maio, e 2 de junho do mesmo anno, ácerca da garantia dos juros da primeira secção da estrada de ferro, assim como o aviso do ministerio do imperio de 21 de maio, relativo ao mesmo objecto.

Dito ao mesmo.—N 33.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmittir por copia a V. S., afim de ser levado ao conhecimento da assembléa legislativa provincial, o regulamento expedido pela presidencia da provincia em data de 15 de setembro de 1858, sobre o fornecimento dos presos da casa de detenção.

Dito ao mesmo.—N. 34.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio da administração geral dos estabelecimentos de caridade, datado de 25 de novembro do anno passado, e o da presidencia de 17 de janeiro ultimo, autorisando a elevação do ordenado do capellão do hospital dos lazaros.

Dito ao mesmo.—N. 35.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, a portaria de 18 de agosto do anno passado, pela qual foi jubilado o professor publico de grammatica latina da villa do Limoeiro Manoel Alvares Pereira, e as informações que precederam a resolução da presidencia.

Dito ao mesmo.—N. 36.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto por copia a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, a portaria da presidencia de 27 de outubro do anno passado pela qual foi aposentado o corneta mór do corpo de policia José Themoteo da Silva, bem como as informações que precederam a resolução da presidencia.

Dito ao mesmo.—N. 37. Mande V. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, o officio do conselho administrativo do patrimonio dos orphãos de 28 de agosto do anno passado, e o acto da presidencia de 18 de outubro ultimo, elevando a 800$000 o ordenado do procurador do mesmo patrimonio.

Dito ao mesmo.—N. 38. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por copia a V. S para ser presente á assembléa legislativa provincial, o acto da presidencia de 11 de outubro do anno passado, determinando que os arrendamentos dos predios do patrimonio dos orphãos sejam feitos por tempo de 1 a 3 annos.

Dito ao mesmo.—N. 39. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, o acto da presidencia de 23 de julho do anno passado determinando que a casa dos expostos seja regida por uma superiora auxiliada por 4 irmãas de caridade, e abolindo os lugares de regentes da mesma casa.

Dito ao mesmo.—N. 40. Para ser presente á assembléa legislativa provincial, remetto a V. S., de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, a copia inclusa do acto da presidencia de 12 de julho do anno proximo passado determinando, em virtude do art. 32 da lei provincial n. 452, o pagamento da gratificação dos empregados da thesouraria provincial pelo excesso de trabalho, além da hora do expediente, desde junho de 1849, até 23 de agosto de 1852.

Junto achará V. S. a informação, que foi ministrada pelo inspector da thesouraria provincial, em 8 de julho ultimo, sob n. 232, e que precedeu o acto referido.

Dito ao mesmo.—N. 41. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto por copia a V. S. o acto da presidencia de 17 de julho do anno proximo passado, mandando ficar a cargo de uma superiora e cinco irmãas de caridade a direcção, ensino e regimen do collegio dos orphãos.

Dito ao mesmo.—N. 42. S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. para serem presentes á assembléa legislativa provincial, os artigos de posturas, que foram recebidos com o officio da camara municipal da Boa-Vista de 12 de janeiro ultimo.

Dito ao mesmo.—N. 43. Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter por copia a V. S. o officio da camara municipal do Recife, sob n. 58 e data de 7 de julho do anno proximo passado, bem como a portaria da presidencia de 14 daquelle mez approvando provisoriamente os artigos de posturas, que acompanharam o citado officio.

Dito ao mesmo.—N. 44. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o acto da presidencia de 22 de janeiro ultimo, approvando provisoriamente o artigo de posturas, que acompanhou o officio, incluso por copia, da camara municipal do Recife, com data de 15 de novembro do anno proximo passado sob numero 58.

Dito ao mesmo.—N. 45.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter por copia a V. S. o officio, que dirigio a camara municipal de Olinda em data de 13 de janeiro ultimo, sob n. 94, e o acto da presidencia de 18 de janeiro ultimo, approvando provisoriamente dous artigos de postura.

Dito ao mesmo—N. 46.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, remetto por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa, o acto da presidencia de 13 de setembro ultimo, approvando provisoriamente os artigos de postura, que acompanharam o officio da camara municipal desta cidade datado de 6 daquelle mez.

Dito ao mesmo.—N. 47. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto por copia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o acto da presidencia de 30 de agosto do anno proximo passado, approvando provisoriamente o artigo de postura, que acompanhou o officio da camara municipal desta cidade, datado de 11 daquelle mez, e sob n. 66.

Dito ao mesmo.—N. 48. De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S. a inclusa informação da camara municipal do Cabo, com data de 22 de dezembro do anno proximo passado, e sob n. 40, relativamente a creação de uma villa na povoação de Nossa Senhora do O' de Ipojuca.

Dito ao mesmo.—N. 49.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, o officio incluso do Rvm. Sr. bispo diocesano com as informações relativas á creação de uma freguezia na capella de Malhadinha.

Dito ao mesmo.—N. 50.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, o balanço, contas e orçamento, que acompanharam o officio da camara municipal de Nazareth, datado de 3 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo.—N. 51.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetter a V. S. o balanço, conta e orçamento, que lhe foram remettidos pela camara municipal do Cabo com officio de 22 de fevereiro ultimo.

Dito ao mesmo.—N. 52.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto por cópia a V. S. o officio da camara municipal de Cabrobó, datado de 10 de janeiro ultimo, com o orçamento incluso, e bem assim o officio que á mesma camara dirigio S. Exc.

Dito ao mesmo.—N. 53.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, as contas e balanço, que acompanharam o officio da camara municipal do Bonito de 17 de dezembro ultimo, e bem assim o officio da presidencia dirigido á mesma camara.

Dito ao mesmo.—N. 54.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o balanço e orçamento, que acompanharam o officio da camara municipal de Tacaratú, com data de 14 de janeiro ultimo, e bem assim o officio da presidencia de 22 de fevereiro.

Dito ao mesmo.—N. 55.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, o balanço, contas e orçamento, que acompanharam o officio da camara municipal da Boa-Vista datado de 13 de janeiro ultimo.

Dito ao mesmo.—N. 56.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter e V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, o balanço, contas e orçamento das camaras municipaes de Santo Antão, Goianna, Limoeiro, Garanhuns e Brejo.

Dito ao mesmo.—N. 57.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., afim de serem presentes á assembléa legislativa provincial, o balanço e orçamento que acompanharam o officio da camara municipal da Escada, datada de 28 de janeiro ultimo, e bem assim o officio de S. Exc. do 1.º do corrente.

Dito ao mesmo.—N. 58.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter, por cópia, a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o balanço, conta e orçamento, que acompanharam o officio, que em 22 de fevereiro ultimo dirigio á camara municipal de Iguarassú expondo as necessidades do seu municipio.

Dito ao mesmo.—N. 59.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, transmitto a V. S., para serem disribuidos com os Srs. deputados 96 exemplares da collecção de leis provinciaes promulgadas o anno passado.

Dito ao mesmo.—N. 60.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter a V. S., para o fim conveniente, a collecção das leis e decisões do governo imperial pertencentes ao anno de 1857.

Dito ao mesmo.—N. 61.—Manda S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmittir por cópia a V. S. o acto da presidencia de 13 de janeiro ultimo, pelo qual se mandou indemnisar o contratador da illuminação desta cidade Antonio da Silva Gusmão, em virtude da lei provincial n. 452 de 31 de junho do anno passado.

Dito ao mesmo.—N. 62.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda remetter por cópia a V. S., afim de ser presente á assembléa legislativa provincial, o officio, que em 21 de fevereiro ultimo lhe dirigio a camara municipal do Limoeiro, expondo as necessidades do seu municipio.

Dito ao capitão Joaquim Francisco de Oliveira.— Vão apresentar-se a V. S., conforme a sua requisição contida em officio de hontem, as pessoas que tem de depor como testemunhas no processo instaurado contra o soldado José Benicio Bezerra.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA LEGISLATIVA PROVINCIAL.

SESSÃO ORDINARIA EM 18 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Dr. Carneiro da Cunha.

(Conclusão.)

O Sr. Presidente: — Tendo um dos membros assignado vencido na forma do regimento, fica este parecer adiado.

O Sr. Rego Monteiro requer a urgencia para que entre logo em discussão o parecer, visto que elle não trata senão de pedir informações.

Apoiada a urgencia entra em discussão.

Impugnado este requerimento pelos Srs. N. Portella e Manoel Cavalcanti, e sendo sustentado por seu autor, é afinal approvado entrando em discussão o parecer.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Eu posso entrar nesta discussão, os mais senhores, creio que não, porque não tiveram occasião, visto a urgencia de estudar a materia.

Senhores, a commissão quer que se peçam informações ao vigario de Serinhaem e ao Sr. bispo para se dicidir se os terrenos em questão pertencem a outra freguezia. Eu entendo que apezar das informações, sejam ellas quaes forem, nós não podemos dicidir, se esses terrenos são desta ou daquella freguezia. Repito as informações não nos podem orientar em cousa alguma: eu estou certo que o vigario de Serinhaem ha de dizer, estas ovelhas foram sempre do meu rebanho...

Um Sr. Deputado: — Hade fallar com consciencia.

O Sr. Manoel Cavalcanti: — Sim, senhor, com consciencia, mas ha de dizer isto. Srs., a questão é esta: um proprietario de engenho da freguezia de Serinhaem disputa com um proprietario de engenho da freguezia da Escada, sobre limites de suas propriedades: o proprietario de Serinhaem, naturalmente recorreu ao seu juiz, e o juiz segundo o allegado da parte, julgou de uma maneira favoravel: creio que o juiz devera dar vista a outra parte, perdoe se eu ouso fallar nesta materia; mas creio que é assim, mas o que é certo é que a parte adversa não pedio vista em tempo, e talvez por julgar-se moradora na freguezia da Escada, entendeu mais conveniente requerer ao seu juiz, que o mantivesse na posse do terreno questionado, e o juiz, segundo o que essa parte provou e allegou, decidio favoravelmente. Eis em que consiste a questão: o que resta saber-se é se aquelle terreno pertence a este ou áquelle engenho. O juiz municipal de Serinhaem, diz que pertence á sua jurisdicção, porque esse terreno está alem do rio Sibiró, que é divisa do seu terreno; mas eu vejo que a divisa desta freguezia não é o rio Sibiró, mas os engenhos taes e taes. Eu deixo de ler as informações do juiz municipal e vou ler o alvará que deu novos limites á freguezia da Escada: este é o documento principal, e lerei sómente a parte que diz respeito á questão. *(lê)* A divisão, é pelos engenhos, as divisas existem, são pelas extremas dos engenhos: não se falla no rio Sibiró. Póde ser que casualmente o rio Sibiró seja divisa desses engenhos, mas o juiz municipal quer que a divisa dessa freguezia seja pelo rio, quando a lei não falla nelle. Ora, nós podemos dizer os limites deste engenho, ou daquelle, são estes ou aquelles? Não, isso pertence ao poder judiciario, é uma questão de propriedade que se prova com os titulos, com documentos. Se pois nós dicidirmos isto, praticamos uma indiscripção, porque não nos pertence. Para que serve pois a informação do vigario? Talvez ella não saiba nada disto: de que serve a do juiz de direito e da camara municipal. Para cousa alguma: é negocio que pertence ao poder judiciario, a quem cumpre apreciando a questão, decidi-la em vista dos titulos, para saber se os engenhos de que se falla, até que ponto chegam. Portanto a nós, não nos compete, não precisamos de cousa alguma, mesmo a nossa decisão tinha de prejudicar direitos de terceiro.

Demais, se nós dissessemos, este terreno é da freguezia tal, os tribunaes do paiz estão obrigados a dizer, porque é da freguezia tal, os terrenos pertencem a este ou áquelle individuo? Eu creio, que não, salvo se elles quizessem ter uma deferencia muito censuravel, para com os actos da assembléa. Eu penso deste modo; não quero esclarecimentos porque não me compete tomar conhecimento deste negocio, vão as partes litigar no fôro commum, apresentando lá seus titulos, suas provas, e lá se resolverá a questão.

Creio, que o que tenho dito, é bastante para justificar a minha opinião, entretanto a casa resolverá como entender. Eu disse aqui a alguns companheiros, que talvez fosse conveniente apresentar-se uma emenda ao parecer, mas houve pressa para se approvar o mesmo, que não tive tempo de redigir alguma cousa: eu sou mesmo um pouco preguiçoso para escrever, tanto que quando faço alguma emenda, peço a algum companheiro que a escreva; mas consta-me que já está uma emenda na mesa, e então, não direi mais nada.

Lê-se e é apoiada a seguinte emenda:

« Que se devolvam estes papeis, para que seja a questão resolvida pelo poder competente, que é sem duvida o judiciario, ante o qual consta que fôra ella ventilada, e pende de solução.—S. R.—*Souza Reis.*

O Sr. Correia de Oliveira:—Sr. presidente, a narração feita pelo nobre deputado é exacta.

Com effeito deu-se um conflicto de jurisdicção entre os juizes municipaes da Escada e de Serinhãem sobre um terreno, além do rio Sibiró, que o proprietario do engenho Jussaral disputa ao proprietario do engenho Tres-braços. Aquelle foi manutenido no terreno em questão pelo juiz de Serinhãem, este um anno depois tambem o foi pelo juiz da Escada.

Diz o juiz municipal de Serinhãem que o rio Sibiró é o limite das duas freguezias; o da Escada em opposição assevera com a camara municipal e com o vigario que o rio no ponto da questão nunca foi limite.

Este conflicto nasceu das duvidas, que ha a respeito dos limites das duas freguezias, limites que são communs aos termos dos mesmos nomes.

Parece-me, e ainda não entram em duvida, que a assembléa é o poder competente para resolver as duvidas suscitadas sobre limites de freguezias, termos e comarcas, e sendo assim não se póde dizer como disse o nobre deputado, a quem respondo, que não nos compete resolver a questão.

A commissão, reconhecendo o direito desta assembléa, examinou os papeis que lhe foram remettidos e entendendo que delles não resultam esclarecimentos sufficientes pedio novas informações. O negocio é simples; eu admiro que elle dê lugar a discussões.

O honrado deputado ainda disse que as informações pedidas são desnecessarias; porque o alvará de 1813, de que a commissão teve conhecimento, determinou claramente os limites de Serinhãem com a Escada.

Vou mostrar, Sr. presidente, que do citado alvará nada se deduz de modo que possamos resolver com pendencia e justiça a questão, que foi trazida á casa sobre os mencionados limites.

Em 1813 o vigario da Escada reclamou ao poder competente, dizendo que sua freguesia era muito pequena, e que seria conveniente desmembrar das freguezias limitrophes alguns terrenos para tornar maior a mesma sua freguezia. Pelo alvará do mesmo anno, de que já fallei, foi determinado que, attenta a justiça das reclamações do vigario, ficavam pertencendo á freguezia da Escada diversos engenhos de outras freguezias e entre elles quatro de Serinhãem. O albará não menciona o rio Sebiró, a menos diz que elle limita as duas freguezias.

Convinha indagar se os quatro engenhos desmembrados de Serinhãem tem terrenos além de Sebiró, e se o engenho Trez Braços, no qual se deu a questão, está na mesma linha e estende-se até os limites daquelles com Serinhãem.

A commissão procurou colher as informações necessarias, e soube que nada disto se dá. Trez Braços fica muito distante dos engenhos, que em 1813 foram desmembrados de Serinhãem.

Nestas circumstancias, vendo a commissão que o Exm. Sr. presidente já havia mandado procurar na camara episcopal documentos relativos aos limites da Escada, e que só se tinha encontrado o alvará de 1813, entendeu que devia pedir qualquer documento que por ventura haja na mesma camara episcopal, relativamente aos limites de Serinhaem. Se fosse encontrado algum documento, no qual estivessem claramente determinados os limites de Serinhãem, é evidente que a questão poderia ser facilmente resolvida.

Tambem vio a commissão que pela Escada vieram informações ministradas pelo respectivo juiz municipal, pela camara e pelo vigario; ao passo que de Serinhãem só veio um officio do jury municipal. Ha tambem um officio no mesmo sentido do juiz de direito interino do Rio Formoso; mas é da mesma pessoa, isto é, do mesmo juiz municipal, quando passou a exercer a vara de direito. Para collocar em igualdade as duas freguezias, pedo a commissão as outras informações declaradas no parecer.

O negocio, repito, me parece simples; e a commissão obrou muito regularmente: mostrou que está animada do espirito de justiça e imparcialidade, e que só deseja acertar.

A respeito da emenda do nobre deputado que se senta á minha esquerda, direi sómente que se compete ao poder judiciario resolver os conflictos de jurisdicção, a nós compete determinar e fixar os limites de freguezias, termos e comarcas; que não ha nenhum inconveniente em resolvermos aqui uma questão, cujo conhecimento e decisão nos compete, ao mesmo tempo em que o poder competente resolve o conflicto de jurisdição que teve lugar em virtude das duvidas que por nós devem ser resolvidas.

Não se conteste hoje um direito que esta casa sempre exerceu sem contestação de ninguem.

Concluo votando pelo parecer tal qual se acha e [illegible]

O Sr. M. Cavalcanti:—Sr. presidente eu entendo que sobre a questão dos limites que as duas freguezias possam ter, nós podemos, sem inconveniente tomar uma decisão, mas não é disso que se trata, a questão versa sobre saber-se se a parte de uma propriedade entra nesta, ou naquella freguezia e sobre isto nada podemos fazer. Senhores, repito, se nós decidir-mos, que tal propriedade está no termo de Serinhãem, e que a divisão da freguezia foi tal, temos prevenido o juizo do juiz, e eu sendo juiz não fazia caso da decisão da assembléa, porque é preciso respeitar cada um nas suas attribuições. De mais, qualquer decisão da assembléa sobre limites dessas freguezias, regulará para o futuro, para o passado, não; logo a questão não fica cortada, continua do mesmo modo, as partes terão de questionar em juizo...

Um Sr. Deputado:—E que inconveniente ha em resolver-se a questão para o futuro?

O Sr. M. Cavalcanti:—Qual a necessidade disso? Nós só tratamos esta questão por affectar negocio de particulares, não aparece outra necessidade que nos obrigue a isso, e se não ha porque occuparmo-nos com isto?

Talvez que a divisão não seja boa; não entro nessa questão; talvez não seja a melhor, o mesmo entendo que a divisão por propriedade não é boa; a divisão pelos rios, tambem não gosto della, salvo se fôr pelos grandes rios, porque os pequenos, unem e não dividem. As divisões por estradas, tem o mesmo inconveniente; ha outras divisões melhores, como os grandes montes etc. Mas isto não é motivo para que resolver-mos uma questão ou tomarmos uma decisão que não foi pedida, porque o que se pedio, foi a decisão de um negocio que diz respeito a propriedade de particulares, e de que não nos compete conhecer e as partes não devem fazer que esta pobre assembléa, que recua perante qualquer aviso....

Um Sr. Deputado:—Ainda, que não tenha dote.

Outro Sr. Deputado:—Pobre! Ella tem a chave do cofre em que se arrecadam 1:400 contos.

O Sr. M. Cavalcanti:—Se ella tirasse a chave!! Não ha necessidade da divisão, a divisão que aqui se venha a estabelecer, agora não utilisa as partes divergentes, porque só vigoram para o futuro, e nunca para o passado. O juiz dirá, para d'aqui em diante, a divisão será essa, mas para o passado, não e as partes interessadas, são por certo as mais apropriadas para procurarem esses documentos, e não podem querer sobrecarregar a secretaria da assembléa, e o Sr. primeiro secretario da assignatura de officios em que se peçam documentos, que só a essas partes convém.

O Sr. Rego Monteiro:—Sr. presidente, a razão porque apresentei o meu requerimento de urgencia, foi porque tratando o parecer sómente de pedir informações, entendi que não havia conveniencia em demorar a solução deste negocio. É desde que se precisa de informações para a casa tomar uma deliberação, jámais nós devemos esperdiçar uma occasião de nos esclarecermos convenientemente.

Eu creio que a nobre commissão não tratou de dar uma solução definitiva a este negocio, isto é, não disse que a questão se decidiria por esta ou aquella maneira, pedio esclarecimentos simplesmente, e quando ella tratasse de o fazer, eu creio que o fazia com toda a circumspecção e munido de todos os esclarecimentos, sem com tudo dizer o direito, está da parte deste ou daquelle, mas sim, os limites são por tal e tal parte estribando-se em um documento qualquer, mesmo para que os povos moradores nesses districtos podessem recorrer já nas causas civeis, já nas ecclesiasticas, a seus respectivos parochos ou juizes. Uma revolução destas portanto, é materia que a casa deve sómente adoptar á vista de minuciosas informações e com conhecimento de causa, e portanto nós não devemos já emittir nossa opinião sem colhermos informações seguras, motivo porque eu adopto o parecer.

Eu não sou membro desta commissão, nem fiz o menor pedido aos seus illustres membros, como talvez se presuma á vista do que acaba de dizer-se na casa, que a commissão foi levada por pedidos a dar o parecer que se discute;—repito, não fallei a nenhum dos seus membros.

O Sr. Correia d'Oliveira:—É verdade, esqueci-me de tocar nesse ponto.

O Sr. Rego Monteiro:—Eu sou inteiramente indifferente á decisão definitiva, quiz sómente que essas informações que se pedem venham para a casa afim de poder firmar o meu juizo e quizera mesmo que fossem ouvidos os juizes de direito respectivos, visto como disse o nobre deputado que apenas um dos juizes deu uma simples informação que não satisfaz. Por isso, se a nobre commissão adoptasse esta idéa, fazia um additamento ao seu requerimento para que fossem ouvidos os juizes de direito.

Foi sómente para motivar o meu voto que eu agora pedi a palavra, declarando que o meu requerimento de urgencia não teve em vista senão adiantar este negocio, mesmo porque estando na capital os proprietarios interessados nesta questão, desejara que elles fossem despachados promptamente.

O Sr. M. Cavalcanti:—Adie-se o parecer, que elles se irão embora.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, autor da emenda que se discute juntamente com o parecer, não posso deixar de dizer algumas palavras em sustentação da mesma emenda.

Quando, Sr. presidente, o meu nobre collega *(apontando o Sr. Rego Monteiro)* pedio a urgencia desta discussão offereceu apenas uma razão para faze-lo e foi—o estarem aqui na cidade demorados aquelles que se interessavam mais directamente pelo resultado desta questão.

O Sr. Rego Monteiro.—Mas que se exigissem as informações.

O Sr. Souza Reis:—Sr. presidente, eu não penso que isso fosse motivo para que nós votassemos nesta casa urgencia de materia alguma. E na verdade, imposta á sua solução a presença dos pretendentes de qualquer questão?

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis:—Entretanto, Sr. presidente, se eu visse que semelhante motivo deveria servir de algum peso para as nossas deliberações, eu diria que a minha emenda devia ser approvada de preferencia ao parecer da commissão, porque seria este o melhor meio de fazer com que esses individuos se retirem quanto antes para cuidarem em seus interesses, *(apoiados e nao apoiados)* porque a sua demora nesta capital será tanto maior, quanto mais informações nós tivermos de pedir. Portanto o nobre deputado que requereu a urgencia pela razão de estarem aqui demorados os interessados na solução desta questão, votando hoje pelo parecer que pede informações, destróe aquella razão em que se baseou.

O Sr. Rego Monteiro:—Eu não disse que era só essa a razão, mas que pedindo-se informações e devendo ellas vir á casa, devia-se attender a essa demora dos interessados.

O Sr. Souza Reis:—A razão unica da urgencia, foi a da assistencia dos interessados nesta cidade.

O Sr. Rego Monteiro:—Diz o nobre deputado, mas a casa está bem presente no que se disse.

O Sr. Souza Reis:—Mas o nobre deputado não apresentou agora mesmo outra razão, por isto disse eu, se isto servisse de alguma cousa para nós, se fosse effectivamente uma razão para votarmos a urgencia, seria tambem para votar-se a emenda que eu offereci e que por conseguinte o nobre deputado votando contra a emenda e pela conclusão do parecer, vota contra a sua propria razão de urgencia.

Mas, Sr. presidente, não é ainda isto o que eu tenho de dizer com relação á materia principal, na qual entrarei agora. Eu entendo, Sr. presidente, que esta casa é competente para resolver todas as duvidas que se suscitarem a respeito de divisões de freguezias, a respeito de seus limites...

O Sr. N. Portella:—E' bastante.

O Sr. Souza Reis:—... entendo porém, que quando mesmo a questão que ora se agita estivesse no caso de ser resolvida por esta casa, como involvendo uma questão de limites de freguezia, não devia ella resolve-la por agora, visto que a sua solução está dependente de um poder differente, isto é, do poder judicial. Entretanto, eu direi, não é esta casa competente, não deve ella resolver a questão que se agita, em primeiro lugar, porque ella não involve uma questão propriamente em limites de freguezia....

O Sr. N. Portella:—Oh, senhores!

O Sr. Souza Reis:—... no caso em que a esta casa compete resolve-la; em segundo lugar porque esta questão está affecta, como disse, ao poder judiciario e qualquer collecção que formos dar agora, se entenderá que vai antecipar o juizo desse poder, que vai embaraça-lo na solução que elle tiver de dar á questão.

O Sr. Theodoro da Silva:—Salvo a querer-mos crear limites e não explicar limites.

O Sr. S. Reis:—Apoiado, mas não se trata disto, porque diz-se que se quer que se appliquem limites. Mas, senhores, qual é a lei apontada que, determinando os limites das freguezias da Escada e Serinhãem, se diga entretanto que é confusa, que precisa uma explicação?

Um Sr. Deputado:—Tanto que houve conflicto.

O Sr. Souza Reis:—Ainda, Sr. presidente, não se apresentou essa lei, ainda se não disse porque disposição legislativa os limites das freguezias da Escada e Serinhãem, suscitam duvidas; se isto se tivesse feito, Sr. presidente, era esta casa competente para decidir a questão...

Um Sr. Deputado.—Pois a questão é justamente esta.

O Sr. Souza Reis:—Não é esta, collega, e se poder demonstrar-me isto, eu lhe hypotheco o meu voto desde já.

Qual é a lei que os nobres deputados apresentaram para determinar os limites da Escada com Serinhãem? Qual é a confusão que se mostrou que havia para que uma nova lei determine esses limites, ou antes os explique? Nem essa confissão foi allegada, nem a lei que a ella dá lugar, foi apontada; portanto não ha questão de limites tal, que esta casa deva resolver.

Senhor presidente, fallou-se aqui n'um alvará de 1813, creio eu, e se disse que esse alvará resolve a questão, outros dizem que não.

O Sr. Rego Monteiro:—Eu não disse.

Sr. Souza Reis:—Eu não digo que isto se dissesse aqui depois da discussão aberta, mas tenho ouvido a uns, que o alvará resolve a questão, a outros que não resolve; mas o que é verdade é, que se o alvará resolve a questão referindo-se elle a engenhos, é evidente, que os limites dessas duas freguezias dependem dos limites desses mesmos engenhos, e para se conhecer quaes os milites desses engenhos é incontestavelmente necessario que se examinem bem os seus titulos.

E será, Sr. presidente, esta casa competente para examinar titulos de propriedades particulares, para resolver uma questão de limittes entre dous proprietarios?

O S. N. Portella:—Não.

O Sr. Souza Reis:— Eu creio que ainda até hoje não houve quem contestasse, que questões desta natureza não podem ser resolvidas pelo poder judiciario, porque ellas involvem juntamente uma questão de propriedade e a esta casa não compete resolver de questões taes, salvo os casos marcados na lei.

Senhor presidente, como já se disse, esta questão foi suscitada em virtude de uma manutenção requerida ante um juiz, por este concedido e sendo contestada a jurisdição desse juizo, a pretexto de que o terreno em que a tal manutenção se deu, não pertencia á sua jurisdição; e, Sr. presidente, tambem até hoje ainda ninguem houve que pozesse em duvida que questões desta ordem não podem ser resolvidas, deixando de parte mesmo a questão de propriedade e encarando simplesmente a questão de conflicto de jurisdicção de juizes em virtude de actos praticados por elles, digo, até hoje não houve quem dissesse que esta questão deixasse de ser resolvida pelo poder judiciario.

O Sr. Corrêa de Oliveira: — E eu não contesto.

O Sr. Souza Reis: — Se o nobre deputado não contesta isto...

O Sr. M. Cavalcanti: — Para que perder tempo pedindo informações?

O Sr. Souza Reis: — Appoiado: como quer que esta casa vá ainda perder tempo, não digo já, pedindo estes esclarecimentos, senão mesmo tomando conhecimento da materia para que passa dizer —tal propriedade pertence a esta freguezia, e tal pertence áquell'outra?

O Sr. Rego Monteiro:—Por ora a commissão não emitte juizo, limita-se a pedir informações.

O Sr. Souza Reis:— Mas sabe o nobre deputado que estando em discussão o parecer, eu posso offerecer uma emenda ou contrariar a sua conclusão.

Terminando portanto, Sr. presidente, eu direi, que tomando-se conhecimento desta materia para definitivamente declarar-se a que freguezias pertencem os engenheiros, entre cujos proprietarios se dá o conflicto, nós vamos invadir incontestavelmente a jurisdição do poder judiciario.

O Sr. N. Portella: — Não apoiado.

O Sr. Souza Reis: — E não só invadimos essa jurisdição, senão que tambem nós vamos (quando mesmo podessemos conhecer desta questão prevenir um juizo.

Portanto se eu entendesse que esta casa era competente para resolver esta questão, ainda assim entendia que hoje havia nisso inconveniencia, que nós nos deviamos abster de resolver a questão, até que o poder judiciario pozesse termo a ella, decidindo-a definitivamente.

(Ha um aparte.)

O Sr. Souza Reis: — Resolveria quanto ás questões que tivessem de haver de ora em diante. Eis, pois, Sr. presidente, são estas as simples considerações que o pouco tempo que tive para tomar conhecimento da materia me sugerio para offerecer a apreciação da casa. Declaro que desejava tomar parte nesta discussão, estudando-a bem, ao menos o quanto fosse possivel em vista de minhas forças, mas a urgencia requerida e adoptada pela casa, me privou disto: portanto desculpe V. Exc. se não pôde satisfazer como era para desejar.

O Sr. Corrêa de Oliveira:—Sr. presidente, uma circumstancia imperiosa, me impõe o dever de explicar-me novamente, e o farei em poucas palavras.

O nobre deputado, que assignou vencido o parecer, disse que não teve tempo de estudar este negocio, de apresentar mesmo uma emenda pela pres-

sa que houve em se tomar conhecimento delle; mas eu contarei á casa o que se passou. O nobre deputado, o Sr. Pinto de Campos, disse-me que examinasse esta questão: examinei-a, e depois de ter formulado o parecer que se discute, apresentei-o a esse nobre deputado que o adoptou. Immediatamente fui entender-me com o nobre deputado, a quem me referi em principio, e tambem lhe dei o parecer para vêr. O nobre deputado vio o parecer, levou-o para casa, esqueceu-se de trazê-lo no dia seguinte, e só o trouxo no outro; por tanto o nobre deputado teve todo o tempo para examinar a questão e formar o seu juizo.

O Sr. M. Cavalcanti:—Referi-me a não ter tempo de formular aqui a emenda.

O Sr. C. de Oliveira.—Eu o que quero com esta explicação é remover qualquer suspeita de que a camara se mostrou apressada em dar solução a este negocio. (*Não apoiados.*) Podia suppor-se isto.

O Sr. M. Cavalcanti:—Ja dei a explicação.

O Sr. C. de Oliveira:—Bem, aceito a explicação, mas eu entendi dever fazer esta observação para que se não attribuisse á commissão esse desejo de apressar qualquer resolução sobre a materia; não queria que sobre a commissão pezasse semelhante imputação.

Sobre a questão ja disse o que tinha a dizer em sustentação do parecer; mas torno a dizer, que a commissão de estatistica, a cujo conhecimento foram submettidos estes papeis, não podia deixar de estudar e apreciar esta questão uma vez que o presidente da provincia exigia que as duvidas sobre taes limites fossem resolvidas por esta casa.

O nobre deputado que me precedeu, reconheceu que a assembléa tem o direito de resolver duvidas sobre limites, neste ponto estão todos unanimes; as divergencias são somente neste outro—se é tempo de resolver esta questão, se se deve esperar pela decisão do poder judiciario ou não.

O Sr. Souza Reis:—E mesmo se está no caso de ser resolvido pela assembléa.

O Sr. C. de Oliveira:—Eu entendendo que a resolução da presente questão nada tem com o direito dos proprietarios, nada tem com a questão judiciaria.

Um Sr. Deputado:—Assim deve ser.

O Sr. C. de Oliveira:—Trata-se de cousa diversa. A lei n. 326 diz:—fica elevado á cathegoria de villa a povoação de Nossa Senhora da Escada etc., a lei que creou um termo na Escada não determinou os limites desse termo, disse que seriam os da freguezia; mas estes offerecem duvidas, não são conhecidos.

O Sr. M. Cavalcanti:—Mas hade haver uma lei que creasse esta freguezia.

O Sr. C. de Oliveira:—É o que a commissão pretende saber, é o que quer indagar.

O Sr. Souza Reis:—Quem o deve querer é o poder judiciario, a quem está affecta a questão.

O Sr. C. de Oliveira:—Tambem o está a assembléa que tem de conhecer da conveniencia ou desconveniencia dos limites actuaes.

O Sr. Souza Reis:—Como, se não ha confusão de limites?

O Sr. C. de Oliveira:—Supponha o nobre deputado que a questão nasce dos máos limites que teem as duas freguezias, que é conveniente dar-lhes novos limites, e que para resolver estas difficuldades é que a questão vem á uma assembléa.

O Sr. Souza Reis:—Isso seria preciso que se provasse, e não que se apresentasse simplesmente em hypothese.

O Sr. C. de Oliveira:—Pois senhores, destes papeis ja se não collige que os limites dessas freguezias são pouco claros?

O Sr. Souza Reis:—Não, senhores, não ha tal.

O Sr. C. de Oliveira:—Então tive a infelicidade de ver cousas diversas das que viram os nobres deputados.

Concluo votando pelo parecer.

O Sr. N. Portella (não devolveu o seu discurso.)

Vai á mesa e é apoiada a seguinte emenda:

A assembléa, resolve:

Art. 1.º Continúa a pertencer á freguezia e termo da Escada todo o terreno do engenho Tres Braços; revogadas as disposições em contrario.—S. R. —*N. Portella*.

É tambem apoiada a seguinte emenda:

Emenda ao art. 1.º Continua a pertencer a Serinhãem todos os terrenos do engenho Jussaral.—*B. de Lacerda*.

Encerrada a discussão, é apoiada a emenda do Sr. Souza Reis, ficando prejudicadas todas as outras.

Dada a hora, o Sr. presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE MARÇO DE 1859.

Presidencia do Sr. Barão de Camaragibe.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se estarem presentes 31 Srs. deputados.

Abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da anterior.

O Sr. 1.º *Secretario* menciona o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio ao secretario do governo, remettendo por copia o relatorio em que a camara de Serinhãem expõe as necessidades de seu municipio.—A' commissão de negocios de camaras.

Idem do mesmo, remettendo em additamento ao de 2 do corrente sob n. 13, a informação ministrar [illegible] quella freguezia com a da Escada.—Devolvido.

Idem do mesmo, communicando que nesta data se exige do inspector interino da saúde publica a sua informação ácerca do requerimento que foi apresentado a esta assembléa por José Augusto Leal. —Inteirada.

Idem participando que se exigiram informações do juiz de direito e da camara municipal de Garanhuns sobre o projecto n. 36 do anno passado.—Inteirada.

Idem em sollução á requisição desta assembléa remettendo mais 8 exemplares do balanço e orçamento provincial.—Inteirada.

Um requerimento de Lourenço Justiniano da Rocha Ferreira, barbeiro dos estabelecimentos de caridade pedindo augmento de salario.—Á commissão de ordenados.

Idem de Luiz do Rego Barros, regente do grande hospital de caridade, pedindo augmento de ordenado.—Á mesma commissão.

Idem de C. Starr, proprietario da fundição de ferro da rua d'Aurora, pedindo se consigne na lei do orçamento provincial a isempção que lhe foi concedida do pagamento de decima.—Á commissão de orçamento provincial.

Idem da irmandade da SS. Sacramento da matriz da Bôa-Vista, pedindo consignação para a conclusão das obras da respectiva igreja.—Á mesma commissão.

Representação dos habitantes do districto da Paz da comarca de Nazareth pedindo a creação alli de uma cadeira de instrucção primaria.—Á commissão de instrucção publica.

É lido e approvado o seguinte parecer:

Alguns empregados do consulado provincial, queixando-se a esta assembléa, por não terem percebido os vencimentos desde 1853 até 1855, correspondentes á cathegoria de seus lugares segundo a reforma havida naquella repartição, não instruiram a sua petição. A commissão de fazenda e orçamento provincial para dar seu parecer, precisa que pelas causas competentes se peçam á thesouraria e á presidencia as informações que a respeito poderem existir.

Paço da assembléa legislativa provincial 19 de março de 1859.—*Carneiro da Cunha, Joaqum Mello Rego.*

Mandou-se imprimir o seguinte projecto que approva os estatutos do hospital portuguez de beneficencia.

A commissão de legislação attendendo ao requerimento da junta administrativa do hospital portuguez, e tomando conhecimento dos estatutos deste, é de parecer que se adopte a seguinte resolução:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. Ficam approvados os estatutos do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco adoptados por deliberação da respectiva assembléa geral, tomada em sessão de 11 de julho de 1858: e revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões da assembléa provincial 19 de março de 1859.—*Joaquim de Souza Reis.*—*Theodoro Machado Freire Pereira da Silva Junior.*

(Continuar-se-ha.)

ERRATA.

No discurso do Sr. deputado Brandão publicado no *Diario* n. 64—pagina 1.ª, coluna 6.ª, linhas 4,—aonde se diz, ha uma ameaça aos velhos passaros, —leia-se: ha uma ameaça aos velhos posseiros.

RECIFE, 19 DE MARÇO DE 1859.

Ás 6 HORAS DA TARDE.

Retrospecto semanal.

A assembléa provincial occupou-se, durante a semana, com a discussão de projectos sobre divisões de freguezias, elevações de certas povoações á cathegoria de villa; com a segunda discussão do projecto que fixa a força policial para o exercicio seguinte, e com outros objectos de pouca importancia.

O vapor do sul não trouxe noticia de importancia, que mereça comento. O mesmo aconteceu com o paquete inglez, chegado trez dias depois do brasileiro.

Segundo as communicações de varios pontos da provincia, a paz pública permanece inalteravel, e as chuvas, que teem cahido aqui na capital desde o principio da semana, tambem chegaram a alguns lugares do interior.

Na falta pois de acontecimentos do paiz, com cuja narração poderiamos entreter os leitores, vamos dar-lhes algumas noticias da Europa, cujas datas são trez dias posteriores ás que nos trouxe o *Tyne*, no dia 28 do passado.

A questão da paz e da guerra ainda continuava a monopolisar a attenção pública. A' excepção do Piemonte, nem o gabinete das Tuilherias, nem o de S. James, nem o de Vienna, tinham manifestado acto algum novo, que animasse semelhante preoccupação; mas os jornaes francezes, inglezes e allemães ainda continuavam a encher as suas columnas com o assumpto da paz e da guerra, e assustar os espiritos.

A brochura, que appareceu em Paris, com o titulo de *Napoleão III e a Italia* vai ser refutada por outra, escripta por E. de Giradin, intitulada *A Guerra*, e cujas conclusões, segundo diz um jornal que temos debaixo dos olhos, são todas pacificas. Eis-aqui em poucas palavras o resumo desta obra, feita pelo mesmo jornal.

Porque razão a guerra? Tal é a questão que estabelece em primeiro lugar E. de Geradin; depois de ter examinado os diversos argumentos em favor de uma revisão dos tratados e das propabilidades de um *casus belli*; depois de ter afastado o risco de uma revolução isolada na Italia, refuta o systema de uma confideração italiana, proposta por M. de la Gueronniere:

« Ninguem se deixe illudir, diz elle, pela grandeza exagerada da palavra *nacionalidade*! Tomada em seu verdadeiro sentido, não é mais do que uma das accepções da palavra *forçado*. Com effeito qualquer nacionalidade procede da força, e ninguem poderia citar uma só nacionalidade tendo acabado por ser opprimida, que não tenha começado por ser oppressora. Se a politica das nacionalidades chegasse a prevalecer, fôra o isolamento da França. A Inglaterra acaba de pronunciar-se cathegoricamente pela manutenção dos tratados; a Prussia não se afastará dessa politica de conservação a que ella deve as suas provincias rhenanas. Quanto á Russia, será presumivel que, tendo a Polonia escravisada, queira ella concorrer para a emancipação da nacionalidade italiana?

« Falla-se em confederação italiana. O que seria esta confederação? Seria republicana, como a Suissa, ou monarchica, como a Allemanha? Dando-se-lhe o papa por chefe, considerar-se-hia esse chefe, como pontifice, ou como soberano? Quantas complicações!

« Lançam-se em rosto á Austria as suas usurpações na Italia, e especialmente as suas allianças com a Toscana, os ducados, o papa, e Napoles; mas não teremos nós apertado igualmente a nossa alliança com o Piemonte? Não occupamos nós militarmente Roma e Civita-Vecchia?

« E. de Geradin paga um tributo de elogios á politica liberal de M. de Cavour; mas não vê no casamento do principe Napoleão senão uma garantia de segurança para o Piemonte, e não um compromisso para as eventualidades offensivas. A nossa alliança permitte ao Piemonte desarmar sem perigo, ao passo que prende aos pés da Austria a pesada bala de um effectivo ruinoso, que ella não póde nem reduzir, nem empregar.

« Relativamente á Lombardia, o autor se pronuncia pela annexação á Austria, que elle considera como um laço, e não como um jugo. Limita-se a pedir uma fórma de governo, e um modo de administração que lhe sejam proprias.

« Tomando depois á parte as idéas napoleoninas expostos no *Memorial de Santa Helena*, nas obras de Luiz Napoleão Bonaparte, e no *Occidente francez*, brochura publicada em 1834 por M. Persigny, M. de Gerardin estabelece por citações que a politica napoleonina é essencialmente pacifica, que tendia a fundar uma associação europea solida, fazendo repousar o seu systema sobre interesses geraes satisfeitos.

« A conclusão da brochura é que, qualquer questão que se póde resolver pela guerra, pode se acabar pela liberdade, e o autor formula da maneira seguinte esta alternativa applicando-a á situação presente:

« Tratam de intrometter-se nos negocios dos Romanos, de collocar os Lombardos, sob o governo piemontez, apezar da recordação da assembléa de Lugano em 1848, e fazer presidir pelo papa uma confederação italiana?—Diremos: a paz!

« Tratam de tomar uma compensasão de Waterloo, de restituir a margem do Rheno á França, de dar á Russia a liberdade do mar, afim de impedi-la que se apodere das chaves dos Dardanellos, de realisar o programma de Santa Helena e de Ham, e fundar a associação europea?—Diremos a guerra!

« Ou a guerra com suas conquistas, ou a paz com os seus progressos. »

Tem apparecido em França várias brochuras em favor dos Italianos, os quaes cada vez se pronunciam mais pela reconstituição da unidade, sob o sceptro de Victor Emmanuel.

O rei do Piemonte, que não abandona os seus sonhos de guerra com a Austria, trata de procurar allianças em todas as partes. Dizem com toda a certeza que vai alliar-se com a familia imperial da Russia, casando-se, não com a grãa-duqueza Maria, mas com sua filha, que tem pouco mais ou menos 17 annos de idade. Caprichos da historia!

O projecto de lei apresentado na camara dos deputados sardos, autorisando o governo a contrahir um emprestimo de 50 milhões, foi definitivamente adoptado por uma maioria de 116 votos contra 35.

O jornalismo inglez, que se conservou por muito tempo silencioso a respeito da paz, ou da guerra, hoje se acha dividido em dous campos. No seio do parlamento britannico tem apparecido igualmente algumas vozes em favor de um e de outro lado da questão.

Continuam os armamentos por parte das potencias que se dizem interessadas no negocio.

Falleceram durante a semana 42 pessoas, sendo: 8 homens, 9 mulheres e 14 parvulos livres; 7 homens, 2 mulheres e 2 parvulos escravos.

REVISTA DIARIA.

No dia 19 do corrente foi ao mar uma barca de escavação construida no arsenal de marinha desta provincia, tendo 100 pés de quilha, 22 de bocca, 10 de pontal com 6 de colado d'agua e de porte de 270 toneladas; aonde tem de ser assentada uma machi- [illegible] todos os melhoramentos que se tem conseguido até hoje nesse genero, e foi feita em Londres em fabrica de Lowmoor, tem a dita barca dous rosazios de baldes para escavar um de cada lado e trabalham simultaneamente e sua maxina profundidade é de 24 pés. Esta barca destinada para melhoramento do porto desta provincia e principalmente para sua barra, tem para auxilia-la mais doze batelões, sendo um de ferro, e se acham em construcção, os quaes são de fundo aberto, portamdo duas braças cubicas de entulho cada uma.

Este navio foi construido debaixo da pericia e plano do actual inspector do arsenal e executado pelo contra mestre de carpinteiro Miguel Francisco da Costa, que preenche o lugar de constructor satisfazendo com habitidade, o desenho e detalhe do respectivo risco.

A canhoneira que servio para ser lançada ao mar é de um systema assás economico, e não tem peça alguma de madeira, como acontece com qualquer outro systema.

Já passa entre nós desapercebido o que outr'ora era objecto de festança e ajuntamento, e assim caminhamos a par da civilisação.

— Temos cartas do Bonito de data de 11 do corrente, que fallam da sessação das chuvas, o que tem trazido sérias contrariedades aos plantadores.

— De Cimbres recebemos do nosso correspondente a carta que segue:

« *10 de março de* 1859.

Tem chuvido quasi geralmente neste termo e em alguns lugares, já tem dado 2 e 3 chuvas, de modo que já a rama vai despontando com todo o viço. Muitas plantações já se estão fazendo, até no arido Moxató, as chuvas tem dado animação aos plantadores.

Ha, pois, grandes esperanças no corrente anno, Ellas vão a mais do que as que se fundam na creação e lavoura; espera-se muito que a administração da provincia não deixará de mandar construir os açudes deste termo para minorar os effeitos que aqui deixam as seccas.

Espera-se tambem que se acabe com o flagello da falta de trocos miudos: espera-se finalmente que os furtos de animaes, que aqui toma de presente um caracter assutador, por fim acabará, por effeitos de uma policia mais energica do que a que de presente temos. Não nos faltam, pois, esperanças, e isso é um grande bem, para que não desesperemos um dia.

Sobre o que ainda não temos esperanças é de que melhore a fiscalisação dos bens da matriz da Lagôa de Baixo. E com isto termino hojo. »

— Ante-hontem pelas seis horas da tarde José Ferrão, soldado da companhia de artifices, assassinou a sua sogra Maria Joaquina do Espirito Santo, de idade 55 annos, moradora na estrada da Embebeira, dando-lhe dous golpes de foice: um na cabeça e outro no pescoço, em occasião que ella se achava só em casa; o assassino poz-se em fuga.

— Abaixo damos publicação á noticia de uma importante operação cirurgica, praticada pelo Sr. Dr. Carolino Francisco de Lima Santos:

« No dia 16 do corrente, das onze horas para meio dia, o Sr. Dr. Carolino Francisco de L. Santos, sendo ajudantes os seus collegas os Srs. Drs. Damazio, Pereira de Brito, Agripino Brito, Villas-Boas e Teixeira, praticou na Sra. Antonia Martyres do Rosario, de 40 annos de idade, moradora na rua da Moeda n. 29, uma das mais difficeis e importantes operações cirurgicas, a extirpação completa da glandula parotida em consequencia de uma degenerencia scirrosa. Esta audaciosa operação, da qual fallam todos os praticos com respeito, posta em duvida pela maioria, e sobre a qual se exprime o professor Velpeau nos seguintes termos: *Nos nossos dias não ha nada de mais raro a ponto de muitos grandes mestres, Boyer entre outros, negarem até a possibilidade da extirpação*; não póde deixar de honrar a nossa cirurgia, tanto mais pela nenhuma offensa das importantes arterias da região e o bom estado em que se acha a enferma. O tumor era do tamanho de uma lima, estendendo-se desde o ouvido até a garganta, de maneira que depois de extrahido, no meio de todo o cuidado e de grandes apprehensões, não se via mais do que uma vasta caverna, onde se viam bater as principaes arterias descobertas. E segundo nos foi referido por pessoas habilitadas só muita felicidadade, grande escrupulo e paciencia podiam dar tão bom resultado, acrescendo para mais felicidade da doente e do operador que a principal arteia a chamada *carotida externa* havia excepcionalmente se encontado a uma especie de vêgo, que lhe offerecia a glandula, em vez de a atravessar, segundo é geralmente de observação. Sendo certo que todos os medicos que estiveram presentes, reconheceram ser a propria glandula parotida, que fora completamente extirpada, e isto não só pelo exame nella procedido, como pelos orgãos que, depois da operação se apresentaram no fundo da vasta ferida. A doente foi chloroformisada, e o tumor se acha conservado em poder do operador. Consta que o Sr. Dr. Carolino confessa ter sido bastante animado por seus collegas na ardua empreza a que se propozera e pelo que lhes é assaz obrigado, assim como a doente vai no melhor caminho de salvação. »

— Teve hontem lugar a primeira recita da companhia do Sr. Germano, dada no theatro de Santa Isabel. Foi á scena o drama *Viate e Nove ou Honra e Gloria*, havendo grande enchente.

A população estava anciosa de distracção, e por isso não podia dispensar a primeira que lhe offereciam.

— Concluio-se ante-hontem a formação da culpa do coronel Sá Barreto, seu filho e seu cunhado; pelo que respeita a interrogatorios de testemunhas, nada, segundo nos consta, conclue contra os indiciados. O processo foi com vista ao promotor. Nada anticiparemos, deixamos que o Sr. chefe de policia profira sua decisão. Para a pronuncia, é verdade, em se não requerem provas cabaes; mas, por outra parte se o mais fugitivo indicio basta para que ella se dê, raro será o processo da formação de culpa, que conclúa pela despronuncia. Esperamos a decisão do Sr. chefe de policia, e temos fé que será a melhor.

— Na correspondencia da Parahiba, publicada em lugar competente, verão os leitores que seu autor se acha preoccupado com as ligeiras observações que em outra occasião fizemos sobre o furor que a distincta cantôra, Emilia Cuchiari, estava causando naquella provincia, onde por apuro de gosto á teem admittido nos salões de palacio, para entretenimento das reuniões presidenciaes.

De passagem notámos as risotas com que em nosso theatro se brindou essa cantôra, que se não é *uma de la Grange ao menos pela suavidade agrada ao ouvido do mais exigente*. Se censura fizemos foi a nós, povo rustico, que não soubemos apreciar a Sr.ª Cucchiari, ao passo que applaudiamos Sachero e Patrezi: esperamos que na volta da Sr.ª Cuchiari a reparação será solemne.

Pela nossa parte não tomamos, nem tomaremos a responsabilidade do que aqui se fez as Senhoras Sachero e Patrezi. Temos nos dilectanti daqui talvez menos fé do que nos da Parahiba, e por isto se tivessemos de tomar partido hoje seria pela Sr.ª Cuchiari, diamante lapidado na Parahiba.

Aceitamos a regra de proporção do correspondente entre a sua terra, a nossa e a côrte, e as Senhoras Cuchiari, Sachero e Patrezi, e de La Grange e Stolz. Notámos apenas que talvez a conta esteja errada pelo facto de não haverem as Senhoras Sachero e Patrezi cantado nos salões do nosso palacio presidencial.

Felizmente para a Parahiba o delictantismo irá depressa porque o exemplo veio *aballro*.

Le-se no *Correio Mercantil*:

« Vão ser de novo publicadas no *Jornal do Commercio* e *Correio Mercantil* as passagens meridianas da lua, pelo imperial observatorio astronomico, tanto em tempo medio como em sideral.

« Esta publicação, feita de accordo com a secção astronomica da commissão scientifica que se acha no Ceará, bem poderá ser aproveitada pelos Srs. officiaes de engenheiros e de marinha que fizerem com o theodolito em terra, observações correspondentes, por ser este um meio seguro e facil para obterem as longitudes terrestres dos lugares em que se acharem.

« Para este fim basta observar a passagem do limbo luminoso da lua e a de alguma estrella que se ache na mesma altura, seja qual fôr o erro do chronometro, tomar a differença dos tempos, ordinariamente médios, converte-la em sideral, por meio da taboa 4ª das nossas ephemerides, addicionar, á ascenção recta da estrella, quando esta passar antes da lua, ou subtrahir no caso contrario, para ter a ascenção recta do dito limpo, ou o tempo sideral de sua passagem em meridiana; e se este for convertido em tempo médio, pela formula (I) e taboa 3ª das mesmas ephemerides, dará o erro do chronometro.

« Quando não se achar alguma estrella conhecida na mesma altura da lua, o processo se tornará mais longo e será necessario então observar uma para o norte e outra para o sul, para dahi deduzir o erro do chronometro, e com este corrigir o tempo da passagem do limpo, e depois converte-lo em sideral, para obter a ascenção recta deste.

« Em todos os casos a comparação das observações, por meio da publicação ou correspondencia, fará conhecer a variação da ascenção recta da lua entre as passagens pelos dous meridianos e dor meio das ephemerides se determinará o tempo para isso necessario, e que será a differença de longitude das duas estações.

« O director do observatorio espera das pessoas que entrarem neste importante trabalho a remessa das séries de suas observações, não só pela vantagem de se fazerem os calculos em dous lugares, como por obter os dados para a correcção em longitude de muitos pontos do territorio brasileiro que não se acham bem determinados. »

— Lê-se no *Jornal do Cachoeira*:

« Está pronunciado pelo juizo de direito desta comarca o Rvd. Fr. Theodoro da Divina Providencia, como autor do rapto feito na noite de 7 de agosto do anno passado na pessoa de Maria Ribeiro Guimarães. »

Mortalidade do dia 19:

Sabino, preto, solteiro, 30 annos, uma dor de colica.

Hermina, branca, 3 annos, menengite cerebro rachidianna.

José, preto, escravo, soiteiro, 30 annos, asthma.

— *Hospital de caridade*.—Existem 60 homens, 52 mulheres, nacionaes; 1 homem, estrangeiro; 2 homens, escravos; total 115.

Foram visitadas as enfermarias pelo cirurgião Pinto ás 7 1/2 horas da manhãa, Dr. Dornellas ás 7 1/2 horas da manhãa, e Dr. Firmo ás 5 1/2 horas da tarde de hontem.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 19 DE MARÇO DE 1859.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ERMILINO DE LEÃO.

Ás 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago, Guerra, Silva Gomes, Caetano Santiago, procurador da corôa, e o Dr. juiz dos feitos da fazenda Uchôa Cavalcanti, foi aberta a sessão.

Passados os feitos e entregues os distribuidos, procedeu-se aos julgamentos seguintes:

RECURSOS CRIMES.

Recorrente, o juizo: recorrido, Silvestre Ferreira dos Santos.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Santiago e Guerra.

Negou-se provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Januario Bezerra Cavalcanti.

Sorteados os senhores desembargadores

Ficou adiado.

Recorrente, o juizo; recorrido, Venancio Ferreira de Mello.

Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Gitirana e Guerra.

Negou-se.

Recorrente, o juizo; recorrido, Francisco Manoel de Souza.

Sorteados os Srs. desembargadores Silva Gomes, Gitirana e Guerra.

Negou-se provimento.

Recorrente, o juizo; recorrido, Alexandre de Souza Mello, que ficou addiado na sessão de 12 do corrente.

Negou-se provimento.

AGGRAVOS DE PETIÇÃO.

Aggravante, Francisco Accioli de Gouveia Lins; aggravado, o juizo.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, e Guerra.

Deu-se provimento.

Aggravante, D. Antonia Rodrigues Villares; aggravado, o juizo.

Sorteados os Srs. desembargadores Gitirana e Santiago.

Proveram.

Aggravante, Manoel Rodrigues da Costa Magalhães; aggravado, o juizo.

Sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago e Silva Gomes.

Negaram.

APPELLAÇÕES CRIMES.

Appellante, o juizo; appellado, Francisco José Leite.

A novo jury.

Negaram a soltura pedida por habeas-corpus por José Gomes da Silveira e João Gomes de Medeiros.

DILIGENCIAS CRIMES.

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça, as appellações crimes.

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Dourado.

Appellante, o juizo; appellado, Vicente Ferreira da Silva.

Assignou-se dia para julgamento das seguintes appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Gomes dos Santos.

CIVEIS.

Appellante, o preto Manoel; appellado, bacharel José Filippe de Souza Leão.

DISTRIBUIÇÕES.

Distribuiram-se ao Sr. desembargador Gitirana, o aggravo de instrumento:

Aggravante, Manoel Antonio Pereira de Abreu; aggravado, Francisco de Sá Albuquerque.

— As appellações civeis:

Appellante, José Ignacio de Mello; appellado, Bento José Ferreira Rebello.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Francisco de Mello Curinga.

Appellante, João Lucas Evangelista; appellado, o juizo.

Appellante, padre Antonio Claudino Pessôa; appellado, Antonio Thomaz Teixeira Galvão.

Ao Sr. desembargador Lourenço Santiago, o aggravo de instrumento.

Aggravante, Leandro Cavalcanti da Silva Guimarães; aggravado, Adolpho Wanderley Lins.

— As appellações civeis:

Appellante, Francisco José Regalo Braga; appellado, Manoel Ferreira Caldas.

— As appellações crimes:

Appellante, o juizo; appellado, José de Souza Rezende.

Appellante, o juizo; appellado, Balbino Pereira de Mendonça.

Appellante, o juizo; appellado, Sabino Lopes de Medeiros.

Ao Sr. desembargador Silva Gomes, as appellações crimes:

Appellante, Honorio Carneiro de Albuquerque Cavalcanti; appellado, o juizo.

Appellante, Balbino Pereira da Silva; appellado, o juizo.

As 2 horas e 3/4 encerrou-se a sessão.

Comarca de Santo Antão.

Cidade da Victoria, 16 de março de 1859.

Meu charo amigo.—Appareceu finalmente a chuva, cuja falta já se tornava sensivel. Choveu na noite do dia 14, e no seguinte até duas horas da tarde, e continúa a chover.

Alguns senhores de engenho, que não esperavam mais colher o resto da safra por falta de agua nos açudes, devem estar alegres: por isso sempre he bom, ter fé e esperança, porque a felicidade chegará quando menos se a espera.

Um facto occorrido entre o aferidor de pesos e medidas deste municipio e o vendelhão Joaquim Alexandre Gonçalves de Miranda, não pode ficar em silencio.

O aferidor logo que fez a arrematação deste imposto municipal publicou por editaes designando a casa de sua residencia, o ponto onde deviam ser levados os pesos e medidas para serem aferidos mediante a paga de 1$600 do costume, e que indo as elle suas casas de negocio lhe pagariam 2$; por isto que tambem pagava um portador dos utensilios necessarios para esse serviço.

Isto feito, e depois de dias dirigio-se o aferidor ao estabelecimento do Sr. Gonçalves de Miranda para proceder a aferição e dizendo-lhe o aferidor que elle lhe devia pagar 2$000, segundo a declaração feita pelos seus editaes, o Sr. Miranda não quiz entregar nem pesos e nem medidas para serem aferidos. Voltou o aferidor para sua casa.

Perguntamos agora á vista do acontecido, se o Sr. Miranda devia ou não conduzir a casa do aferidor os seus pesos e medidas para serem aferidos e pagar assim os 1$600 como he costume, visto como não quiz pagar os 2$000, indo o aferidor a sua casa? Cremos que sim; tanto mais que o Sr. Miranda sabia que, se o fiscal da cidade sahisse a corrida, não deixaria de o multar na fórma do art. 89 das posturas municipaes.

Sahio finalmente o fiscal a correição no dia 5 deste mez, e achando o Sr. Miranda com os pesos de sua taberna não só falsificados como sem aferição, impoz-lhe a multa decretada no referido artigo.

Por isto tem o Sr. Miranda levantado um grande alarme, alarme á que elle mesmo deu origem, como fica dito e todos desta cidade imparciaes confirmarão.

O Sr. Miranda por capricho não quiz conduzir o trem de sua taberna a casa do aferidor para o aferir; capricho mal entendido e todo em prejuizo do Sr. Miranda, por incorrer nas penas das posturas municipaes, penas que o Sr. Miranda teria evitado se por ventura não fosse tão caprichoso.

O aferidor marcou o ponto, onde deveria aferir; por tanto quem não quizer ser apanhado em faltas alli deve ir, isto é, a sua casa, ponto designado. Por tanto o Sr. Miranda não tem razão de queixar-se de injustiça nem da parte do aferidor e nem do Sr. fiscal, que cumprio seu dever.

O nosso Tapacurá de ethico tornou-se hydropico, ninguem agora se queixará de falta d'agua. Ter fé e esperar.

Aconselhamos a quem tem commettido certas gentilezas que se abstenha, aliás lhe serão perniciosas.

O rerrutamento deve ser posto em execução, *servatis servandis*, isto é, segundo as instrucções de 10 de julho de 1822, que cremos não revogadas. Quem der o seu a seu dono fará um acto de justiça, e por isto merecerá encomios; quem o contrario fizer, se exporá a censura publica e será um pessimo governante.

Ha muito que os senhores Victorienses desejavam ter entre si um medico, a quem recorressem nas suas molestias.

Estão completos esses desejos com a chegada do Sr. Dr. Francisco Jacintho da Silva Coêlho, o qual nos consta ser optimo medico e parteiro. Tratem, portanto, os senhores victorienses de proporcionar meios que animem a estada do Sr. Dr. Coêlho, que fará de sua parte, quanto poder para acreditar-se e ganhar as sympathias dos senhores victorienses.

Na ultima feira appareceram duzentos bois que foram vendidos ao calculo de 9$000 por arroba e ficaram por vender 40.

Os generos alimenticios não decrescem de preço.

Até outra vez.

O Victoriense.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Na sessão de ante-hontem da assembléa provincial, depois do expediente, tratou-se da segunda discussão do projecto de fixação de força policial, orando o Sr. Martins Pereira, Manoel Portella e Brandão.

Dada a hora o Sr. presidente marcou para a ordem do dia de hoje a continuação da de ante-hontem, primeira discussão dos projectos ns. 7 e 8 deste anno, e postura da camara do Bonito, e levantou a sessão.

Pelo *Tocantins* entrado hontem dos portos do norte, tivemos noticia do Amasonas, que alcançam a 26 de fevereiro, sendo distituidas de todo o interesse.

Do Pará a ultima data é de 12 do corrente. Nada ha de novo.

Do Maranhão temos data de 15. O carnaval havia alli passado com grande animação. [illegible] de senador.

A sahida do vapor a lista triplece compunha-se dos senhores: Belfort, conselheiro Vieira e barão de S Bento; mas acreditava-se que este em resultado será excluido para occupar o seu lugar o Sr. Isidoro Jansen.

Do Ceará temos datas de 16, do Rio Grande do norte de 17 e da Parahiba de 19, que nada adiantam. A mais completa esterilidade foi o que encontramos nos jornaes do norte, e por isso nos limitamos ao que ahi fica.

Correspondencias.

Srs. Redactores:—Lendo nos—*Apontamentos para a historia da Homœopathia*—, que o Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho principiou a publicar no *Diario de Pernambuco* de hoje, que a—antiga Commissão de Hygiene Publica, presidida por mim, eximio-se do serviço durante o reinado da terrivel epidemia de cholera-morbus, e que deixa de apreciar os motivos que a levaram a isto—, devo declarar que essa Commissão, que teve a honra de installar em substituição do Conselho Geral de Salubridade Publica creado em 1845, de que tambem fui o presidente, retirou-se em 22 de fevereiro de 1856, quando a epidemia já lavrava com muita intensidade; e que os motivos, que levaram seus membros a procederem por este modo, por vezes tem sido apresentados á imprensa e se acham submettidos á consideração da Academia Imperial de Medicina do Rio de Janeiro, motivos que foram coroados pela resolução, que então tomara a Presidencia da Provincia, de mandar que um preto captivo, natural da Costa d'Africa, fosse admittido na Enfermaria do Arsenal de Marinha, afim de que ahi tratasse doentes, como fez, o que era uma infracção manifesta da lei de 3 de outubro de 1832 e do Regulamento que baixou com o Decreto n. 828 de 29 de setembro de 1851.

Se todos estivessem inteirados desses motivos, e se por consequencia do que diz o Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho se não podesse suppor que a Commissão de Hygiene Publica se havia retirado por não querer prestar serviços, eu nada diria, tanto mais quanto sinto profundo desgosto todas as vezes que me recordo dessa época. A Commissão retirou-se no mesmo dia, em que foi apresentado, em sessão, o officio, em que o Sr. cirurgião Joaquim José Alves de Albuquerque, encarregado do serviço clinico da Enfermaria de Marinha, communicava que esse preto estava desde a vespera em exercicio por ordem da Presidencia da Provincia, e só o fez por isto. Seus membros eram os mesmos, que se haviam prestado com a maior dedicação durante a epidemia de febre amarella em 1850, sob a Presidencia do finado marquez de Paraná; e por certo eu, que havia servido com tanto empenho e zelo que fui o unico facultativo desta Provincia por isto condecorado pelo Governo Imperial, não recuaria durante a epidemia do cholera-morbus, que não era mais assustadora, a não serem poderosos os motivos que tive para isto, motivos que em identicas circumstancias me farão retirar de qualquer commissão em que estiver; convindo declarar que, não obstante a injustiça com que fui tratado, me tenho prestado gratuitamente ao serviço publico todas as vezes que a mim se ha recorrido, como prova o documento, que vai abaixo transcripto, de um dos chefes de Policia desta Provincia que, embora ainda existisse essa Commissão de Hygiene Publica que substituio á que eu presidira, recorreu a mim em exames importantes, a que teve de proceder; o que parece provar a confiança, que mereço pelos poucos conhecimentos que adquiri na Escola de Medicina de Paris em que estudei, e hei adquirido durante dezenove annos de estudos e pratica nesta Provincia, estudos e pratica que já tem servido para exclarecer questões medicas perante a Academia Imperial de Medicina de Paris, que m'os ha agradecido, entrando eu por isto na lista dos que tem de ser considerados e admittidos como socios correspondentes.

Escrevendo estas linhas não tenho o proposito de censurar o Sr. Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho, nem quero entrar em polemicas.

Sou com a maior consideração etc.

Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca.

19 de março de 1859.

« Attesto que como Chefe de Policia desta Provincia precisei algumas vezes dos serviços medicos do Sr. Dr. Joaquim d'Aquino Fonceca, e sempre o achei prompto para presta-los: o referido é verdade, e por me ser pedido passei o presente.

« Pernambuco, 13 de fevereiro de 1858.

« Assignado.—*Dr. Polycarpo Lopes de Leão.* »

Senhores redactores.—Já li o prologo dos apontamentos do Sr. Dr. Sabino Olegario Pinho *para historia da homeopathia*. Fico á espera da *obra* para devora-la, não com desgosto como elle presume, mas com prazer; por que seguro em minha consciencia, estou certo de que as verdades que ella contiver não me encommodarão; e quanto ás inexactidões (no prologo sobresaem duas), estimarei ter occasião de corrigi-las devidamente, se me merecerem esse trabalho. Deixei a administração ha quatro annos, e não me lembro dos meus desafectos senão por elles se fazerem lembrados. Honram-me de mais.... Venha pois a *obra* do Sr. Olegario, e o publico, em que sempre confiei, me ha de fazer a justiça do costume.

Recife 19 de março de 1859.

José Bento da Cunha Figueiredo.

Srs. redactores.—A ninguem é desconhecido que fui demittido, processado e preso e em resultado despronunciado.

Sahido da prisão ainda que bastantemente doente, foi todo o meu cuidado e empenho trabalhar e trabalhar muito para cumprir diversos compromissos contrahidos, e sustentar minha numerosissima familia.

Firme no proposito de não aceitar mais emprego algum; que dependesse de nomeação do governo, não tendo pedido e nem mandado pedir a alguem para ser nomeado para o lugar de delegado litterario do districto dos Afogados, sorprendeu-me bastante quando no dia 6 do corrente mez recebi a communicação official da directoria da instrucção publica de semelhante nomeação, e a essa communicação acompanhando o respectivo titulo.

Assentei logo de não aceitar semelhante encargo, não só por me julgar inapto para o exercer, como pelo meu astado de saude pouco saptisfactorio e em projecto de fazer uma viagem ao sertão para curar della e os meus afazeres.

Esperava deixar correr alguns dias para pedir minha desoneração, tanto que nem participei minha nomeação aos Srs. professores da freguezia e nem á directoria communiquei ter entrado em exercicio.

Hoje, porém, appareceu no *Diario de Pernambuco* um communicado em que seu autor julga e declara que com a minha nomeação se premêa o crime e se avilta a virtude! Não serei eu que concorrerei para tanto. Pois que desde o dia 12 pedi minha desoneração a directoria e até hoje não tive resposta alguma.

Faço votos, entretanto, para que a nomeação recaia em algum dos mais virtuosos da freguezia!!

Ignoro qual seja a ponta do véo que o illustrado communicante quer levantar para descobrir o que ha muito tem estado encoberto. Se é a respeito da delegacia litteraria, juro que de nada sei; e se é sobre os factos que deram lugar á minha demissão de thesoureiro das obras publicas e a ser processado e preso, direi que o nobre communicante não augmentará idéa porque o publico está inteirado de tudo quanto se deu, em vista das publicações havidas naquelle tempo, e o processo foi convenientemente preparado e instruido sob as vistas do governo.

Desconheço a mão que me procurou ferir com tanta deslealdade; qualquer que ella seja lhe perdôo, e deixo-a livre para continuar a ferir-me, certo de que não mais me occuparei com o que disser a meu respeito senão no tribunal competente se por ventura a tanto for compelido.

Sou, Srs. redactores, seu constante leitor

José Marcelino Alves da Fonseca.

Recife 19 de março de 1859.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 18	263:901$895
Idem do dia 19	33:727$081
	297:628$976

Descarregam hoje 21 de março.

Escuna americana—King-fisker—polvora.
Brigue inglez—Vestal—bacalhão.
Barca ingleza—Trinculo—bacalhão.
Barca franceza—Olinda—fazendas.
Sumaca hespanhola—Ardila—vinho, azeite e passas.
Patacho americano—Commerce—farinha milho, farelo e papel para embrulho.
Brigue portuguez—Tarujo 1—pipas vasias, farelo e caixas de vidro.
Barca americana—Imperador—farinha de trigo.
Barca ingleza—Seraphina—fazendas.
Brigue inglez—Eclypse—bacalhão.
Barca americana—C. E. Lex—farinha de trigo.
Brigue nacional—Damão—diversos generos.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	122
« « com generos	366
	488
Volumes sahidos com fazendas	172
« « com generos	14
	186

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 18	82:482$002
Idem do dia 19	1:314$710
	83:796$712

DIVERSAS PROVINCIAS

Rendimento do dia 1 a 18	4:905$657
Idem do dia 19	429$339
	5:335$996

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 19 DE MARÇO DE 1859.

Lisboa—Balhabote portuguez «Maria», Manoel Duarte Rodrigues, 20 saccos assucar branco.
Lisboa—Brigue portuguez «Laia 1», Anastacio José da Costa, 50 saccos assucar branco.
Lisboa—Patacho portuguez «Zarco», José dos Santos Pereira Jardim, 150 saccos assucar branco.
Baltimore—Patacho americano «J. C. Keffen», Whately Forster & C., 200 saccos assucar mascavado.
Rio da Prata—Barca americana «J. E. Wiliames». Baltar & Oliveira, 450 barricas assucar branco.
Loanda—Patacho portuguez «Tarujo II», Antonio da Silva Campos, 10 barris aguardente.

Exportação.

Boston, patacho inglez «Emily», de 292 toneladas, conduzio o seguinte: —3,400 saccos assucar.

Gibraltar, patacho hollandez «Gephiena Helena», conduzio o seguinte: —3,250 saccos assucar.

Havre, brigue francez «Fernando», de 315 toneladas, conduzio o seguinte: —4,000 saccos assucar.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 18	36:951$424
Idem do dia 19	1:673$926
	38:625$350

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 18	42:220$635
Idem do dia 19	938$475
	43:159$110

PRAÇA DO RECIFE 19 DE MARÇO DE 1859, ÁS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios - - - - Sacou-se sobre Londres a 25 1/2 d. por 1$, sobre Paris a 380 rs. por fr. e sobre o Rio de Janeiro a 1 por cento de premio.

Algodão - - - - O fino vendeu-se a 7$900 por arroba, o regular a 7$700, e a segunda sorte a 7$200, tendo entrado 234 sacces nesta semana.

Assucar - - - - Do branco sómente houve venda para os armazenarios, sendo o de terceira sorte boa de 3$500 a 3$600; quarta sorte de 3$200 a 3$400, e somenos de 2:800 a 2$900; o mascavado vendeu-se para exportação de 2$700 a 2$750 por arroba do purgado, de 2$600 a 2$650 pelo America, e 2$500 pelo Canal.

Aguardente - - Vendeu-se a 65$ por pipa.

Carne secca - - A do Rio Grande vendeu-se de 5$ a 5$800, e da de Buenos-Ayres de 4$500 a 4$800, ficando em ser 6,000 arrobas da primeira e 22,000 da segunda.

Couros - - - - Os seccos salgados venderam-se de 230 a 240 rs. por libra.

Arroz - - - - Vendeu-se a 2$250 por arroba.

Azeite doce - - - O do Mediterraneo vendeu-se a 2$250 por galão e o de Lisboa de 2$500 a 2$600.

Bacalhão - - - Em atacado foi vendido de 14$500 a 15$ e a retalho de 14$000 a 16$, ficando hoje em deposito 8,500 barricas.

Café - - - - - Vendeu-se de 4$800 a 5$500 por arroba.

Chá - - - - - Idem de 1$600 a 2$ por libra.

Carvão de pedra - Vendeu-se o do lastro a 17$000 por tonelada, o houve offerecimento de 22$ por um carregamento a chegar de Cardiff.

Cerveja - - - - Idem a 5$600 por duzia de garrafas.

Farinha de trigo - Tivemos sete carregamentos nesta semana dos quaes um seguio para o sul, dous americanos com 2,790 barricas descarregaram e os outros estão indecisos nos destinos. Retalhou-se de 17$ a 19$ a de Richmond, de 21$ a 23$ a de Trieste, 18$ a de New-Orleans e Philadelphia, e de 15$ a 18$ a de Baltimore, ficando hoje em ser 26,500 barricas, exclusivo os 4 carregamentos que não tomaram destino.

Dita de mandioca - Vendeu-se de 5$ a 7$ por arroba.

Feijão - - - - Idem de 3$500 a 4$800 porcuia.

Manteiga - - - A franceza vendeu-se a 600 réis por libra, e a ultima venda da ingleza effectuou-se por 700 rs. a libra, ficando em ser 2,500 barris da primeira.

Vinagre - - - - Vendeu-se de 80$ a 120$ a pipa.

Velas de comp. - Idem a 660 rs. por libra.

Desconto - - - O rebate de lettras regulou de 8 a 10 por cento ao anno, sendo para notar que a caixa filial tinha descontado a 8 por cento, e o novo banco de 9 a 10, quando se devia esperar deste um menor preço de rebate.

Fretes - - - - Do assucar para o Canal de 30 a 40.

Entraram durante a semana os seguintes volumes dos portos estrangeiros: 3750 barricas bacalhão e 5897 quintaes carne, dos do imperio: 161 alqueires sal, 713 saccos café, 90 ditos cera, 56 saccas algodão, 360 ditos feijão, 50 ditos gomma, 89 pipas graxa, 54 rollos, 205 latas e 68 fardos fumo, 70 barris sebo, 41,755 caixas charutos, 255 volumes diversas mercadorias.

Sahiram para os portos estrangeiros: 100 latas e 100 barricas assucar, 2,925 pipas, 22 meias ditas, 75 barris de 5.º e 12 de 4.º cachaça, 28 meios sal; para os do imperio: 248 volumes generos estrangeiros, 2,381 saccos assucar, 130 espanadores, 46 saccos arroz, 30 saccos carnauba, 2,160 meios de sola.

Acham-se a carga 19 navios, sendo 2 para Lisbôa 1 para o Rio Grande do Sul, 2 para a Bahia, 5 para o Rio de Janeiro, 1 para Alagoas, e 2 para o norte: destes 2 portuguezes e 11 brasileiros.

Pauta dos preços correntes do assucar, algodão e mais generos e producções nacionaes

que se despacham pela mesa do consulado de Pernambuco na semana de 21 á 26 de março de 1859.

Assucar branco	arroba	3$600
Idem mascavado	»	2$600
Algodão em pluma 1.ª sorte	»	7$800
Idem idem 2.ª dita	»	7$400
Idem idem 3.ª dita	»	7$000
Idem em caroço	»	1$950
Aguardente alepol ou espirito de aguardente	canada	550
Idem caxaça	»	350
Idem de cana	»	500
Idem genebra	»	640
Idem idem	botija	240
Idem licor	canada	640
Idem idem	garrafa	280
Idem restileda e do reino	canada	800
Arroz pilado	arroba	2$500
Idem com casca	alqueire	3$500
Azeite de mamona	canada	1$120
Idem de mendoim e de côco	»	1$600
Idem de peixe	»	1$200
Aves araras	uma	12$000
Idem papagaios	um	3$000
Idem periquitos	»	1$000
Bolachas	arroba	3$840
Biscoitos	»	7$000
Cacáo	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café em grão bom	arroba	5$200
Idem idem restolho	»	4$400
Idem idem com casca	»	4$000
Idem moido	»	9$600
Carne secca	»	6$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
Idem idem em velas	»	13$000
Charutos bons	cento	2$000
Idem ordinarios	»	800
Idem regalia e primor	»	2$500
Côcos seccos	»	3$000
Couros de boi salgados	libra	233
Idem idem seccos e espichados	»	245
Idem idem verdes	»	120
Idem de onça	um	1$000
Idem de cabra cortidos	»	350
Idem de carneiro idem	»	350
Doces de calda	libra	500
Idem de Goiaba	»	400
Idem seccos	»	1$000
Idem de jeleia	»	800
Espanadores grandes	um	3$200
Idem pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	300
Estopa nacional	arroba	1$600
Idem estrangeira (mão d'obra)	»	3$000
Farinha de Araruta	»	3$000
Idem de mandioca	alqueire	2$800
Idem de milho	arroba	2$500
Feijão	alqueire	8$000
Fumo em rolo bom	arroba	11$000
Idem idem ordinario	»	5$000
Idem em folha bom	»	13$000
Idem idem ordinario	»	8$000
Idem idem restolho	»	6$000
Gengibre	»	4$000
Gomma (2 arrobas)	alqueire	5$000
Ipecacuanha	arroba	32$000
Lenha em achas grandes	cento	2$500
Idem idem pequenas	»	1$500
Idem em toros	»	12$000
Madeiras pranchões de amarello de dous custados	um	30$000
Idem idem de louro	»	16$000
Idem taboas de costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 1/2 a 3 de largura	»	45$000
Idem idem dito de dito uzuaes	»	20$000
Idem idem custadinho de dito	»	12$000
Idem idem soalho de dito	»	10$000
Idem idem forro de dito	»	5$000
Idem idem costado de louro	»	10$000
Idem idem costadinho de dito	»	8$000
Idem idem soalho de dito	»	6$000
Idem idem forro de dito	»	3$000
Idem idem dito de cedro	»	4$000
Idem toros de tatajuba	quintal	1$280
Idem varas de pereira	duzia	1$600
Idem varas aguilhadas	»	1$920
Idem quiriz	»	1$280
Idem em obras rodas de secupira para carros	par	30$000
Idem idem eixos de dita para ditas	»	10$000
Mel	canada	220
Milho	alqueire	3$200
Pedras de amolar	uma	640
Idem de filtrar	»	6$000
Idem rebolos	»	1$600
Piassava em molhos	um	200
Pontas de boi	cento	5$000
Sabão	libra	120
Salsa parrilha	arroba	24$000
Sebo em rama	»	7$000
Sola ou vaqueta (meio)	uma	4$000
Tapioca	arroba	7$000
Unhas de boi	cento	4$000
Vinagre	pipa	40$000

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 19.

Liverpool—49 dias, barca ingleza *Lunan*, de 247 toneladas, capitão James Petrie, equipagem 10, carga fazendas e mais generos, á Saunders Brothers & C.

Terra Nova—31 dias patacho inglez *Giaor*, de 140 toneladas, capitão A. M. L. Campbell, equipagem 8, carga 2,020 barricas com bacalhão: a Henry Forster & C.

Rio de Janeiro—32 dias, brigue portuguez *Luzitano*, de 192 toneladas, capitão Antonio Gomes de Araujo, equipagem 10, em lastro; a Manoel Joaquim Ramos e Silva.

Rio de Janeiro—44 dias, brigue hamburguez *Triton*, de 150 toneladas, capitão H. Danker, equipagem 9, carga café: ao capitão.

Bahia—10 dias, patacho hamburguez *Dorothea Ernestina*, de 128 toneladas, capitão P. C. Muller, equipagem 7, em lastro: a Amorim & Irmãos.

Triestre—63 dias, barca bremense *Hohenstaufen*, de 381 toneladas, capitão C. Lanke, equipagem 12, carga 3,950 barricas com farinha de trigo; a N. O. Bieber & C.

Leith — 59 dias, escuna dinamarqueza *Benedich Kunth*, de 140 toneladas, capitão C. J. Boyer, equipagem 7, carga carvão de pedra; a Scott Wellson & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Parahiba—Hiate brasileiro *Conceição Flor das Virtudes*, capitão A. da C. e Silva, carga fazendas e mais generos.

Parahiba—Escuna hollandeza *Sará Elizabeth*, capitão W. T. Kuiper, em lastro. Suspendeu do lamarão.

Portos do sul—Hiate americano *Fanny*, capitão Henry Wieks, com a mesma carga que trouxe. Suspendeu do lamarão.

OBSERVAÇÕES METEOROLOGICAS.

DIA 19 DE MARÇO.

Horas.	Atmosphera.	Vento. Direcção.	Vento. Intensidade.	Termometro. Centigrado.	Termometro. Reaumur.	Termometro. Fahrenheit.	Hygrometro.	Barometro. mm.
6 da m.	Cumulus	SE	Reg.	26.1	20.8	79	76	756
9 »	»	»	»	28.3	22.6	83	80	756.8
1/2 dia	Cirrus	E	Bon.	30.0	24.0	86	84	757
3 da t.	»	NE	Reg.	28.8	23.1	84	83	»
6 »	»	»	»	27.7	22.2	82	»	»

A noite esteve clara com pequenos nevoeiros, vento SE, veio para o terral e ao amanhecer rondou pelo S.

Observatorio do arsenal de marinha 19 de março de 1859.

VIEGAS JUNIOR.

Editaes.

João Baptista de Castro e Silva, official da ordem da Rosa e inspector da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco por S. M. I. que Deos guarde

Faz publicar que em virtude de ordem do Exm. Sr. presidente do tribunal do thesouro nacional de 5 do corrente mez se abrirá concurso nesta thesouraria no dia 18 de abril proximo para preenchimento de um lugar vago de terceiro escripturario.

Sómente os praticantes são admittidos a este concurso, a que estão mesmo obrigados aquelles que tem dous annos de pratica, devendo ser examinados nas materias de que trata o art. 45 do decreto n. 736 de 29 de novembro de 1850.

Thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de março de 1859.

João Baptista de Castro e Silva.

— S. Exc. o Sr. brigadeiro commandante superior da guarda nacional deste municipio, faz saber, que no dia 24 do corrente, as 11 horas da manhãa, se reunirá o conselho de revista na sala das sessões da camara municipal desta cidade, afim de tomar conhecimento dos recursos do conselho de qualificação da freguezia de Santo Antonio, por haver sido entregues os livros de sua qualificação, depois de encerradas as sessões do conselho de revista.

Quartel general do commando superior da guarda nacional do Recife 20 de março de 1859.—O secretario, *Firmino José de Oliveira.*

Declarações.

Correio geral.

Pela administração do correio desta provincia se faz publico, que hoje 21 do corrente pelas 3 horas da tarde serão fechadas as malas que tem de conduzir o vapor *Tocantins* com destino as provincias de Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

25 milheiros de brochas, 10 libras de linhas pardas de peso, 12 caixas seda, 1000 sovelas finas e grossas, 50 troquezes, 12 pedras de amolar, 100 facas touradas de cabo de páo, 50 martellos, 160 dedaes de alfaiate em ponto grande, meia arroba de breu, meia dita de cera amarella, 3 libras de gallia, 3 libras de esparosa, 25 papeis de agulhas grossas, 8 libras de pós preto, 1 libra de cera branca, 20 toros madeira de genipapo para fórmas, 50 varadores, 50 cravadores, 50 burnidores, 12 limas finas de limar saltos, 12 grosas finas de um palmo de comprimento, 600 meios de sola, 600 couros de vaquetas, 1200 ditos de cabra, 1200 ditos de bode, 600 varas de algodãozinho tapado para forro, 3000 novellos de fio para coser.

Para o 8.º batalhão de infanteria.

1 livro de 100 folhas com as denominações estabelecidas para o geral do registro dos titulos dos voluntarios

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 25 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 19 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes:

Para o presidio de Fernando.

Estojo pequeno de cirurgia portatel 1; escarificador 1; lanceteiro com 4 a 6 lancetas 1; caixa completa para operação de hydrocele 1; vidros para ventosas 12; chinellas rasas de couro crú, pares 25; chicaras e pires, cazaes 12; ourinóes de louça com tampa 6; jarra de barro pequena; 1 tigella de folha 30; guardanapos de brim 30; lençóes de brim 50; toalhas de brim 12.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho ás 10 horas da manhãa do dia 26 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 18 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal secretario.

Conselho administrativo.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de contratar o seguinte:

Para diversos corpos.

Em consequencia das ordens, que este conselho acaba de receber do Exm. Sr. presidente da provincia, em que determina que se proceda a compra de casacas militares para differentes corpos do exercito, conforme a informação dada pela thesouraria de fazenda, avisa-se a quem convier contratar o fornecimento de ditas sobrecasacas, sendo de panno azul proprio para fardamento, com os vivos, que serão indicados aos fornecedores, e pelo preço de 12$308 cada uma; compareça na sala das sessões do conselho administrativo no dia 23 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 17 de março de 1859.—*Bento José Lamenha Lins*, coronel presidente.—*Francisco Joaquim Pereira Lobo*, vogal e secretario.

Conselho de compras navaes.

Tendo de contratar-se na sessão de 23 do corrente o fornecimento de viveres e outros objectos, necessarios ao consumo dos navios da armada, arsenal e mais estabelecimentos de marinha, pelo tempo de 3 mezes a findar no ultimo de junho proximo, sendo os viveres e mais objectos os abaixo declarados; convida o conselho aos pretendentes a apresentarem-se em o dito dia, pelas 11 horas da manhãa, com suas propostas em cartas fechadas, e acompanhadas das competentes amostras; certos de serem pagos do que fornecerem, pela forma ha muito em pratica, e assim assás conhecida; bem como de sujeita-los o contrato ao pagamento de uma multa de 6 0/0, em favor da fazenda, cobrada administrativamente, caso não forneçam os objectos da qualidade, e na quantidade, contratadas.

Viveres e mais objectos.

Arroz do Maranhão, aguardente, assucar branco grosso, azeite doce de Lisboa, bacalhão, bolacha, carne secca, carne verde, café, cangica, farinha de mandioca, feijão, manteiga, mate, pão, toucinho, vinagre, velas de carnaúba, velas stearinas.

Sala do conselho de compras navaes em 15 de março de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Obras do porto.

De conformidade com as ordens do Exm. Sr. presidente da provincia, manda o Illm. Sr. inspector do arsenal de marinha fazer publico o contratar-se no dia 7 de abril proximo, ás 11 horas da manhãa, a factura de caes nos lugares ainda não o tendo, comprehendendo desde o mesmo arsenal até o Forte do Mattos, pelo lado da bacia do porto, e á margem do Rio, no bairro de Santo Antonio, entre as duas pontes denominadas do Recife e provisoria; porém dividida em 3 lances (contratando-se cada um em separado, convindo aos pretendentes) o 1.º desde o dito arsenal até o trapiche do Angelo, o 2.º d'ahi até ás obras de José Antonio de Araujo no Forte do Mattos, e o 3.º constituindo toda a extensão entre as referidas pontes; isto por via de propostas em cartas fechadas, apresentadas naquelle dia e hora mencionada, e effectuado com quem melhores vantagens offerecer, quer sobre a presteza e perfeição da obra, mas ainda para a fazenda obte-la com a maior economia, podendo antes os pretendentes dirigirem-se a esta inspecção para o conhecimento das condições e do mais, concernentes a tal obra, uma e outra cousa constante da discripção e orçamento, que, pois, lhe será franqueados.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 17 de março de 1859.—O secretario, *Alexandre Rodrigues dos Anjos.*

Directoria das obras militares.

Pretende-se fazer o encanamento da caixa d'agua para o hospital militar, e do chafariz da Soledade para o interior do quartel do mesmo nome. Igualmente tem de fazer-se varios concertos no quartel dos guardas nacionaes aquartelados: quem destas obras se quizer encarregar, compareça nesta directoria.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Por esta secretaria faz-se constar a quem convier, e de ordem do Sr. director geral interino o Dr. Jeronymo Vilella de Castro Tavares, que em officio do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia de 4 do corrente foi determinado o seguinte: que os professores publicos devem requerer á presidencia por intermedio da directoria, afim de que sejam logo informados os seus requerimentos; e que lhes não dará licença para tratar de negocios seus, sem que deixem substituto á contento dos delegados litterarios.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou publicar o presente pela imprensa.

Secretaria da instrucção publica 14 de março de 1859.—O secretario. *Francisco Pereira Freire.*

Pela contadoria da camara municipal do Recife, se faz publico, que o prazo marcado para pagamento dos impostos de estabelecimentos, finda-se no ultimo de março do corrente anno, e todos aquelles que não pagarem, ficam sujeitos á multa de tres por cento ao valor do mesmo imposto. Contadoria da camara municipal do Recife 10 de fevereiro de 1859.—O contador,

Joaquim Tavares Rodovalho.

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico, que se tendo concluido o lançamento da taxa de escravos do exercicio corrente, podem vir paga-la todas as pessoas que apresentaram relações para a actual matricula do quinquenio de 1858 e 1863, e na occasião do pagamento receberão os competentes certificados. Recebedoria de Pernambuco 15 de março de 1859. — O administrador,

Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Directoria geral da instrucção publica da provincia.

Por esta secretaria faz-se constar a quem convier e interessar, que o Sr. director geral interino tem marcado o dia 28 do corrente, segunda-feira, para o concurso á primeira cadeira de historia e geographia do gymnasio pernambucano, cujas materias estão designadas no regulamento interno do mesmo gymnasio, arts. 127, 128, 129 e 130, a saber: historia dos tempos primitivos, povo hebreu, Egypcios, Assyrios, Babylonios, Phenicios, Medas e Persas; historia e geographia da Grecia; geographia e historia Romana; geographia e historia da idade media. E para que chegue ao conhecimento dos interessados se mandou pulicar o presente pela imprensa.

Secretaria da instrucção publica 16 de março de 1859.—O secretario, *Francisco Pereira Freire.*

— Pela subdelegacia do primeiro districto da freguezia dos Afogados se faz publico, que se acha depositado um cavallo castanho, andador, que foi apprehendido pelo inspector do quarteirão da Ibura, por ter apparecido em terras do engenho Ibura, e ser no lugar desconhecido, indicando ser furtado: quem se julgar com direito compareça, que provando lhe será entregue. Subdelegacia do primeiro districto dos Afogados 15 de março de 1859.—*José Gorgonio Paes Barreto.*

— A delegacia do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco, precisa comprar os seguintes objectos.

Os Srs. pharmaceuticos e droguistas que quizerem vender os referidos objectos compareçam na delegacia pelas 10 horas do dia 21 do corrente mez, na praça da Boa-Vista n. 19.

Secretaria do delegado do cirurgião-mór do exercito em Pernambuco 17 de março de 1859.—Dr. *José Augusto de Souza Pitanga*, assistente do delegado.

Nota das drogas, medicamentos e utencilios precisos para a botica do hospital militar.

Assucar refinado alvo 16 arrobas.
Acido citrico 12 libras.
Ararabá em pó 1 libra.
Alcool 36.° 4 canadas (em garrafão).
Aguardente 4 canadas (em garrafão).
Agua de Labarraque 30 garrafas.
Bicarbonato de soda 2 arrobas.
Carbonato de magnesia 16 libras.
Cytrato de potassa 2 libras.
Cevada 1 arroba.
Capsulas de oleo de figado de bacalhão 30 caixas.
Capsulas de oleo de cupahiba 30 caixas.
Capsulas de cupahiba e cubebas 10 caixas.
Cyanureto de mercurio 2 onças.
Carbonato de potassa 4 libras.
Castoreo 8 onças.
Botões de rosas 2 libras.
Banha de porco fresca 2 arrobas.
Cera branca em flôr 2 arrobas.
Caixas para pilulas 3 grosas.
Caixas de pinho para unguento 4 grosas.
Deutochlorureto de mercurio 2 onças.
Escamonea d'Alepo 4 libras.
Extracto de mulungú 2 libras.
Extracto de valeriana 4 onças.
Extracto de fumaria 4 onças.
Essencia de salsa 20 vidros.
Emplastros de cicuta mercurial 10 libra.
Figado de enxofre 8 libras.
Garrafas pretas pequenas 300.
Funis de vidro pequenos 3.
Iodureto de potassio 4 libras.
Iodo 10 onças.
Extrato de tarraxaco 1 onça.
Gomma arabica 16 libras.
Acido sulphurico 16 libras.
Succo de pontas de espargo 6 garrafas.
Potassa 1 libra
Enxofre sublimado 4 libras.
Manná commum 4 arrobas.
Mercurio 16 libras.
Moscas de Milão 50.
Nitrate de prata fundido 10 onças.
Oleo de aniz estrellado 10 onças.
Oleo de figado de bacalhão 1 arroba.
Pilulas de Vallet 30 vidros.
Pilulas de Blancar 30 vidros.
Pés negro 1 arroba.
Resina de angico 1 arrroba.
Resina de guiaco 1 libra.
Polpa de tamarindos 4 arrobas.
Rolhas francezas boas 1000.
Succo de groselles 40 garrafas.
Oleo de amendoas doces 2 arrobas.
Turbith vegetal em pó 2 libras.
Tarjas para vidros 1000.
Peneiras de seda cobertas 2.
Peneiras de cabello cobertas 4.
Xarope peitoral inglez 20 garrafas.
Papel de embrulho 2 resmas.
Papel de feltro 1 resma.
Sebo de Hollanda 2 arrobas.
Sabugueiro 16 libras.
Oleo de oliveira 2 arrobas.
Agua distillada de flôr de larangeiras 32 libras.
Agua distillada de rosas 30 libras.
Baetilha para coadores 20 covados.
Macella gallega 4 libras.
Emplastro adhisivo francez 20 varas.

N. B. Todos estes objectos devem vir competentemente arranjados em vasilhas proprias e não embrulhados em papel.

Botica do hospital militar em Pernambuco aos 17 de março de 1859.—*Domingos Gomes Borges*, pharmaceutico.

— Por ordem da subdelegacia do 1.° districto da cidade da Victoria, se acha recolhido á cadeia da mesma cidade, o escravo Domingos, crioulo, o qual escravo na occasião em que foi preso declarou andar fugido, e que era escravo de D. Maria de tal, moradôra no sitio vertente da freguezia do Curato de Bom Jardim; portanto, a pessoa a quem pertencer dito escravo, apresente-se perante a dita subdelegacia munido da competente justificação que lhe será entregue. Cidade da Victoria 15 de março de 1859.—O subdelegado,

Alexandre José de Hollanda Cavalcanti

— De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda dessa provincia se faz publico para que chegue ao conhecimento das pessoas a quem interessar, que se acha marcado o dia 26 do corrente mez as duas horas da tarde para a arrematação na mesma thesouraria, á quem mais der, do aluguel do predio assobradado pertencente aos proprios nacionaes em frente do arsenal de marinha ao qual esteve servindo até agora. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 17 de março de 1859.—Servindo de official maior, Manoel José Pinto.

THEATRO DE Santa Isabel.

EMPREZA—GERMANO.

2.ª RECITA DA ASSIGNATURA.

HOJE

SEGUNDA FEIRA 21 DE MARÇO DE 1859.

Subirá á scena a excellente comedia drama em trez actos e quatro quadros de costumes militares.

29

OU

HONRA E GLORIA.

Terminará o espectaculo com a linda comedia em um acto

TRIBULAÇÃO E VENTURA

PERSONAGENS.

Delgado, estudante de medicina — Lisboa.
Mamede, criado do dito . . . . . — Pinheiro.
Isabel, viuva rica . . . . — D. Carmela.

A acção passa-se em Lisboa na actualidade.

Principiará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

RIO GRANDE DO SUL.

Vai seguir em poucos dias o brigue nacional «D. Affonso», capitão Marques, póde receber alguma carga para o mencionado porto, assim como passageiros: os pretendentes entendam-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia Velha, escriptorio n. 12.

— Para o de Janeiro sahe com muita brevidade o bem conhecido brigue *Sagitario*; para carga e passageiros, trata-se com Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Vigario n. 17, primeiro andar.

Aracaty.

Segue nestes dias o patacho *Santa Cruz*, recebe carga a frete e passageiros: a tratar com Caetano Cyriaco da Costa Moreira, no lado do Corpo Santo n. 25.

Para o Rio Grande do Sul.

Segue infalivelmente até o fim do presente mez o brigue nacional «Duque de Terceira», por já ter seu carregamento quasi campleto: para algum resto da carga, trata-se com os consignatarios na rua da Cruz n. 54.

Para a Bahia.

A veleira e bem conhecida sumaca nacional *Hortencia*, pretende seguir com muita brevidade, tem dous terços de seu carregamento a bordo: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Para Lisboa segue com a maior brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, a bem conhecida barca portugueza *Hortencia*: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem, entenda-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão João Silverio Romano, na praça do commercio.

— O veleiro brigue portuguez *Activo*, deve seguir com muita brevidade para Lisboa, tem prompta a maior parte do carregamento; para o resto a frete, ou para passageiros, aos quaes offerece excellentes commodos, trata-se com os consignatarios Amorim Irmãos, rua da Cruz n. 3, ou com o capitão Guilherme Waddington, na praça do commercio.

Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido e veleiro brigue nacional *Damão*, de primeira mercha, pregado e forrado de cobre, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Rio de Janeiro

sahe breve, por ter parte do carregamento prompto, o brigue nacional «Helena», capitão Domingos H. Maffra: a tratar com os seus consignatarios Tasso Irmãos, ou com o mesmo capitão.

— Segue viagem até o dia 31 do corrente para o Rio de Janeiro, o patacho nacional *Evora I*: para carga trata-se na rua de Apollo, armazem n. 16, ou com o capitão a bordo.

Para a Bahia.

O veleiro e bem conhecido palhabote *Dous Amigos*, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto: para o resto, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

Para o Assú

segue nestes dias a escuna nacional *Esmeralda*, recebe carga a frete: trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio na rua da Cruz n. 1.

Leilões.

LEILÃO

DE

VINHO DO PORTO.

Terça-feira 22 do corrente.

PELO AGENTE

PESTANA.

Thomaz de Aquino Fonseca & Filhos farão leilão por intervenção do referido agente no dia acima designado e pelas 11 horas da manhã á porta da alfandega por conta de quem pertencer

DE

10 pipas com vinho tinto do Porto.

GENUINO

E

ESPLENDIDO LEILÃO

Quarta-feira 23 do corrente

NO ARMAZEM DO AGENTE

PESTANA.

Rua do Vigario n. 11,

DE

Ricas e elegantes mobilias de mogno e jacarandá, cabriolet, carros, porcelanas, quadros, obras de ouro, bijouterias etc., etc.

O referido agente encarregado por uma respeitavel familia que se retirou para Europa no paquete *Tyne*, venderá em leilão no dia acima designado e pelas 10 horas da manhã em seu armazem:

Uma completa mobilia de mogno de apurado gosto, sendo os consolos e mesa com tampos de marmore.

Uma bem acabada mobilia de jacarandá, obra de talha a Luiz XV.

Um rico guarda vestidos de mogno de elegante modelo.

Um guarda roupa de amarello de grandes commodidades.

Um guarda louça de jacarandá com portadas de vidraça.

Uma estante para livros, de lindissima madeira de mogno.

Uma carteira de castanho perfeitamente nova.

Cadeiras, mesa e aparador para sala de jantar

Louça, vidros, porcelanas, crystaes, candelabros, lanternas e varios objectos de utilidede e serventia.

Diversas obras de ouro e um excellente relogio patente inglez etc.

Um cabriolet de muito gosto chegado proximamente de França.

Um carro de 4 rodas de um dos mais afamados fabricantes de Paris, ainda em muito bom uso.

Na mesma occasião vender-se-hão varias obras de todas as qualidades de madeiras estrangeiras e nacionaes, e uma infinidade de objectos de commodidade e ornato para casas de qualquer jerarchia.

LEILÃO

Terça-feira 21 do corrente.

POR TODO E QUALQUER PREÇO.

Rua do Collegio n. 15.

DE

CARROS, CAVALLOS, ESCRAVOS E MOVEIS.

M. de Borja

fará leilão no dia acima indicado de 2 carros com 4 cavallos, um cabriolet, 2 negros, 2 negras e todos os moveis pertencentes a uma familia que se retirou para Europa, cujos preços não tem reserva; bem como um sitio na povoação do Barro com 80 palmos de testada e 78 braças de fundo, tem casa de vivenda com 50 palmos de frente contendo 3 salas. O terreno é foreiro ao engenho Peres e é plantado de diversas fructeiras, sendo jaqueiras, fruta-pão, mangueiras, oiti-corô e bastantes larangeiras novas e de muito boa qualidade, entre ellas algumas já dão mui doces e apreciaveis laranjas. Todo o sitio é cercado de Limoeiros. Conseguintemente convido aos apreciadores dos bellos arrabaldes dessa cidade que não deixem de comparecer ao referido leilão, afim de arrematarem um sitio que offerece as melhores vantagens possiveis para um bom passamento de festa.

Avisos diversos.

Attenção.

Precisa-se de uma ama que engomme e saiba pontear roupa, que seja limpa e fiel; na Ilha dos Ratos, casa do fallecido Dr. Navarro.

— Custodio Antonio Soares vai a Portugal, e deixa por seus procuradores os Srs. Joaquim Dias Fernandes, Bernardo de Siqueira Castro Monteiro e Joaquim Claudio Monteiro.

— Precisa-se de uma mulher ou preta forra, idosa, que saiba cozinhar o diario de casa de pouca familia, para tomar conta de uma casa: quem quizer, dirija-se a rua Nova n. 53.

— Precisa-se de 450$ sobre hypotheca em um cabriolet e cavallo para o dito, offerecendo-se o premio de 5 por cento ao mez: quem quizer fazer este negocio dirija-se a rua Direita n. 83 das 9 da manhãa as 6 da tarde.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar, escrava ou forra: na rua do Crespo n. 23.

HOMEOPATHIA.

PRESERVATIVO CONTRA AS BEXIGAS

GRATUITO PARA TODOS.

He melhor prevenir o mal do que cura-lo

Lavrando actualmente a peste de bexigas, e possuindo a homeopathia meios efficazes para preservar de tão terrivel molestia, faço destribui-las gratuitamente a todas as pessoas sem distinção de rico ou pobre, todos os dias uteis desde as 10 horas da manhãa até ao meio dia. A experiencia me autorisa a affirmar, que todos aquelles que fizerem uso de taes preservativos, ficarão isentos do mal variolico, e que, quando por ventura alguem chegue a soffrer, as pustulas, não serão nem muito numerosas, e nem de má qualidade. Não necessita resguardo, apenas abstinencia do café preto.

Consultorio Central Homeopathico rua de Santo Amaro (Mundo Novo) n. 6.

Dr. *Sabino O. L. Pinho.*

— Quem precisar de uma mulher já de idade, e natural da Ilha de S. Miguel, para ama de casa de pouca familia, dirija-se a travessa da Madre de Deos n. 9, ou a rua do mesmo nome n. 36.

— João José Ferreira, subdito hespanhol, retira-se para fóra da provincia, tratar de seus negocios.

Escravo fugido.

Fugio no dia 18 do corrente mez de março uma preta de nome Thereza, de idade de 34 annos, pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: estatura pequena, cega do olho esquerdo, e aleijada de um dedo de uma das mãos: quem a apprehender, leve-a á rua do Collegio n. 13, segundo andar.

— Na manhãa do dia 25 de fevereiro de 1859 fugio do engenho da Mattas da comarca do Cabo, um escravo de nome Vicente, idade de 20 annos, pouco mais ou menos, altura regular, tem falta de dentes na frente, foi campina dos Afogados, e foi escravo de Theodora Francisca de Barros, moradora na Embiribeira: a pessoa que o apprehender, entregará na rua Nova, taberna do Sr. José Fernandes Lima, ou no engenho ácima, que generosamente se gratificará.

— Aluga-se uma casa de pedra e cal, grande, a moderna, com mobilia dentro: a tratar na rua Direita n. 95.

— A empreza de aceio, limpeza e irrigação precisa de trabalhadores para o serviço de limpar as ruas da cidade e contrata sob as condições seguintes:

ESTAÇAÕ DE INVERNO

O serviço começa as seis da manhãa e acaba as quatro da tarde, tendo meia hora o trabalhador para almoçar. O salario é de 1$280 por dia. A empreza offerece casa para dormida dos trabalhadores. Precisa tambem contratar 4 carroceiros pagando 20$ measaes, comida e casa.

Agencia de passaportes.

Claudino do Rego Lima tira passaporte para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43

— O abaixo assignado agradece cordialmente o bom e carinhoso tratamento que recebeu do Sr. David Wm. Bowman durente o tempo que esteve em sua casa, e como tivesse de deixar a dita casa, faz por este sciente ao publico.—*Joaquim Oliveira Maia Junior.*

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite para crear uma creança de 2 mezes, a qual agradando paga-se bem: a tratar na rua da Aurora n. 42 no primeiro andar ou na rua do Torres (praça do Corpo Santo) escriptorio n. 14.

— Vai a praça pelo juizo da segunda vara a casa de sobrado de 3 andares, sita no bairro do Recife, rua da Cruz n. 17, no dia 23 do corrente, pela quantia de 1:500$ annual, pelo tempo de 5 annos; as condições estão declaradas no escripto que existe em poder do porteiro do juizo, Santos Torres.

— Precisa-se alugar um sitio perto da praça, que não exceda a 200$ de renda annual; prefere-se sendo porto de embarque: na rua Direita n. 40.

— Roga-se a uma senhora que mora com a dianteira para a rua do Vigario e a trazeira para a do Encantamento, que se cohiba de castigar tão repetidas vezes no dia, e tão desapiedadamente, a uma unica escravinha que possue de nome Juliana, e de idade de 7 a 8 annos, pelo que parece, pois a cada instante e por qualquer—dacá aquella palha—é a innocente victima assurragada atrozmente; e essa senhora deve saber que nem todos os seus visinhos podem vêr e ouvir impassiveis semelhante barbaridade, por isso que, graças a Deos, ainda não estão com o coração tão avesados a taes perversidades, como succedeu no dia domingo, 13 do corrente, que principiou o castigo ao meio dia e terminou meia hora depois; e note-se que os lamentos dessa victima infeliz serve de recreio entre os mais membros da familia, cujo espectaculo é applaudido com satisfação. Faria grande serviço á humanidade e particularmente a essa victima innocente, a policia, se lançasse suas vistas para o procedimento inqualificavel dessa mulher.

ESCRAVO FUGIDO.

Fugio no dia 15 de janeiro a preta Victoria, de nação Mossambique, tem uma serrilha da testa até a ponta do nariz, representa ter 40 annos, falla um tanto atrapalhada, altura regular, magra e de cara feia, cor meia fula, anda muito depressa, levou vestido de chita escura, panno da Costa azul: as pessoas que a apprehenderem levem-na em casa de seu senhor, que serão bem recompensadas, na Capunga, sitio do Arantes, ou na praça da Independencia n. 11, loja de calçado.

— Na rua dos Copiares n. 15, deseja-se fallar com os Srs. Francisco de Mello Braga, Manoel Rodrigues Barbosa, Manoel Vieira Franca, José Marques dos Santos, a negocio de seu interesse.

Caixeiro.

No pateo do Terço n. 12, precisa-se de um caixeiro habil e diligente para tomar conta de uma taberna por balanço, ao qual se dará bom ordenado ou interesse, uma vez que dê fiador a sua pessoa, e tenha conducta irreprehensivel.

GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

A directoria do Gabinete Portuguez de Leitura, tendo em consideração a ordem e regularidade que deve haver no estabelecimento, avisa aos senhores associados, queiram ter a bondade de mandar entregar na bibliotheca os livros sahidos para leitura.

Secretaria 18 de março de 1859.—O 2.° secretario *José F. Barrotte.*

Alpacas de côr fazenda com quadros miudos muito modernas para vestidos de senhora: se vendem unicamente na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

— Vende-se a casa na Soledade, chãos proprios, livre e desembaraçada: a tratar na mesma n. 42.

A 3$000.

Cortes de vestidos de cambraia rôxas com assento branco com 3 ordens de babados pelo barato preço acima dito: na loja da rua do Queimado n. 10,

Feijão preto novo.

O unico que ha no mercado vende-se no Forte do Mattos, armazem de Hemeterio & Irmão confronte ao trapiche do algodão.

He chegada a nova factura das mais superiores camisas inglezas de todos os tamanhos á loja da rua do Queimado n. 10.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista n. 60, loja de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500, até 12$ cada córte, e pannos pretos; differentes preços e qualidades.

Os mais ricos véos para chapéos de senhora de todas as cores se vendem unicamente na rua do Queimado loja n. 10, de Leite & Correia.

— Vendem-se os caixões de um armazem de assucar, sito na rua do Brum, lado do embarque, por preço muito commodo: quem os pretender, dirija-se a dita rua n. 10.

— Vende-se um armazem todo envidraçado, por valor de madeiramente e vidros, e mais um armario: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B.

Attencão.

Ha muito mais de mez foi entregue ao juiz de capellas desta comarca, o Dr. Lacerda, a infracção que a irmandade da matriz desta villa deu a queixa do Exm. Sr. bispo; entretanto passa como certo que os Exms. Srs. bispo e presidente da provincia ainda não a receberam!! Consta-nos igualmente, que a informação foi acompanhada de todos os documentos a que ella refere-se. Cabo 19 de março de 1859.—*O Argoscabista.*

CHAPEOS

de seda com véos para senhora, os mais delicados e os do melhor gosto que vem a este mercado, pelo diminuto preço de 15$000: na rua do Livramento n. 2, esquina.

— Vende-se o terreno sito na rua do Alecrim, pegado ao sitio denominado Viveiro: quem o pretender, falle na rua do Crespo n. 10, que dirá com quem deve tratar.

— Vende-se um cabriolet de balaustre com seus competentes arreios, com cavallo ou sem elle; assim como vende-se tambem um carro de 4 rodas, forrado e pintado de novo: na rua do Aragão n. 37, ou nos Afflictos, sitio do Dr. Velloso.

Grande sortimento de fazendas pretas proprias da quaresma.

Vestidos de grosdenaple preto com babados bordado a velludo. . . .	$
Ditos ditos preto com babados bordados a seda.	$
Ditos ditos de cores e brancos. . .	$
Ditos de cambraia bordados ao lado .	$
Velludo preto o melhor possivel, covado.	5$500
Grosdenaples preto liso, covado 1$600 a.	2$600
Dito preto lavrado, covado 2$ a	2$400
Setim preto macão, covado 2$800 a .	5$000
Sarja preta hespanhola, covado 2$ a	2$500
Grosdenaple liso de todas as cores, covado.	1$800
Dito de quadrinhos miudos, covado .	1$500
Dito branco lavrado, covado 1$200 a	2$500
Dito de cores e preto com 4 palmos de largura.	1$500
Belleza da China e mauritana de seda, covado.	1$400
Follar de Paris e chaly de flores, covado.	1$000
Popelina de seda e duqueza de flores, covado.	960
Frondelina e barege de seda, covado.	600
Meio velludo preto e de cores, covado	1$280
Velbutina de cores e preta, covado	700
Chitas francezas claras e escuras, covado 280 a.	340
Panno preto e de cor fino prova de limão, covado 3$500 a .	7$500
Casemira preta setim, covado 1$900 a	3$500
Arlandys de novos desenhos finas, vara.	1$000
Cassas francezas finas, vara. . .	640
Mantas de blond pretas e brancas. .	$
Ditas de linho o mais rico possivel.	$
Chales de merinó lisos de cor e pretos	4$800
Ditos de dito estampados de 3$ a .	7$500
Ditos de dito franja de seda . . .	6$000
Ditos de dito bordados a seda e a velludo.	$
Ditos de seda pretos roxos e de cores.	$
Lenços de labyrintho finos de 1$ a	1$800
Manguitos e gollinhas bordados finos.	$
Entremeios e tiras bordadas. . . .	$
Colletes de velludo e casemira preta bordadas.	$
Ceroulas de brim de algodão e de linho de 1$600 a	2$500
Camisas francezas brancas e de cor de 2$ a	3$000
Casacos e sobrecasacos de panno preto fino.	$
Paletots de panno preto e de cores, francezes.	$
Calças de casemira pretas e de cores.	$
Colletes de seda de varias qualidades	$
Chapeos francezes diretos e a Tamberlick.	$
Paletots de merinó setim pretos e de cor forrados.	9$000
Ditos de alpaca preta e de cor com golla de velludo	8$000
Ditos de brim branco e de cor fina. .	6$000
Ditos de alpaca de varias qualidades com golla de velludo . .	5$000
Ditos de alpaca preta e de cor mesclada	3$800

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar para duas pessoas: na rua dos Pescadores ns. 1 e 3.

REMEDIO INCOMPARAVEL.

UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações pódem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos, que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimentos, para senão submetterem á essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor e outros magistrados, afim de mais autenticarem sua firmativa.

Ninguem desesperaria do estsdo de saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal, cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

O unguento he util, mais particularmente nos seguintes casos.

Alporcas.
Caimbras.
Callos.
Canceres.
Cortaduras.
Dores de cabeça.
—das costas.
—dos membros.
Enfermidades da cutis em geral.
Ditas do anus.
Erupções e escorbuticas.
Fistulas no abdomen.
Frialdade ou falta de calor nas extremidades.
Frieiras.
Gengivas escaldadas.
Inchações.
Inflamação do figado.
—da bexiga.
Inflammação da mastriz.
Lepra.
Males das pernas.
—dos peitos.
—de olhos.
Mordeduras de reptis.
Picadura de mosquitos.
Pulmões.
Queimadelas.
Sarna.
Supurações putridas.
Tinha, em qualquer parte que seja.
Tremor de nervos.
Ulceras na bocca.
—do figado.
—das articulações.
Veias torcidas ou nodadas nas pernas.

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vende-se a 800 rs. cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum, pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

— Manoel Ribeiro Fernandes vai a Portugal e deixa por seus bastante procuradores em primeiro lugar ao Sr. Francisco Pinto da Costa Lima, em segundo o Sr. Joaquim Paes Pereira da Silva e em terceiro ao Sr. Francisco Antonio Martins.

— O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e com especialida ao corpo do commercio, que tem cedido e traspassado aos seus irmãos os Srs. Maximino Martins da Silva Borges e David Martins da Silva Borges as suas duas tabernas n. 1, dos quatro cantos da Boa-Vista ao primeiro, e n. 36 da rua do Aragão ao segundo, os quaes são competentes para gyrarem e administrarem ditos estabelecimentos como seus, e com quanto se julguem nada dever á praça por debitos contrahidos em seu nome para as mencionadas tabernas: roga todavia a quem se julgar seu credor o favor de apresentar-lhe suas contas na taberna n. 91 da rua Direita. Recife 18 de março de 1859.—Florencio Martins da Silva Borges.

— Florencio Martins da Silva Borges, faz publico que pelo juizo municipal da segunda vara escrivão Motta, justificou competentemente com citação do Sr. Luiz José Marques arrematante do imposto de aguardente de producção brasileira, haver deixado de vender esse genero em sua taberna sita na rua do Aragão n. 36, desde o primeiro de janeiro de 1859 em diante e tendo sido sua justificação julgada por sentença, faz esta declaração para que não possa o Sr. arrematante allegar ignorancia em tempo algum.

— O abaixo assignado roga a quem se julgar credor do Sr. Joaquim Leal Pereira por debitos contrahidos para a taberna que o mesmo teve na rua Direita n. 91, haja de apresentar-lhe suas contas na mesma taberna, para serem conferidas e pagas. Recife 18 de março de 1859.—Florencio Martins da Silva Borges.

Aviso.

Fugio hontem 17 do corrente o preto Joaquim, de nação, de estatura regular, cor um pouco fula, e é muito gago, levou vestido camisa de baeta azul e calça de algodão da mesma cor, foi montado em um cavallo ruço, grande e muito novo, com a marca A em uma das pernas, aparelhado de cangalha: quem o pegar, ou der noticia do cavallo na rua da Concordia, na refinação, será bem gratificado.

— Precisa-se para uma casa estrangeira, de uma mulatinha para alugar, de 12 a 16 annos, paga-se bem: na rua do Trapiche Novo n. 12.

Villa do Cabo.

O abaixo assignado faz sciente ao publico, que abrio na villa do Cabo, rua do Livramento, casa defronte do cruzeiro, uma casa de negocio com illuminação de gaz a noite, onde vende fazendas de diversas qualidades, calçados francezes e da terra, miudezas, roupa feita, etc., etc., e tudo por preços muito commodos.—*Francisco de Paula Rufino.*

CASA DE BANHOS

NO

PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 horas da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples de agua corrente da Companhia do Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuvisco, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Srs. Sarbaud, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs. Drs. em medicina para este estabelecimento, que poderá facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

PREÇO DOS BANHOS.

Trinta cartões para banhos frios com lençól de de linho.	15$000
Quinze ditos dito dito.	8$000
Sete ditos de dito.	4$000
Trinta ditos para banho morno de choque, chuvisco ou farcio com lençól de linho e toalha propria.	20$000
Quinze ditos dito dito.	10$000
Sete ditos dito dito.	5$000
Um banho avulso frio ou morno com lençól e toalha.	1$000
Dito aromatico, mais o valor da essencia.	
Banho medicinal artificial salgado.	1$500
Dito dito dito de Vichy.	2$000
Dito dito dito de Barege.	2$000

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem, que os cartões não são transferiveis.

Aguiar & Freiss.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e chá e muitos outros objectos de prata.

CASA DE SAUDE

SITA EM SANTO AMARO.

DOS

DRS. RAMOS & SEVE.

Neste estabelecimento ha as melhores acommodações para se tratarem doentes de qualquer cathegoria e sexo.

A diaria menor he de 2$500, devendo o pagamento ser feito por quinzenas adiantes.

Haverá o maior zelo e empenho no tratamento dos doentes os quaes serão visitados pelo menos duas vezes por dia pelos medicos proprietarios do estabelecimento.

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e anneis de differentes gostos e de magnificos brilhantes.

Compram, vendem e trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

Lehmann & E. Blum

JOALHEIROS

Hotel inglez sala n. 4.

Recebem por todos os vapores da Europa e do Rio de Janeiro obras do mais moderno gosto, tanto de França como desta ultima capital, as quaes vendem com toda a garantia na qualidade dos metaes e das pedras, e pelos preços mais commodos possiveis, tendo sempre á disposição dos freguezes um bello e variado sortimento.

OURO E RELOGIOS.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, trancelins, medalhas, correntes, enfeites e correntões de ouro para relogios, e outras muitas obras de ouro e de coral.

Relogios patente inglez dos melhores fabricantes, ditos suissos, tanto de ouro como de prata, chronometros e meios chronometros e tambem relogios horisontaes de ouro e de prata. Vendem e trocam.

— Roga-se ao Sr. Paulino da Silva Mundello o favor de ir a rua da Senzala Velha n. 94, resgatar um val seu da quantia de 60$, visto que o tempo já he de sobra.—*José Antonio Fernandes Fradique.*

— Precisa-se de muito boas costureiras para fazer colletes: na rua da Madre de Deos n. 36, primeiro andar.

— O bacharel José Bonifacio de Sá Pereira tem aberto o seu escriptorio de advogado no bairro do Recife rua da Cruz n. 18, segundo andar: quem quizer encarregar-lo do patrocinio de suas causas póde procura-lo no mesmo escriptorio, das 9 horas da manhãa até ás 4 da tarde.

AVISO.

Furtaram ha 20 dias do moirão do sitio da moradia do abaixo assignado na Passagem da Magdalena uma canoa de carreira de um só pao, ainda nova e toda pintada de verde com a marca da capitania do porto M n. 171: roga-se a quem a tiver achado ou souber aonde exista de participar no dito sitio ou na rua do Torres n. 14, que sera' gratificado.—Antonio José Leal Reis.

VIA FERREA DO RECIFE A S. FRANCISCO.

A companhia se acha prompta a receber propostas para a conducção de uma grande quantidade de trilhos e outros materiaes pertencentes a mesma via ferrea do littoral das Cinco Pontas, onde presentemente se acham, ao lugar chamado Boa Sicca ou Bertioga, sito no rio Ipojuca.

As propostas deverão ser enviadas por escripto, marcando o preço por arrobas inclusive carregar e descarregar o peso que póde ser conduzido por cada barcaça, o maior numero dellas que se poder empregar neste serviço assim como o tempo gasto em cada viagem.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA DO Recife a S. Francisco

A companhia precisa empregar 300 obreiros addicionaes entre a villa do Cabo e Utinga, e offerece as seguintes vantagens.

Está resolvida a contratar os aterros em lances pequenos, por preços que garantem maior lucro aos contratadores, do que o que se realisa pelo trabalho diario.

Empregar-se-hão todos os homens de força e activos por um preço proporcional equivalente á 1$280 rs. diarios.

Contratar-se-hão pedreiros, carapinas, officiaes de pedreiro, ferreiros, assim como outros mechanicos, mediante condicções favoraveis á empreitada ou mediante paga diaria correspondente, no caso que preferiram.

Haverão moradias para os obreiros, cujos mantimentos serão transportados gratuitamente da estação das Cinco Pontas aos pontos das suas moradas pela linha. Tambem se concederá uma passagem livre ao Recife para todos os que forem empregados, para ida e volta nos sabbados, depois de feito o pagamento; assim como a todo tempo se dará passe livre, de 20 homens, á um, para o fim de comprar mantimentos.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

VIA FERREA DO RECIFE A SAÕ FRANCISCO.

A companhia está prompta para entrar em ajuste com quaesquer pessoas que queiram encarregar-se de transportar materiaes dos lugares das Cinco Pontas e villa do Cabo para os pontos de Pavão, Olinda, Pará e Timboassú, assim como á outros pontos das divisões mais distantes da via ferrea.

O abaixo assignado estimará receber propostas por escripto, estabelecendo o preço por legua por cada arroba de peso, pelo qual os proponentes se obrigarão á fazer transportar os mesmos materiaes.

Todas aquellas pessoas que conseguirem este ajuste com a companhia, terão o privilegio de poderem obter passagem livre pela via ferrea, e remetterem seus proprios generos pelo frete minimo estabelecido pela tabella.

Escriptorio dos engenheiros na villa do Cabo 10 de março de 1859.

W. M. Peniston,
Engenheiro em chefe.

— Precisa-se por aluguel, de um preto de meia idade, que entenda alguma cousa do trabalho do campo, dá-se sustento e roupa: a tratar no pateo do Carmo n. 9, ou na Passagem da Magdalena, em casa do Dr. Firmo.

COMPANHIA ALLIANCE

Estabelecida em Londres

EM

MARÇO DE 1824.

CAPITAL

Cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C.ª tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

— Participa-se ao respeitavel publico, que fornece-se comidas com aceio e presteza, e se encarrega de lavar e engommar: na rua do Atalho, casa nova junto do Sr. Bastos. Na mesma precisa-se alugar uma boa cozinheira e uma engommadeira, preferindo-se captiva.

CASA DE SAUDE.

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, proprietario da antiga e acreditada casa de saude sita ao norte da estrada da passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-menino, e na mesma residente, tem disposto os melhores commodos para receber qualquer pessoa enferma, e achando-se o seu estabelecimento nas mais agradaveis condições hygienicas; continúa a offerecer os seus serviços, affiançando o melhor tratamento e o maior zêlo no curativo das molestias. O mesmo doutor, tem destinado uma sala para partos, cuja utilidade he incontestavel.

SÃO ENCARREGADOS DA CLINICA

Operações.—O Illm. Sr. José Francisco Pinto Guimarães, cirurgião do Grande Hospital de Caridade, cuja pericia he bem conhecida.

Medico consultante.—O Illm. Sr. Commendador Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.

Partos.—O Illm. Sr. Dr. Silvio Tarquinio Villas-Bôas.

Pathologia dutrina.—O proprietario do estabelecimento.

A diaria será de 3$000 e 2$000, conforme a gravidade e duração da molestia.

As pessoas que quizerem um tratamento distincto, pagarão na razão da despeza que fizerem.

Operações, sanguesugas, conferencias serão pagas aparte da diaria.

Passagem da Magdalena 22 de dezembro de 1858.

Dr. Ignacio Firmo Xavier.

— Aluga-se um sobrado a margem do rio Capibaribe, na estrada de ponte de Uchoa: a fallar na rua da Aurora n. 26.

— Precisa-se alugar um preto robusto proprio para o serviço diario de uma casa; dá-se comida e roupa, e paga-se bem: a tratar na rua do Collegio n. 15, armazem.

— Precisa-se para uma casa estrangeira de uma mulatinha de 12 a 16 annos, rua do Trapiche Novo n. 12.

— Precisa-se alugar uma casa terrea em bom estado, no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: dirija-se a rua do Crespo n. 2.

— Toma-se 3:000$ a premio pelo tempo e condições que se convencionar, e dá-se por garante tres escravos inteiramente peças, mui sadios, sem vicio ou achaque, sendo 2 escravas e 1 escravo, todos mui conhecidos aqui na cidade onde residem ha muitos annos, livres e desembaraçados de toda e qualquer duvida; o escravo é mui fiel, intelligente, excellente comprador e de todo serviço; uma escrava muito pratica e excellente quitandeira de vender na rua em taboleiros e lavadeira de sabão; e uma linda crioula de 16 annos, que nunca sahio á rua, mui honesta, bem educada, com excellente conducta, lava, cose e cozinha, é mui cuidadosa para crianças no amanho das quaes tem muita pratica; não se duvidará dar 2 destes escravos para o poder de quem emprestar o dinheiro conforme o ajuste que se fizer comtanto que a querer a mucamba de 16 annos, só se fará este negocio com pessoa de familia honesta, para cujo poder ella vá e com condição desta não sahir á rua, pois que sendo esta como ainda é virgem, não se deseja á prostituição della; á quem convier este negocio annuncie para ser procurado.

— Arrenda-se ou vende-se um sitio no lugar da Torre, á margem do rio Capabaribe, com excellente casa de vivenda para grande familia, contendo 4 salas, 10 quartos, cozinha fóra, uma senzala, cocheira para 2 ou 3 carros, quartos parra criado e pretos, estribaria para 6 cavallos, quartos para animaes domesticos, galinheiro, cacimba com excellente agua de beber, e outra com bomba e casa de banho, jardim com vasos finos e figuras, baixa de capim, pomar de larangeiras, além de outras fructas do paiz: a pessoa que pretender, dirija-se a rua de S. José n. 45.

— Ao aterro na Boa-Vista n. 8, neste ultimo vapor, chegaram queijos de Minas muito frescos.

LOTERIA DA PROVINCIA

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias das 9 horas da manhãa as 8 da noite, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26 e nas casas commissionadas pelo mesmo Senhor thesoureiro na praça da Independencia numero 22 e na rua Direita n. 83, até as 6 horas da tarde, somente os bilhetes e meios da primeira parte da primeira loteria de S. José de Riba Mar, cujas rodas deverão andar impreterivelmente no dia 25 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 12 de março de 1859.—O escrivão, J. M. da Cruz.

— Precisa-se de um caixeiro portuguez que tenha pratica de taberna e dê fiador a sua conducta: na rua de Santo Amaro n. 28, taberna.

— Os abaixo assignados fazem scientes ao publico que se desencaminharam com a carta em que vinham pelo Iguarassú tres lettras que por avisos de Maceió foram scientificados de ter la' sido firmadas pelos Srs. Silva Leão & C., daquella cidade a favor dos abaixo assignados em data de 31 de janeiro proximo passado a 5 mezes de prazo, sendo duas de 10:000$ cada uma e uma de 10:590$ e previne-se a todas as pessoas que não façam negocio algum com as supra mencionadas lettras, visto não terem as mesmas ainda chegado as mãos dos abaixo assignados e por isso não podem ter o nosso endoce e os Srs. Silva Leão & C. ja estão prevenidos de não pagar senão aos abaixo assignados.

Pernambuco 15 de março de 1859.

James Crabtree & C.

Ao publico e ao corpo do commercio especialmente.

O bacharel abaixo assignado offerece os seus serviços de advogado em ambas as instancias no civel, crime e commercio na capital e fóra della. Espero ser procurado, affirmando que tomará o maior interesse pelas causas que lhe forem confiadas. O lugar de seu escriptorio é no primeiro andar do sobrado novo n. 4 da rua do Collegio aonde mora, podendo por isso ser consultado a qualquer hora. = *Francisco Luiz Correia de Andrade da Silva.*

Aviso aos Srs. negociantes desta praça.

Trapiche do Cunha.

Neste estabelecimento recebem-se e embarcam-se saccos com assucar, com toda a promptidão e aceio pelo diminuto preço de 40 rs. cada um.

Avértissement á tous les négocians de cette place.

Trapiche Cunha.

Désormais on embarquera le sucre, dans cet établissement, á 40 rs. le sac. On garantit toute la promptitude et la plus grande propeté dans le service.

Avise to all the traders here established.

Trapiche Cunha.

Notice és hereby given that henceforward each sack of suggar shall pay 40 rs. for depositing and embarking. Promptitude and cleanliness in the service ave warranted.

Attenção.

Precisa-se alugar um escravo canoeiro: quem o tiver dirija-se ao Forte do Mattos, rua da Moeda n. 21.

— C. H. Bradley, inglez, parte para a Europa.

— O abaixo assignado faz sciente ao publico, que tendo de retirar-se para a Europa, deixa por seus procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Manoel Carpinteiro da Silva, em segundo o Sr. Francisco José Lopes, e em terceiro o Sr. Manoel Mendes da Cunha Guimarães: quem se julgar credor apresente-se nestes oito dias.—*Antonio Beau.*

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux, dentista, rua das Larangeiras 15. Na mesma casa tem agua e pó dentifico.

— Precisa-se de um criado para o serviço de mesa, e de um para o bilhar, paga-se bem: na rua do Trapiche Novo n. 2, hotel da Europa.

Folhinhas para 1859.

Acham-se á venda na livraria n. 6 e 8 da praça da Independencia, as folhinhas do anno de 1859, para as provincias de Pernambuco, Ceará, Rio Grande do Norte e Alagoas, das seguintes qualidades:

Folhinha do priprietario agricola contendo alem das materias do costume, as leis e regulamentos das terras publicas notadas com todos os avisos e ordens que as tem explicado e ampliado até o mez de setembro ultimo, pelo Sr. Dr. Antonio Vasconcellos Menezes de Drummond; esta folhinha he essencialmente necessaria a todas as pessoas que possuem um palmo de terra para mais, pois com ella estão habilitados para não cahirem em multas e não serem illudidos, preço	500
Folhinha de porta réis.	160
Folhinha ecclesiastica ou de resa feita pelo Rvd. Sr. conego penitenciario da Sé de Olinda, segundo a rubrica e ordens da Santa Sé, réis. .	400

—Na noite de 12 do corrente março fugiram duas mulas pertencentes ao Dr. Doria, do sitio na estrada dos Afflictos, onde mora o mesmo doutor, são ambas castanhas, mansas de sella e carro, estão marcadas nas pernas logo abaixo d'anca, e uma que he menor está tambem marcada nas orelhas: quem as trouxer a seu dono, ou dér informações do lugar onde estejam, terá uma gratificação.

— A irmandade de N. S. da Soledade da Boa-Vista avisa a todos os seus irmãos, que não se tendo reunido os mesmos no domingo, 13 do corrente, para a formação da mesa geral em que se tem de proceder a eleição da nova mesa, e tratar-se de mais objectos de muita importancia, a bem da mesma irmandade, pelo presente ficam os senhores irmãos convidados para o dia domingo, 20 do corrente, as 9 horas da manhãa. Recife 14 de março de 1859.—O escrivão da mesma,

Joaquim José Martins.

— Na tarde do dia 13 do corrente, perdeu-se uma pulseira de ouro de lei, sendo lavrada e bastante larga, do caminho do Recife a Santo Amaro de Jaboatão, tendo-se certeza que a perda fôra do engenho Sant'Anna pela estrada, até o engenho Socorro, onde se deu por falta: a pessoa que achou, querendo restituir, dirija-se a esta typographia, ou no hotel, em Santo Amaro, do Sr. Alexandrino, que será gratificada com 20$.

Novo Banco de Pernambuco.

Os Srs. accionistas são convidados a receberem o segundo dividendo feito em 28 de fevereiro ultimo, na razão de 7$500 rs. por acção.

Recife 16 de março de 1859. — No impedimento do presidente, José João de Amorim.

Ama.

Precisa-se de uma ama para o serviço de portas á dentro, para casa de homem solteiro: na rua do Collegio n. 18, terceiro andar.

— Precisa-se de um pequeno de 14 a 16 annos, para caixeiro de taberna, prefere-se portuguez: a tratar na rua de Hortas n. 18, taberna.

— Perdeu-se um botão de punho de camisa, desde a rua da Cruz do Recife até a rua do Trapiche Novo; o botão é redondo, de pedra verde no meio, com dous ganchos e uma coroa no meio, de ouro: a pessoa que o achou, querendo entrega-lo no café do commercio do Sr. Blandin, lhe será entregue o valor do mesmo.

HOMEOPATHIA.

— O Dr. Casanova, avisa a quem possa interessar que havendo determinado fazer uma viagem a França, tem vendido todos os medicamentos que existiam em seu consultorio; porem não se tendo realisado essa viagem, tem novamente recebido de Paris, uma outra collecção de medicamentos inteiramente novos, e os mais bem preparados possivel, como tambem carteiras mui ricas e livros: assim, quem deseja os verdadeiros medicamentos pode procura-los em seu consultorio homeopathico em Pernambuco 28 rua das Cruzes n. 28.

CASA LUSO-BRASILEIRA, 2, Golden Square, Londres. Regent Street.

J. G. OLIVEIRA — Tendo augmentado, com tomar a casa contigua, amplas e excellentes accommodações para muito maior numero de hospedes—de novo se recommenda ao favor e lembrança dos seus amigos e dos senhores viajantes que visitem esta capital; continúa a prestar-lhes seus serviços e bons officios, guiando-os em todas as cousas que precisem conhecimento pratico do paiz, etc. Alem do portuguez e do inglez falla-se na casa o hespanhol e francez.

AMA.

Precisa-se alugar uma ama forra, que saiba lavar e engommar, de boa conducta, podendo tambem vir ás 6 horas da manhãa e voltar ás 6 da tarde; paga-se bem: no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56.

— Bento Antonio Carpinteiro Silva retira-se para Europa a tratar de seus negocios.

Attenção.

Precisa-se alugar por mez um escravo para carregar uma taboleta, como joias, das 10 horas da manhãa até as 4: quem tiver, póde dirigir-se no hotel inglez, sala n. 4.

— Está tratada por venda a casa de um andar e sotão na rua Direita n. 121, pentencente ao Sr. Manoel Coelho de Moraes e Silva: quem se achar com direito a ella, acuse na rua da Guia n. 40.

— Joaquim P. de Azevedo, subdito Portuguez, retira-se para o Rio de Janeiro.

— Quem se julgar credor do abaixo assignado, apresente as suas contas para serem devidamente examinadas e pagas até o dia 8 de abril proximo vindouro: quem tambem está devendo ao abaixo assignado, trate de pagar até essa data, passada a qual, e não o fazendo, se procederá na forma da lei. O abaixo assignado d'ora em diante não se responsabilisa por conta alguma, sem que apresentem carta ou qualquer documento seu.

André Alves da Fonseca Junior.

— Jacintho José do Amaral e Aragão faz sciente a quem poder interessar que tendo arrematado todas as dividas e lettras passadas em favor da massa fallida José Carreiro da Silva, sómente ao annunciante deverão ellas ser pagas ou a seus procuradores legitimamente constituidos. Recife 17 de março de 1859.

— No aterro da Boa-Vista, o Sr. Beiriz, rua do Collegio, o Sr. Cypriano, dirão quem dá um ou dous contos de réis com hypotheca ou firmas.

— José Bento da Costa Correia de Almeida, subdito portuguez, retira-se para o Porto.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para casa de pouca familia: na rua do Caldeireiro n. 60.

— Um rapaz solteiro que dá conhecimento de sua conducta, propõe-se a ensinar primeiras letras em algum engenho, ou em outra qualquer parte particular, nos arrabaldes desta cidade 4 a 12 leguas: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se a rua Augusta n. 1, taberna, que se dirá: o pretendente acha-se arrumado, e o motivo de sahir se dirá.

— Retiram-se para Europa os abaixo assignados.

D. R. Sanders.
G. B. Godfrey.
John Durant.
David Calder.
E. T. Robinson.

— Precisa-se de um bom amassador que saiba o seu trabalho e desempenhar com toda indulgencia: na padaria do pateo do Livramento, não se olha ordenado.

— Um homem casado que tem muita pratica de agricultura e se acha interessado em um engenho não, como não esteja satisfeito no mesmo, se propõe a fazer uma administração fielmente com seu corpo só ou com 8 escravos para todo serviço da forma que convier: a pessoa que de seu prestimo se quizer utilisar pode dirigir-se a rua Direita n. 95 ou annunciar para ser procurado, que se fará trato seguro.

Compras.

— Compram-se uns arreios para cabriolet, e que estejam em bom estado: quem tiver annuncie ou dirija-se á rua da Cruz do Recife n. 60, loja de cera, que se dirá quem compra.

SEBO,

A saboaria da rua Imperial compra sebo em rama a 9$ a arroba a dinheiro á vista: a tratar com o seu administrador.

— Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou nos limites de S. José com o de Santo Antonio: a pessoa que tiver, poderá tratar o negocio na rua de S. José n. 45.

— Compra-se no armazem de materiaes, na rua da Cadêa de Santo Antonio n. 17, chumbo velho.

Vendas.

— No armazem de E. A. Burle & C.ª, rua da Cruz n. 48, ha excellente champanhe da melhor marca que tem vindo ao mercado a 25$ o gigo.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Barato para acabar com algum resto de fazendas.

Peças de caças de cores com 33 covodos a 6$000, covodos a 200 reis, peças de lãa com 32 covodos e bastante larga a 5$000, covodos a 160, cortes de caca com 11 covados a 1$200, lenços de retrós a 500 reis, camisinhas com gollinhas para senhora a 2$000, mussullina encarnada e branca a 320 o covodo, cortes de lãa de quadros e fazendas bastante largas a 5$000, lãazinha fina para vestido a 400 o covodo, peças de bretanha de rolo a 2$000, lenços de seda encarnados e brancos a 800 rs. Dá-se amostras com pinhores; a loja está aberta das 6 horas da manhãa as 9 da noite.

RUA NOVA N. 18.
Ricas sahidas de baile.

M. A. Cajú & C. tem para vender um rico sortimento de sahidas de baile as mais bem acabadas, que se póde encontrar neste genero, um sortimento de camisinhas e manguitos bordados para senhoras, lindos enfeites para cabeça, chapéosinhos enfeitados para crianças, toucas para ditas, chapéos de sol de seda de mola, ditos de seda e paninho para homem, ligas, chales de lã e seda preto e de cores, ricos cazaveques de seda preta e de côres para montaria, um lindo sortimento de caixinhas de conchas de mariscos e busios para guardar joias, tudo por preço razoavel que agradarão ás vistas dos compradores.

Revalenta arabica.

He com este nome ha pouco tempo conhecida neste paiz uma fecula, cujo longo uso e miravilhosos effeitos são ha muito conhecidos e bem notorios na Europa. Esta farinha que os medicos mais circumspectos e experientes tem empregado em diversas molestias e circumstancias lhe tem grangeado o credito bem merecido de que hoje goza. A—revalenta arabica—alem de muitas e variadas enfermidades, que ella combate sem o menor soffrimento do paciente, he especialmente applicada as pessoas que carecem de um alimento delicado restaurante e de facil digestão, o qual longe de ser repugnante pode ser tomado com apetite como qualquer outro alimento ordinario. He especialmente empregada nos padecimentos pulmonares, debilidades de qualquer orgão enfraquecido por toda e qualquer doença e particularmente para molestias no peito, como tosses, coqueluches, asthma, azias de estomago, ataques nervosos, affecções do figado etc., etc. Vende-se somente na rua da Madre de Deos n. 1, Pernambuco, botica e armazem de drogas de João da C. Bravo.

— He chegado a loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial do lyrio de Florença para bortoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primavera da vida.

Na loja das 6 portas em frente do Livramento.

Cortes de seda com babados e com 27 covodos a 20$000, ditos com 19 covodos por 18$000, ditos de lãa fazenda nova com 12 covodos a 5$000, manguitos bordados a 3$500, gollinhas finas 1$600, ditas a 1$000, camisas com gollinhas a 2$000, lenços de seda encarnados e brancos a 800 reis, filló de linho preto de salpico muito fino a 1$200 a vara. Dá-se amostras com penhores; a loja está aberta até as 9 horas da noite.

Ricos enfeites com vidrilhos para cabeça.

Vendem-se os mais ricos enfeites pretos e de cores com vidrilhos, pelo baratissimo preço de 4$ 6$ cada um: na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama, na rua do Queimado n. 33.

Carteiras grandes com chaves.

Vendem-se por preço muito barato carteiras grandes com chave, proprias para guardar dinheiro e letras: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vende se excellente bolachinha por 3$200 por arroba, e superior a 3$840, bolachinha doce a 4$160, biscoito grosso ordinario a 1$280 a arroba, pão a 120 a libra, muito bom pão e bolachinha de segunda qualidade a 100 rs. a libra: na rua larga do Rosario, padaria n. 18; tambem se vendem meias barricas vasias muito em conta e com o prazo de cinco mezes.

Attenção

Vende-se o bem acreditado ungnento que mata rapidamente ratos e baratas, pelo modico preço de 1$ cada um: na rua da Senzala Velha n. 50.

Carne americana.

Vende-se carne de vacca americana, em barris, cada um com 200 libras, por preço barato: na rua de Apollo n. 8, armazem de Pacheco & C.

Velas sterinas

para lanternas de carro.

Champagne de sidra,

em barricas de 3 duzias.

Relogios

de ouro patente inglez de um dos melhores fabricantes de Liverpool, chegados ultimamente pelo ultimo paquete e alguns de nova invenção coberto e descobertos a vontade do possuidor: em casa de Arkwright & C. rua da Cruz n. 61.

NA LOJA DA
AGUIA BRANCA.
Bandeija e talheres

Vende-se bandeijas de folha grossa e tintas muito finas em ternos a 8$ e 9$ e soltas a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$, seus modernos moldes e bom gosto de desenho de suas pinturas deixa bem conhecer quanto são ellas finas e baratas por taes preços; vendem-se tambem facas e garfos de cabo de osso redondos, oitavados e crados a 3$200 e 3$500, ditas com cabo de baleia cravadas e folhas finas a 3$600 e 4$ a duzia, ditas finissimas com cabo de veado, de osso pollido e baleia, o melhor que se pode encontrar a 5$ 5$500 6$ e 6$500 a duzia, ditas com cabo de martim e folha de aço a 12$ e 14$, ditas com cabo de osso para meninos a 320 o talher, trinchantes muito finos a 2$500 e 3$, colheres de metal principe tão finas que se confundem com as de prata sendo para sopa a 5$500 a duzia e para chá a 2$800, ditas octutinagre a 1$600 e 1$, ditas grandes e muito finas a 3$ cada um: na loja da aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

— Vende-se effectivamente farello de Lisbôa nas Cinco Pontas n. 63, por menos do que em outra qualquer parte.

Vinho Bordeaux.

Em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10, vende-se vinho Bordeaux de differentes qualidades como Lafolle, Ch, Leoville, Ls. Julieen, em caixa de uma duzia por barato preço.

Cortes de lãa.

Ainda restam alguns cortes de lãa fina para vestidos, com 16 covados cada corte a 4$, estão-se acabando: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Aterro da Boa-Vista n. 60.

Vendem-se muito superiores casinetas mescladas, com um pequeno toque de mofo, pelo baratissimo preço de 360 rs. o covado.

ATTENÇÃO.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

Rua da Senzala Nova n. 42.

Vende-se em casa de S. P. Johnston & C. vaquetas de lustre para carros, sellins e silhões inglezes, candeeiros e castiçaes bronzeados, lonas inglezas, fio de vela, chicote para carros, e montaria, arreios para carro de um e dous cavallos, e relogios d'ouro patente inglezes.

Aviso.

No armazem de Adamson, Howie, & C., rua do Trapiche n. 42, vende-se sellins para homem e senhora, arreios prateados para cabriolets, chicotes para carro, colleiras para cavallo etc.

XAROPE DO BOSQUE.

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova numero 53: garrafas 5$500 e meias 3$, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes grãos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dor de costados e peito, palpitação no coracão, coqueluche, bronchite, dor na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Potassa da Russia
E CAL DE LISBOA.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra: tudo por preços muito razoaveis.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

TACHAS para ENGENHO.

Na fundição de ferro de D. W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham á venda por preço commodo e com promptidão, embarcão-se ou carregão-se em carro, sem despezas ao comprador.

Chapéos para meninas.
He na loja de quatro portas na rua do Queimado n. 37

que se encontra um rico sortimento de chapeos para meninas e meninos ricamente enfeitados, e tambem chapeos para senhora, de palha enfeitados, todos de gostos modernos, e se vende mais em conta do que em outra qualquer loja.

— Vende-se superior linha de algodão, brancos e do cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

Com pequeno toque de avaria

Peças de madapolão a 2$500 e 3$000: na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e dourados patente para homem e senhora de diversos tamanhos por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

Alcatifa

Vende-se alcatifa com quatro palmos de largura muito propria para forrar salas e igrejas a 600 rs. o covado: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos Lima.

Vinho champagne conte de Thoré.

Em casa de Tasso Irmãos.

Espartilhos francezes de nova invenção.

Vendem-se espartilhos francezes de molas e carreteis, o melhor que se póde encontrar neste genero, na bemfeitoria e na commodidade, a quem usar delles, pelo baratissimo preço de 6$, 7 e 8$. Estes espartilhos são chegados no ultimo navio francez, e só se encontram na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

— Vendem-se camisolas de lãa para escravos a 1$400 cada uma: na rua do Collegio, loja n. 9.

Para meninos.

Bonets de gorgurão de seda furta-cores, obra de muito gosto a 4$: na loja d'aguia branca, na rua do Queimado nos quatro cantos n. 16. A grande extracção que elle tem tido, e a pequena quantidade que resta, faz-nos dizer que quem não se apressar ficará sem elles, por isso appareçam hoje mesmo quem quizer dar as festas aos seus pequenos.

Nova invenção aperfeiçoada DE Bandóes ou almofadas de crina para penteado de senhoras.

Na loja de Leite & Irmão, na rua da Cadeia do Recife n. 48.

Para forrar carros.

Vende-se damasco de seda de bonitos gostos e muito proprio para forrar carros: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima.

RELOGIOS

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellors & C.ª

RELOGIOS.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos, e tambem trancellins e cadeias para os mesmos, de excellente gosto.

NOVA AGUA DE MALABAR.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis, ensinando a forma de applicar.

Pianos.

Vendem-se pianos fortes do melhor gosto e modelo que tem vindo a este mercado e por preços commodos: na rua da Cruz do Recife n. 50.

GRANDE SORTIMENTO DE Roupas feitas e fazendas
NA RUA DO QUEIMADO N. 46.
LOJA DE GOES & BASTO.

Paletots de alpaca de cor e pretos pelo diminuto preço de 4$, ditos de fustão brancos e de côr a 5$, ditos de brim pardo muito superior a 5$, ditos de esguião da China côr de laranja a 5$, ditos de palha de seda a 5$, ditos de meia casemira pretos e de cores a 8$, ditos de casemira de cor padrões muito modernos a 18$, ditos pretos a 18$, sobrecasacas de panno muito fino preto com golla de velludo e forradas de seda a 22$, e a 25$, calças de casemira pretas e de cores a 6$, 7$ e 8$, colletes de gorgurão de seda a 5$, ditos de velludo preto a 7$, ditos de cores a 9$, ditos de fustão e brim a 2$500 e 3$, ceroulas de bramante a 1$600 e 1$800, lenços de cambraia de linho duzia 4$500 e 6$, e outras muitas obras feitas e fazendas que só á vista é que se pode avaliar a pechincha.

Apparelhos de porcellana.

Vendem-se mui bonitos e delicados apparelhos de porcellana dourada proprios para brinquedo de meninas, sendo elles de differentes tamanhos e gostos a 1$500, 2$, 2$500, 3$, 3$500 e 4$: na rua do Queimado nos quatro cantos loja d'aguia branca n. 16.

ENFEITES PARA CABEÇAS.

Mui modernos e delicados enfeites de flores, fitas, plumas e frocos para senhora a 6$, 8$ e 10$, preços estes baratissimos á vista da perfeição e bom gosto com que são elles acabados, assim como outros pretos de vidrilhos obra de apurado gosto e inteiramente modernos e pelos diminutos preços de 4$ e 5$; para qualquer pessoa se certificar da verdade de que fallamos, dirija-se á loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Aguia branca.

Novo e completo sortimento de meias para homens, mulheres, meninos e meninas de 2 a 12 annos.

Vendem-se muito boas meias cruas sem costura para homem a 1$800 a duzia e 160 rs. o par, ditas inglezas muito finas a 2$500 e 3$500 a duzia, ditas muito encorpadas de fio dobrado a 4$500 a duzia e 400 rs. o par, ditas tambem de fio dobrado para senhoras a 3$600 a duzia e 320 rs. o par, ditas finas a 400, 500 e 600 rs. o par, ditas para meninos meninas conforme os differentes tamanhos, asseverando-se sérem mais baratas do que em outra qualquer parte, meias de lãa muito finas para homem a 500 rs. o par, ditas finissimas de fio da Escocia a 600 e 800 rs. o par, ditas de laia para padres a 1$600 o par, ditas de seda mui finas pretas e brancas para senhoras a 3$, 4$ e 5$ o par, ditas mui finas para meninas a 2$500 o par, assim como muitas outras miudezas e objectos de gosto, que estão patentes na loja d'aguia branca, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

CHEGUEM Ao barato.
O Preguiça está Queimando.

Na rua do Queimado n. 2, esquina do becco do Peixe Frito tem o Preguiça para vender por baratissimo preço um completo sortimento de fazendas bem como sejam córtes de cassa e seda de lindissimos gostos a 6$500 cada um, ditos de lãa e seda de lindissimos gostos e superior qualidade a 7$ cada um, cortes de cambraia branca com salpicos a 3$500, ditos de dita com flores de cores a 3$800, gangas mescladas de padrões e superior qualidade a 540 o covado; chitas escuras e claras de cores fixas a 160, 180, 200 e 240 reis o covado, cambraias adamascadas para cortinados de camas, peças de 20 varas a 11$ cada uma, gravatas pretas e de cores com molas muito finas a 800 e 1$000, ditas sem ellas a 800 e 1$ cada uma, ditas com molas muito finas a 1$600, lenços de seda com algum enfeito a 800 reis cada um, grosdenaple de cor de boa qualidade a 1$800 o covado; cortes de casemira fina a 6$, ditos de meia casemira a 2$, ditos de dita mais fina a 2$600 cada um, cortes de brim de linho a 1$700 cada um, cortes de gorgurão para colletes a 3$ cada um, ditos de merinó bordados de lindos gostos 4$500, ditos de casemira preta bordados a 3$800 cada um, cambraias lisas de 8 varas a 3$500, 4$, 4$400, 4$800 e 5$500 a peça, ditas tapadas com 10 varas a 4$, 4$500, 5$800, 6$500 e 7$200 a peça, cortes de organdys, fazenda muito larga e fina a 2$600, alpaca preta com 6 palmos de largura, propria para samarras e capas de padres a 800 reis, chales de lãa finos com barra matizada a 4$500, ditos de merinó lisos a 4$800, ditos de dito bordados a 6$200 cada um, lenços brancos com barra de cor a 100 e 140 reis cada um, chitas francezas para coberta a 240 reis o covado, brim branco de listra de puro linho a 800 reis a vara, dito de lindissimos gostos e superior qualidade a 1$140 a vara, dito branco muito fino a 1$280 e 1$400 a vara, cassas de cores de lindissimos gostos a 360 e 400 rs. a vara, musselina de côres a 320 o covado, dita encarnada a 220 o covado, casemira preta a 2$, 2$200, 2$400, 3$500 e 4$ o covado, panno fino azul e cor de rapé de superior qualidade a 5$ o covado, dito preto a 2$800, 3$500, 4$, 4$800, 5$ e 5$500 o covado, alpacas de seda de superior qualidade a 900 rs. o covado, rolos de bretanha com 10 varas a 2$, atoalhado largo muito fino com bonitos lavores a 1$280 a vara, luvas de fio de Escocia brancas e de cores a 320 o par, cambraias napolitanas róxas e azues de quadros a 360 a vara, ou 220 o covado, riscadinhos francezes de quadros a 180 o covado, bramante muito largo a 2$400 o covado, velbutinas de todas as cores a 720 o covado, meias cruas para homem a 160, 200, 360 e 400 rs. o par, ditas para senhoras, de todas as qualidedes, paletots de alpaca preta a 5$, ditos de meia casemira a 8$, ditos de pannos pretos e de côres a 10$, luvas de seda para senhora a 1$200 o par, ditas de seda bordadas de lindos gostos a 2$200 o par, merinó setim de todas as cores a 720 o covado, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhores.

— Vende-se uma porção de barricas vasias de farinha de trigo, pelo preço de 500 rs. cada uma: na rua Direita n. 10.

— Vende-se uma preta de 25 annos, cozinha e engomma muito bem, uma outra preta de 20 annos, bonita figura, um preto peça de 22 annos, carreiro, um lindo mulato de 17 annos, com officio, e optimo para pagem, garante-se a conducta: a tratar na rua do Cabugá n. 9, no segundo andar.

— Vende-se uma famosa negra de 40 annos, optima cozinheira, lavadeira e doceira de toda qualidade: na rua dos Martyrios n. 14.

Algodão monstro.

Continua-se a vender o bem conhecido e economico algodão monstro com 8 palmos de largura, proprio para qualquer obra por dispensar todo o trabalho de costura; aproveitem enquanto ha: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

As verdadeiras luvas de Jovin.

A loja d'aguia branca acaba de receber as verdadeiras luvas de Jouvin, vindas de sua encommenda, tanto para homem como para senhora, afiançando-se que são as melhores que em tal genero se tem visto aqui: vendem-se a 2$500 o par: assim como outras igualmente novas, e tambem mui boas a 2$ o par. Quem aprecia o bom, he dirigir-se á rua do Queimado nos quatro cantos, loja d'aguia branca n. 16, que será bem servido. Na mesma loja existe um grande sortimento de luvas de seda de muitas e diversas qualidades tambem para homem e senhora, e a preços baratissimos.

Espelhos grandes.

Vendem-se espelhos grandes para parede com bellas molduras envernisadas e douradas e vidros mui finos e claros a 4$ e 5$: na loja d'aguia branca nos quatro cantos da rua do Queimado n. 16.

Fazendas pretas para a quaresma.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 60, de Gama & Silva, sendo um completo sortimento de grosdenaples pretos, pannos e casemiras, pelos preços seguintes: grosdenaples, o covado a 1$280, 1$600, 1$800, 2$, 2$240, casemiras pretas, córtes a 5$500, 6$500, 7$500 até 12$ cada córte, e pannos pretos de differentes preços e qualidades.

Rua do Queimado n. 1.

Na loja na rua do Queimado n. 1, antigamente conhecida pela do meia pataca, existe um completo sortimento de fazendas, que se deseja liquidar por qualquer um preço, afim de em breve se poder dar nova organisação á mesma loja. Mas não sendo possivel mencionar um por um, todos artigos de que se compõe o dito sortimento, limitamo-nos aos seguintes, adicionando-lhe seus baratissimos preços, afim de que os amantes do barato façam a devida idéa do quanto economisarão em se sortirem em dita loja: cortes de cassa chita a 1$600, ditos finos a pinta miudinha a 2$, cassa de cor, vara 320 reis, ditas finas e fixas na cor a 440, ditas francezas muito fina a 640, sedas de quadrinhos a 1$, ditas muito largas a 1$600, ditas de quadrinhos miudinhos assentes em grosdenaples a 1$500, fazenda de lãa com quadros de seda a 320 o covado, dita superior a 400 rs., chaly padrões inteiramente noyos a 1$, chitas francezas superiores, tanto em panno como em tintas a 320 o covador ditas escuras a 260 o covado, alpacas de uma só côr, fazenda muito fina a 500 o covado, ditas com listras de seda a 500 o covado, tiras bordadas de 6 metros, por menos 25 por 0,0 do que em outra qualquer parte.

Loja n. 37.

He na rua do Queimado a loja de quatro portas.

Se encontra um completo sortimento de grosdenaple preto de 1$600, 1$800, 2$, 2$200, 2$400, 2,800, 3$ e 3,200 o covado, ditos de cores de 1,600 e 2$ o covado, panno fino preto de 2,500 até 12$ o covado, dito cor de rapé e verde cor de garrafa, fazenda muito superior a 7$ o covado, casaveques de fustão ricamente enfeitados de ricas tranças fingindo lindos bordados a 18$, cortes de vestidos de phantasia muito lindos e dos mais modernos a 18$, ditos bordados a velludo de cores muito lindas a 30$, ditos bordados a seda com lindas flores a 28$ cada um, paletots de panno e de casemira pretos e de cores de 16 até 25$ cada um, ditos de brim branco muito finos de 5$, 5,500 e 6$ cada um, ricos pannos da mais fina casemira de lindas cores para cima de mesa de meio de sala, toalhas de linho cru proprias para rosto a 1$280 cada uma, redes de cores vindas da Bahia da Traição, obra muito bem acabada, pelo diminuto preço de 18$ cada uma, e outras muitas fazendas que só com a vista do comprador se poderá mostrar, e se venderão por preço muito commodo.

Chapéos de palha escura para homem por preços baratos.

Na bem conhecida loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22, encontrarão os bons freguezes um completo sortimento de chapeos inglezes de palha escura de formas inteiramente modernas e bonitas da ultima moda. Tornam-se recommendaveis por serem mui leves e frescos para a presente estação: vendem-se pelos baratissimos preços de 4$ e 5$, vendem tambem chapéos e bonets da mesma qualidade para meninos a 3$ 3$600.

— Em casa de Rabe Schmettan & C. rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegantes pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Almeida Gomes, Alves & C.ª

VENDEM NO SEU ARMAZEM
27 RUA DA CRUZ 27

CHAPEOS de feltro sortidos, da fabrica acreditada de Carvalho Pinto, do Rio de Janeiro.
SABÃO das fabricas do Rio de Janeiro.
VINHO de champagne de superior qualidade.
SALVAS, bandeijas e outras obras de prata.

Rua do Queimado n. 1.

Nesta loja existe um bom oratorio de jacarandá para vender.

Cognac.

Cognac superior em caixas de uma duzia, vende-se em casa de Henr Brunn & C., rua da Cruz n. 10.

Toucas para meninos.

Na rua do Queimado n. 37 loja de 4 portas tem um variado sortimento de toucas para crismas muito bem enfeitadas para 2$000, ditas muito finas e bordadas a 4$000, tambem tem coifas pretas e de côres, de retroz, muito bem enfeitadas de vidrilhos por preço commodo.

Uvas de Itamaracà.

Vende-se a 1$ a libra: na taberna n. 5, da rua de Santa Rita, principio do lado da ribeira.

Cal de Lisboa.
A 4$500.

Vende-se superior cal de Lisboa a mais moderna que ha no mercado, toda em pedra a 4$500 o barril: na rua do Brum n. 18, armazem de assucar.

A LOJA DA ESTRELLA
NA
Rua do Queimado n. 7.

Neste estabelecimento acharão os compradores o mais variado e completo sortimento de todas as qualidades, como sejam:

Vestidos de seda pretos com babados	$
Ditos de dita de cor com babados	$
Grosdenaple preto fino de 1$900 a	2$800
Ricos manteletes pretos á princeza Clotilde	$
Córtes de calças de brim de linho de cor a	1$280
Carteiras de perfumarias inglezas	5$000
Camisas francezas de todas as qualidades de 2$000 a	4$000
Paletots de panno francezes de 16$ a	30$000
Ditos de alpaca francezes	12$000
Poupelina de seda de 900 a	1$200
Chitas finas o covado	180
Ditas francezas o covado	240
Ricos enfeites para senhora	$
Pentes de tartaruga modernos de 7$ a	15$000
Gollinhas e manguitos de croché	10$000

— Vende-se uma casa de pedra e cal, na freguezia dos Afogados, rua de S. Miguel: a tratar na rua Imperial n. 151, das 6 ás 8 horas da manhãa, e das 4 da tarde em diante.

— Vende-se um escravo sadio, para todo serviço, de 30 a 32 annos: na rua da Cruz n. 45, segundo andar.

É a loja do sertanejo
Quem espera seus freguezes.
Rua do Queimado n. 43 A.

Grande sortimento de fazendas para a quaresma.

Assim como sejam córtes de vestidos pretos com tres saias, o melhor que póde haver, a preço de 50 e 60$, grosdenaple preto a preço de 1$400, 1$500, 1$600, 1$700, 1$800, 1$900, 2$, 2$200 e 2$400, ditos finos a 2$600, ditos muito finos com 4 palmos de largura a 2$800, sarja preta com duas larguras a 1$900 e 2$200 o covado, mantas pretas de velludo finas a 10$, ditas as mais finas que podem haver e muito largas a 17 e 18$, panno fino de diversas qualidades, meias de laia pretas para padre a 1$500, ditas de seda pretas e brancas a 2$500 e 3$, ditas de algodão para senhora a 400 rs., calças de casemira preta a 7$500 e 8$, colletes de velludo preto a 7$500 e 8$, ditos de cores a 10 e 11$.

ESCRAVOS A VENDA.

Vendem-se na rua do Collegio n. 21, 8 escravos, sendo todos peças, por commodo preço para liquidar, e entre elles uma negrinha de 18 annos, muito bonita.

— Vendem-se 12 casaes de canarios do imperio em seus viveiros: quem os pretender todos se vende por menos preço; igualmente se vende casaes de rolas de Hamburgo de muito boas qualidades: no sobrado da rua de S. Francisco n. 8, como quem vai para a rua Bella.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY.
PILULAS HOLLWOYA.

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contem mercurio, nem alguma outra substancia delecteria. Benefino á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que já estavam as portas da morte, preservando em seu uso: conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

Accidentes epilepticos.	Febreto da especie.
Alporcas.	Gotta.
Ampolas.	Hemorrhoidas.
Areias (mal de).	Hydropesia.
Asthma.	Ictericia.
Colicas.	Indigestões.
Convulsões.	Inflammacões.
Debilidade ou extenuação.	Irregularidades da menstruação.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa	Lombrigas de toda especie.
Dysinteria.	Mal de pedra.
Dor de garganta.	Manchas na cutis.
—de barriga.	Obstrucção de ventre.
—nos rins.	Phtysica ou consumpção pulmonar.
Dureza no ventre.	Retenção de ourina.
Enfermidades no ventre.	Rheumatismo.
Ditas no figado.	Symptomas segundarios.
Ditas venereas.	Tumores.
Enxaqueca.	Tico doloroso.
Herysipela.	Ulceras.
Febre biliosas.	Venereo (mal).
Febreto intermitente.	

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 224, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de se usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

PARA A QUARESMA.

Na loja da empanada encarnada, rua do Queimado n. 37, acaba de receber ultimamente de França um completo sortimento de fazendas pretas, proprias para os actos da semana santa, bem como sejam, ricos córtes de vestidos de grosdenaple preto, bordados a velludo e a retroz, manteletes de grosdenaple preto, ricamente enfeitados, mantas de filó preto e lós pretos, fazenda muito superior, a melhor que ha no mercado, grosdenaple preto de muitas qualidades, um completo sortimento de panno fino preto e de casemira preta para todos os preços, e todas estas fazendas se venderão por menos preço do que em outra qualquer parte; tambem se afiança de servir e agradar com toda a delicadeza todas aquellas pessoas que frequentarem este estabelecimento.

— Vendem-se 6 negros moços bons trabalhadores de enchada, 3 negras com algumas habilidades, 4 muleques de 8 a 12 annos e uma negra de meia idade por preço commodo: na rua larga do Rosario n. 22, segundo andar.

Farinha de trigo
SSSF.

Fernandes & Filhos tem superior farinha de trigo da marca SSSF chegada antes de hontem que vendem a preço muito em conta: no seu armazem rua da Cadeia n. 63, becco da Madre de Deos n. 12

— Vendem-se soleiras e sacadas de pedra de cantaria: a tratar na rua do Torres, escriptorio de Lemos Junior & Leal Reis.

Madeira de pinho.

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz n. 40, primeiro andar, e na rua do Brum, armazem n. 10.

Para cavalleiros.

Variado sortimento de fato feito francez e inglez, de diversas fazendas e varias cores; casacas pretas de panno finissimo impermeavel; chapeos de castor pretos e brancos; charutos da reserva de encommenda especial.

BORDADOS FINOS.

Na rua do Queimado n. 37, loja de 4 portas.

Tem um completo sortimento de bordados, como seja golinhas para 600, 800, 1$ e 1$200 até 3$, manguitos de 1$600 o par até 2$400, manguitos com golinhas de ricos gostos a 4$, 5$, 6$, 8$, 10$ e a 12$ o par, completo sortimento de tiras bordadas e entremeios francezes, tiras bordadas inglezas de diversas larguras e de uma fazenda muito superior propria para calcinhas de crianças e para casaveques, camisinhas bordadas com golinha e manguitos por preço commodo.

— Vende-se em casa de C. J. Astley & C.:

Cabos da Russia e de Manilha.
Palhinha de junco preparada.
Vinhos de Rheno, de Moselle e de Bordeos.
Rolhas de cobre e pregos do memo.
Salitre refiuado.

Calçado superior e barato.
Rua Direita n. 45.

Borzeguins de senhora (Joly).	4$800
Ditos de homem.	8$800
Sapatos de trancinha.	1$600

AGENCIA DA FUNDIÇÃO LOW-MOW,
Rua da Senzala Nova n.º 42.

Neste estabelecimento continua a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado, de todos os tamanhos para dito.

Aviso.

Luvas de pellica, de Jouvin verdadeiras a 2$000, muito novas, e banha franceza ás libras, meias libras e quartas ate oncas a 2$560 a libra: na loja de miudezas do aterro da Boa-Vista n. 82.

— Vende-se fumo em folha e cola chegada recentemente da Bahia, por menos preço do que em outra qualquer parte: na rua da Cruz do Recife n. 13, primeiro andar.

Correi freguezes, á loja do sertanejo.
Rua do Queimado n. 43 A, para comprar.

Enfeites de frocos por 4$, 5$ e 6$500, ditos de cores e pretos com vidrilhos a 7$ e 6$, ricas bengalas de unicorne a preço de 7 e 8$, ditas muito finas a 10$, ditas de canna a 1$500, chicotes finos de estalo a 2$200, ditos sem estalo a 1$ e 900 rs., gollinhas, manguitos e camisinhas de todos os gostos e muito barato, aberturas de esguião de linho muito finas a 1$400, ditas de fio da Escocia a 400 rs., damasco proprio para panno de mesa, duas larguras, a preço de 2$600 o covado, e tudo mais aqui se acha a vontade dos compradores, e garante-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte, assim como sejam pentes de tartaruga a imperatriz, de diversas qualidades, que só com a vista do comprador, he que se póde apreciar.

Velas de carnaúba.

No antigo deposito da rua do Vigario n. 27, vendem-se velas de carnaúba em pequenas e grandes porções, sendo de 6, 7, 9 e 12 em libra, por menos do que em outra qualquer parte.

Meias de borracha.
CHEGADAS ULTIMAMENTE NO NAVIO FRANCEZ.

Na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33, já tem para vender por preço barato as muito procuradas meias de borracha, unicamente proprias e approvadas para toda e qualquer enchação nas pernas.

— James Crabtree & C., teem para vender em seu armazem, rua da Cruz n. 42, os seguintes artigos:

CHAMPANHA—de superior qualidade, em gigos de duzia de garrafas, e tambem em gigos de duas duzias de meias ditas.
FIO DE VELA—muito forte (o melhor que tem vindo a este mercado) e proprio para coser saccos com assucar.
ARMAÇÕES DE SELLINS—tanto para montaria de senhoras como para homens.
CHICOTES—para carros.
PERNEIRAS—muito bem feitas.
ARREIOS—para carros de um e dous cavallos.
FIVELAS—de ferro estanhado para obras de selleiros.

Toalhas adamascadas.
Fio de vela.
Biscoutos em lata.
Vendem-se em casa de Arkwreght & C., rua da Cruz n. 61, por barato preço.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita,

esquina que vira para S. Pedro n. 16, tem effectivamente riquissimo sortimento de tamancos de todas as qualidades, proprios para a estação invernosa, e vende-se tanto a retalho como em grandes porções, por menos preço que em outra qualquer parte: os senhores commerciantes de fóra devem prevenir-se, pois o inverno está proximo.

MACHINISMO PARA ENGENHO.

Na fundição de ferro do engenheiro David W. Bowman, na rua do Brum, passando o chafariz.

Ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafuzos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇÃO

se executão todas as encommendas com a superioridade já conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

ARMAZEM DE Fazendas e modas
DE
MIGUEL JOSÉ DE ABREU,
11 Rua do Queimado 11

Este estabelecimento que inquestionavelmente he hoje um dos melhores neste genero acha-se completamente sortido de tudo o que de mais rico, mais bello, mais moderno e de mais elegante e apurado gosto existe no mercado relativamente a fazendas e modas tanto para senhora como para cavalheiros.

Não se especialisam aqui os diversos artigos que constituem este variadissimo sortimento, porque isso faria demasiadamente longo, e por consequencia fastidioso e inutil este annuncio; mas assegura-se ao respeitavel publico e especialmente as senhoras e cavalheiros do bom tom, que o que acima se affirma não he o costumado e trivial engodo com que se procura attrahir a concurrencia, mas sim a exacta e fiel expressão da verdade.

Ao que fica dito só resta accrescentar que todos os artigos serão vendidos pelos mais moderados preços.

— Vende-se farinha de milho a 120 rs. a libra, e em porção a 100 rs.: na padaria da rua dos Pescadores n. 1 e 3, e na rua do Rangel n. 13, deposito.

— Vende-se uma escrava crioula, de 26 a 28 annos, engommadeira, costureira, e com outras habilidades: na rua Augusta n. 17.

25 Rua do Queimado.

Nesta loja vendem-se toalhas e lenços de labyrinthos, rendas das ilhas proprias para toalhas, bicos pretos de seda de todas as larguras, ditos brancos e franjas de seda de todas as larguras, fitas do ultimo gosto, ditas de veludo preto e de recorte, flores de várias qualidades, botões de vidro e veludo de diversas côres, para casaveques e outras muitas miudezas de gosto que se torna desnecessario mencionar e que se promette vender em conta

O Leite & Irmão continuam a torrar.

Mussulina toda encarnada, covado 220 rs., cambraia lisa muito fina a 3$800, 4$800, 5$200 e 5$600 rs. a peça, de 10 jardas, brim de linho para calça de bonitos padrões a 880 rs. a vara, córtes de meia casemira a 3$000 rs. cada um, lenços de cambraia de linho a 3$200 e muito finos a 4$500 rs. a duzia, chales de touquim pretos, ditos de merinó pretos, ditos de merinó liso de todas as côres a 4$800 rs., e bordados a 6$800 rs., chitas francezas de cores fixas a 220, 240, 260, 280 e 300 rs. o covado, madapolão a 2$800, 3$200, 3$800, 4$000, 4$200, 4$800, 5$000 e 5$500 rs., e muito fino a 6$000 rs. a peça, de 20 varas, palitots de alpaca muito finos a 6$000 rs., cortes de coletes de casemira a 6$000 rs., espartilhos para senhora a 4, 6 e 8$ rs., e dos modernos a 9$ rs., saias para senhora a 1$600 rs., bordadas a 3$ rs., e muito superiores a 4$ rs., gollinhas muito bem bordadas a 3$500 rs., manguitos e camizinhas muito finas para senhora, cortes de cambraia do gaz a 4$ rs., tapetes para sala a 1$800 rs., para porta de sala a 4$ rs., e para cabriolet a 2$500 rs., meias muito finas parr senhora a 2$800 rs. a duzia, ricas colchas de damasco de seda a 25 e 32$ rs. cada uma, cortes de cassa de lindos desenhos a 2$ rs., boas chitas escuras e de lindos padrões a 200 rs. o covado, meias de todos os tamanhos para menino e menina, guardanapos a 4$ rs. a duzia, peças de cambraia lisa de 12 jardas a 3$ rs., mussulina branca a 300 rs. o covado, toalhas para mesa a 4$ rs., redes de folha a 6$ rs., e ha outras muitas fazendas que se vende por barato preço, e de tudo se dará amostras.

— Em casa de Brender a Brandis & C., rua do Trapiche Novo n. 16, vendem-se charutos da Bahia da afamada marca forma de Havana, primeira qualidade; genebra em frasqueiras especial para casa de particulares.

Gouveia & Araujo.
25
Rua do Queimado.

Chapeos de seda para meninas, de muito bons e variados gostos, pentes de tartaruga para atar cabello a 4$, 5$500 e 9$, ditos virados a 10$ e 11$, flores artificiaes de 500 a 2$ o ramo, toucas de filó para crianças, por barato preço, franjas pretas, ditas de todas as cores, bicos de seda pretos e brancos, e outros muitos objectos que se vendem mais barato que em outra qualquer parte.

Cheguem a pechincha.

Na loja do Preguica tem para vender grosdenaple preto da melhor qualidade que é possivel pelo baratissimo preço de 1,900, 2,000, 2,200, 2,400, 2,800 e 3$ o covado.

— Na rua da Cruz n. 60, vende-se gorgurão róxo de muito boa qualidade, proprio para opas.

Para quem mora fóra da cidade.
Pelo o inverno.

Vende-se um carrinho de 4 assentos, coberto, e arreios para um só cavallo, por ser muito leve, novo, e muito em conta: na cocheira do Sr. Quinteiro, na rua Nova n. 51.

— Vende-se uma empanada nova, com mechanismo completo: para ver e ajustar, em casa de J. Falque, rua do Crespo n. 4, onde tem uma empanada igual.

CHEGUEM
Á loja da Boa Fé
Que está vendendo muito barato.

Grosdenaple preto muito superior a 1,800, 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, sarja preta hespanhola muito superior a 2,200 o covado, setim macáo muito superior a 3,500 o covado, panno preto fino a 2$, 3, 4, 5, 6 e 8$ o covado, casemira preta muito fina a 2$, 2,500, 3$, 3,500 e 4$ o covado, ricos córtes de colletes de velludo preto bordados a 12$, ditos de dito de cores a 7$ e 10$, e muito superiores a 13$, ditos de gorgurão preto a 3,500, ditos de dito de cores a 4,500, merinó preto setim muito fino a 1,120 o covado, alpaca preta muito fina a 640, 800 1$ o covado, meias pretas de lãa muito superiores proprias para os senhores sacerdotes a 2$ o par, cambraia de linho muito fina a 6$ a vara, esguião de linho muito fino a 16,000 rs. a peça com 12 jardas, bretanha de linho muito e muito larga a 20$000 a peça com 30 varas, cambraia adamascada para cortinados a 12,000 a peça com 20 varas, bramante de linho muito superior, com duas varas de largura a 2,400 a vara, atoalhado adamascado com mais de 8 palmos de largura a 1,280 a vara, brim liso, Hamburgo, muito fino a 9 e a 10$ a peça com 20 varas, esguião de algodão muito fino a 3,200 a peça com 12 jardas, cambraia lisa muito fina a 5$ a peça com 8 1/2 varas, dita muito fina a 6$, 6,500 e 8$ a peça com 10 varas, dita muito fina com salpicos a 900 rs. a vara, e a 7$ a peça com 8 1/2 varas, filó de linho bordado a 1,400 a vara, mantas pretas bordadas a 10$, véos da mesma qualidade a 12,000, gollinhas de filó muito bem bordadas e bastantes largas a 1,200 cada uma, lenços de cambraia de linho com bico largo em volta a 2$, meias brancas de seda para meninas a 2$ o par, ditas brancas de algodão muito finas para senhora a 3,600 a duzia, ditas inglezas muito superiores tambem para senhora a 5$ a duzia, ditas para meninas de todos os tamanhos a 280 o par, ditas para meninos a 240 o par, ditas de algodão cru para homem a 1,800, 2$, 2,500, 3 e 4$, e inglezas muito superiores a 5,000 a duzia, lenços brancos de cambraia para algibeira a 2,400 a duzia, ditos maiores a 3,000 a duzia, ditos muito grandes proprios para a cabeça a 400 rs. cada um, ditos muito finos de esguião de linho a 7,500 a duzia, ditos de linho de cores escuras e fixas proprios para os tabaquistas a 400 rs. cada um, chales de merinó liso de lindas cores com franjas de seda a 6$, ditos de chaly com listras de seda em volta e com franjas tambem de seda a 7$, ditos de merinó bordados a 9$, ditos de touquim muito superiores bordados em duas pontas, com franjas muito compridas, pelo baratissimo preço de 45$000, ricos pentes de tartaruga a imperatriz a 12 e a 20$, leques muito finos a 4,500, ligas de seda a 1,280 o par, chapeos de feltro muito finos a 5 e 6$, brim branco trançado de linho muito fino a 1,280 a vara, dito incorpado muito superior a 1,440 a vara, dito de cores de padrões muito bonitos a 1$ a vara, ditos de quadrinhos muito proprios para obras de meninos a 200 rs. o covado, ganga amarella franceza muito fina a 320 o covado, ditas escuras muito superiores a 560 o covado, camisas de riscado muito bem feitas a 1,500, cambraias francezas de cores muito bonitas a 400 rs. a vara, entre meios muito finos a 1,920 a peça, tiras bordadas muito finas a 3 e a 4$ a peça, e alem disto um completo sortimento de fazendas finas e grossas, que vendem-se por preços mui commodos, só afim de se fazerem grandes vendas: na rua do Queimado n. 22, na bem conhecida loja da Boa Fé.

Os mais ricos vestidos pretos bordados com babados e tambem com duas saias, se vendem na loja da rua do Queimado n. 10, de Leite & Correia.

He cousa muito boa.

Vende-se a verdadeira pomada para tingir cabellos, pelo barato preço de 1$ a caixinha, com escovinha propria; tambem se vende massa para afiar navalhas a 320: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LUVAS DE PELLICA DE JOUVIN.

Vendem-se as verdadeiras luvas de Jouvin, tanto para homem como para senhora, pelo baratissimo preço de 2$500 o par: na rua do Queimado, na bem conhecida loja de miudezas da Boa Fama n. 33.

LOJA DA BOA FAMA.

Vendem-se por preço que faz admirar riquissimas fitas lavradas de todas as cores e larguras, fitas lisas com ponta e sem ella, bicos brancos de seda de muito lindos padrões e de todas as larguras, tramoias abertas de linho para babados a 120 e 160 reis a vara, jarros para flores a 2$ o par, atacadores ou enfiadores de seda de todas as cores para vestidos, ditos proprios para espartilhos, tesouras de todas as qualidades as mais finas que he possivel encontrar-se, agulheiros de marfim e outras muitas qualidades, fitas de velludo de todas as qualidades, bolcinhas de camurça muito lindas para meninas de escola, frasquinho com cardinal a melhor cousa que tem apparecido para tirar nodoas em qualquer qualidade de fazenda, pelo muito barato preço de 2$, trancinhas de seda de todas as cores muito lindas proprias para enfeitar roupinha para meninos e meninas, e outras muitissimas cousas que se afiança vender-se tudo por preço baratissimo: na rua do Queimado na bem conhecida loja de miudezas da boa fama.

Escravos fugidos.

— Sexta-feira 11 de fevereiro fugio no Maranhão a Antonio Francisco de Azevedo, o meu escravo crioulo de nome Paulo, de idade 21 annos, alfaiate, é preto pouco retento, alto, magro e franzino do corpo, rosto comprido, olhos um tanto grandes, pouca barba, pernas delgadas, gagueja quando principia a fallar, e tem vóz guttural; consta que pretendia embarcar para o sul no vapor *Oyapock*, em companhia de uma pessoa vinda no mesmo vapor, e que está munido de passaporte com o nome de Pedro: quem o pegar ou delle der noticia, entenda-se no Maranhão com o Sr. do dito escravo, e nesta cidade com Manoel Ignacio de Oliveira & Filho, que gratificarão generosamente.

300,000 RS.

No dia 14 de agosto do anno proximo passado, fugiram do engenho Sete Ranchos, freguezia de Nossa Senhora da Escada, comarca da cidade da Victoria, os seguintes escravos: Damião, crioulo, de 25 annos de idade pouco mais ou menos, côr fula, beiços grossos e meio arrebitados, tem uma cicatriz na testa proveniente de um coice de animal, pernas finas e alguma cousa arqueadas para fora, esmalmado, espadoado, altura regular, e está bucando agora. Jacintho, crioulo, de 28 annos de idade pouco mais ou menos, altura regular, côr preta, pouca barba, beiços grossos e faz certo geito na bocca quando falla, tem uma cicatriz em uma das faces, pernas finas, esmalmado, fuma, e é tocador de viola. O primeiro foi comprado ao Sr. João Francisco Barboza da Silva Cumarú, e o segundo diz que foi escravo da familia do Sr. João Nunes, da fazenda do Sitio, em Pajeú de Flores e comprado na praça de Pernambuco. Consta que ditos escravos estão em Pajeú de Flores por portadores que mandei e de lá vieram: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo de os pegar e levar ao referido engenho, a Bernardino Barboza da Silva ou na praça de Pernambuco aos Srs. Manoel Alves Ferreira & Lima, na rua da Moéda n. 3, segundo andar, que serão recompensados com a quantia ácima.

PERN.: — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1859.